



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI — 103° DA REPÚBLICA — Nº 27.442

BELÉM. — TERÇA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - OOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Militar da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Transportes, Saúde Pública, Educação e Trabalho e Promoção Social

EDITAIS Nºs. 005, 06 E 07/93 - CONCURSO PÚBLICO C-47
Da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará

EDITAL ELEITORAL Nº 03
Do Conselho Regional de Enfermagem do Pará

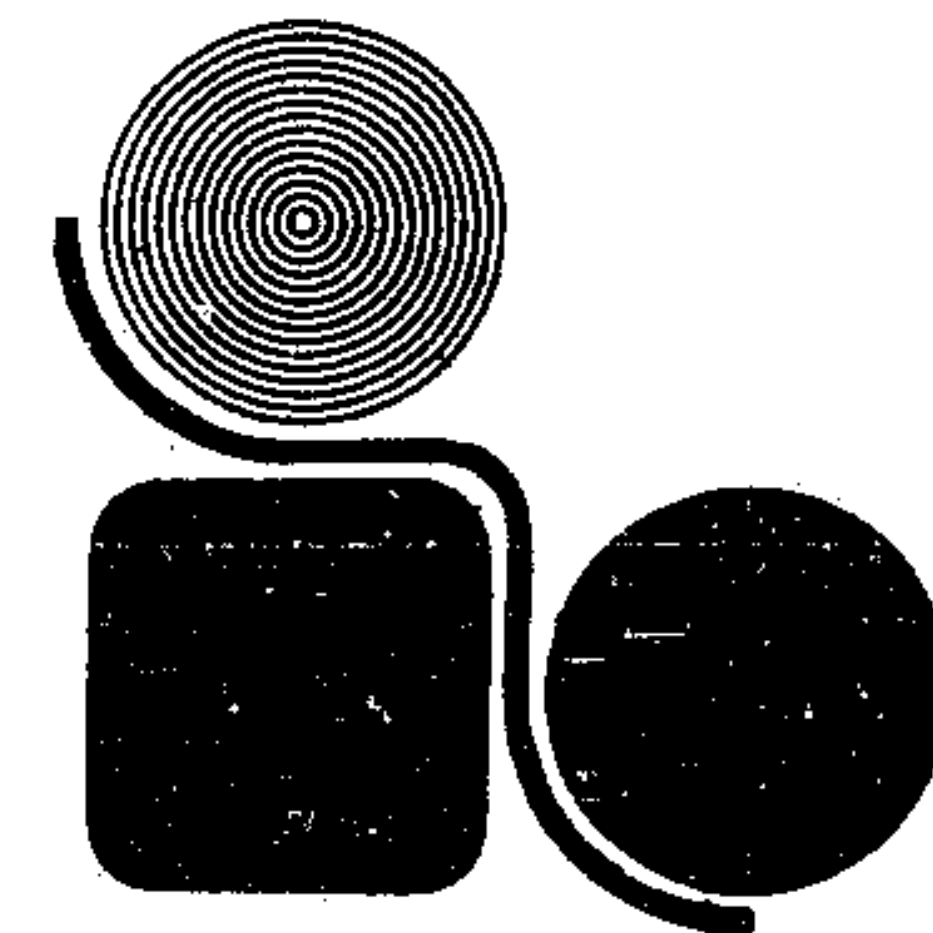
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE
Da Processamento de Dados do Estado do Pará

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 01/93 - AVISO DE ADIAMENTO
Da Companhia de Saneamento do Pará

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
32 Páginas



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 1498 DE 05 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que aos Estados é facultada a promoção de medidas que visem assegurar o abastecimento de mercadorias ou serviços necessários à população;
CONSIDERANDO que, durante o período da Semana Santa, a escassez de alguns dos gêneros produzidos no mercado, especialmente o pescado, em razão da sua exportação, concorre para a elevação de seus preços, com flagrante prejuízo do consumidor local e em desacordo com os princípios adotados pelo Governo Federal;
CONSIDERANDO, finalmente, que cabe ao Estado fiscalizar e controlar a comercialização e movimentação interestadual do pescado, visando garantir o suprimento do mercado interno,
DECRETA:
 Art. 1º - Fica proibida a comercialização interestadual de pescado aqui produzido, durante o período da Semana Santa.
 Art. 2º - Para cumprimento do que dispõe o artigo anterior, a Secretaria de Estado da Fazenda, informada pelos órgãos técnicos competentes, baixará atos necessários ao fiel cumprimento da medida, definindo o prazo de restrição, auxiliada, para execução compulsória dos atos, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.
 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de abril de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
 GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
 ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
 CP93/0006920-9

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

*** DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Nomear, MILENA FARAG DE SOUSA, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, e atuar junto a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de março de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
 GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
 * Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 01.04.93

CP93/0006944-6

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Facultar o ponto nas Repartições Públicas do Estado, no dia 08 de Abril do corrente ano, Quinta-feira Santa, ressalvado os serviços essenciais de Saúde, Tributação, Fiscalização, Arrecadação e Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de Abril de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
 GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
 CP93/0006984-5

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.355, de 27 de novembro de 1992, referente ao Decreto nº 1216, de 29 de novembro de 1992, concernente a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Onde se lê:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 370.000.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MILHÕES DE CRUZEDOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA	DESPESA	FONTE	VALOR
27101.13774562.267	Implantação das Ações de Controle do Meio Ambiente	Personal Enc. Sociais	3111.02	11.207			55.197.654
		Outras	3120.00	11.207			22.987.924
		Desp. Cor	3131.00	11.207			12.000.000
		rentas	3132.00	11.207			16.313.258
		Investimentos	4120.00	11.207			263.501.164
TOTAL							370.000.000

Leia-se

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA	DESPESA	FONTE	VALOR
27101.13774562.267	Implantação das Ações de Controle do Meio Ambiente	Personal Enc. Sociais	3111.02	11.207			55.197.654
		Outras	3120.00	11.207			22.987.924
		Desp. Cor	3132.00	11.207			20.313.258
		Investimentos	4120.00	11.207			263.501.164
TOTAL							370.000.000

GABINETE DO GOVERNADOR

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO GABINETE DO GOVERNADOR.
 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.440, DE 02/04/93.

ONDE LÊ-SE:

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARIA DO SOCORRO REIS
 LOTAÇÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO
 CARGO : ASSISTENTE TÉCNICO
 C. HORÁRIA : 40 HORAS.
 PRAZO : 01/04 a 01/10/93.
 DOTAÇÃO ORÇAM.: 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALÁRIO : Cr\$-2.121.200,00

LEIA-SE:

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADO : MARIA DO SOCORRO REIS SOARES

LOTAÇÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO
 CARGO : ASSISTENTE TÉCNICO
 C. HORÁRIA : 40 HORAS
 PRAZO : 01/04 a 01/10/93.
 DOTAÇÃO ORÇAM.: 11101.03.07.021.2012.3111.01
 SALÁRIO : Cr\$-2.121.200,00

Belém, 05 de abril de 1993.

JOAQUIM DE PAULA NOGUEIRA LIMA
 Maj QOPM - Diretor de Recursos Humanos.
 CP93/0007024-0

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 010/93-CMG, DE 01 DE ABRIL DE 1993
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, aos Policiais Militares abaixo relacionados, no período de 01. à 30.04.1993:
 - 3º Sgt PM RG 7321 Mário de Jesus Nascimento Mota Ramos

- Cabo PM RG 9791 Modesto Dias da Silveira
 - Cabo PM RG 10126 Antonio Costa
 - Sd PM RG 9546 Alcir Barreto Lobato
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de Abril de 1993.
 FLAVIANO GOMES MELO - Ten Cel PM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
 (G. Reg. nº 45600)
 CP93/0007064-9

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0734 DE 26 DE MARÇO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1333/93-SEAD,
RESOLVE:

Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Nova Timbóteua, pelo prazo de 12 (doze) meses, VERIATO ANANIAS RIBEIRO DA CUNHA, matrícula nº 0105996/010, ocupante da função de Enfermeiro, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP93/0006968-3

PORTARIA Nº 0793 DE 02 DE ABRIL DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Proc. nº 1323/93-SEAD,
RESOLVE:

Revogar, a contar de 11.02.93, a Port. nº 1687, de 22.07.91, que movimentou da Secretaria de Estado de Agricultura para o Tribunal de Contas do Estado, TEREZINHA GALVAO NEVES, ocupante do cargo de Bibliotecarista, Código GEP-ANSB-603.1, Classe "A".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de Abril de 1993

GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP93/0006976-4

PORTARIA Nº 0150 DE 22 DE JANEIRO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

APROENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 1º do Decreto nº 6295/89, arts. 164, 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL, no cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.2, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Administração-SEAD.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de Janeiro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.127 de 23/03/93

CP93/0007000-2

PORTARIA Nº 0548 DE 11 DE MARÇO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

APROENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 13, item I, § 1º do Decreto nº 5945/89, art. 2º Parágrafo Único da Lei nº 2516/62, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, JOSÉ MONTEIRO DE PINA, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501, Ref. III, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.898 de 27/10/92

CP93/0006992-6

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 35 DE 30 DE MARÇO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Chefe da Divisão Orçamentária através do Memº 03/93-DO;
CONSIDERANDO que o servidor ERROL DE JESUS LOPES, Chefe da Divisão Orçamentária do Departamento Econômico-Financeiro, entrará em gozo de férias regulamentares no período de 01.04 a 03.05.93, conforme o Aviso de Férias nº 115/93-DRH;

RESOLVE:
 DESIGNAR o servidor AUGUSTO CESAR DANTAS DA CUNHA, Caixa do QPV, para no período de 1º de abril a 3 de maio do corrente ano, responder pela Chefia da Divisão Orçamentária do Departamento Econômico-Financeiro desta Secretaria de Estado, durante o impedimento do seu titular.

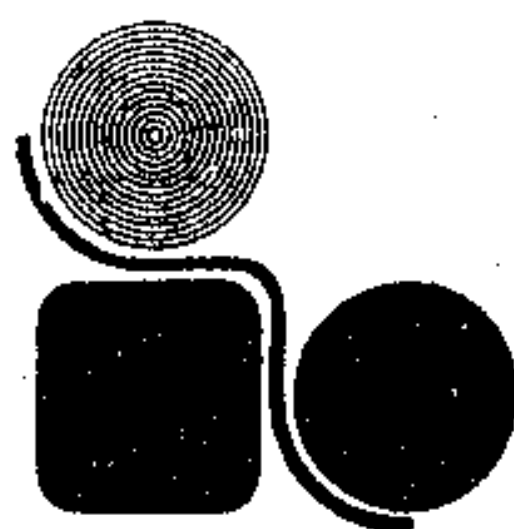
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 30 de março de 1993.

a) Ilegível
 P/Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
 Secretário CP93/0007008-8

(Fat. nº 10.016318, Reg. nº 10.016318, Dia: 06/04/93)

PORTARIA Nº 36 DE 02 DE ABRIL DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições;

RESOLVE:
 CESSAR o efeito, a partir desta data, da Portaria nº 83/91-SETRAN, de 02.04.1991, que designou o funcionário OSVALDO GOMES DOS REIS, Procurador Jurídico do Quadro do Pessoal Permanente e Assessor do titular desta Secretaria de Estado, para responder pela Chefia da Assessoria Jurídica desta SETRAN.



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital CR\$- 826.327,00

Outros Estados e
Municípios CR\$- 2.524.355,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro CR\$- 454.032,00

Preço por página CR\$-89.898.336,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) CR\$- 50.700,00

FOTOLITO
(centímetro) CR\$- 18.200,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 8.500,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às

18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-

ção do Diário na Capital e 8 dias nos Mu-

nicipios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem

acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e ou-

tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque No-

минаl para a **IMPRESSA OFICIAL DO ES-**

TADO.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 02 de abril de 1993.

Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário
CP93/0007032-0

PORTARIA Nº 37 DE 02 DE ABRIL DE 1993

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o Dr. Sérgio Torres do Carmo, Assessor Especial do Governo do Estado encontra-se à disposição desta SETRAN, conforme decreto governamental de 19.03.1993;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. SERGIO TORRES DO CARMO, Assessor Especial do Governo do Estado, para, a partir desta data, responder pela Chefia da ASSESSORIA JURIDICA desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 02 de abril de 1993.

Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário
CP93/0006960-8

PORTARIA Nº 38 DE 05 DE ABRIL DE 1993

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 262, de 05.04.93, do Chefe do Segundo Distrito Rodoviário Federal, que deu origem ao processo interno nº 1077/93;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Decreto nº 308, de 30.08.91, que estabelece para efeito de reajuste de tarifas de transporte de passageiros intermunicipais, os efeitos do Decreto nº 2001, de 02.12.1981.

CONSIDERANDO a relação dos coeficientes tarifários passageiros/quilômetro de que trata o mapa anexo.

RESOLVE:

REAJUSTAR a partir da publicação da presente Portaria, em 25,25% o preço das tarifas vigentes dos transportes coletivos intermunicipais de passageiros do Estado do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 05 de abril de 1993.

a) Ilegível
P/Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário
CP93/0006952-7

(Fat. nº 10.016319, Reg. nº 10.016319, Dia: 06/04/93)

ANEXO DA PORTARIA Nº 38/93-SETRAN

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES TERRESTRES

Relação dos coeficientes tarifários passageiro/quilômetro, para transporte coletivo intermunicipal de passageiros, estabelecido de acordo com o Decreto nº 0308 de 30 de agosto de 1991, do Governo do Estado do Pará e reajustado no percentual de 25,25%, com vigência a partir de ZERO (0) hora do dia

CLASSES DE VEÍCULOS	RODOVIAS	CUSTO / QUILOMETRO	
		SEM IMPOSTO	COM IMPOSTO
A PASSAGEIROS SENTADOS E EM PÉ	I	470,626227	566,995465
	II	582,310517	701,578950
	III	654,668895	788,757720
B PASSAGEIROS SOMENTE SENTADOS	I	605,297206	729,273756
	II	748,638281	901,973850
	III	841,225141	1.013,524286
C LEITO	I	1.173,874741	1.414,306944
	II	1.455,155719	1.753,199695
	III	1.629,764123	1.963,571270
D TRANSAMAZÔNICA	Único	1.152,478348	1.388,528157

Arildo Moraes Neto
Diretor Depto. Transportes Terrestres

Bel. Manoel César C. de Azevedo
Chefe da Div. Conc. Fiscalização

(Fat. nº 10.016341, Reg. nº 10.016341, Dia: 06/04/93)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

TOMADA DE PREÇOS

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS abaixo discriminados:

EDITAL Nº 010/93

Objeto: Contratar Empresa de Engenharia para execução dos serviços de: Conservação, Terraplenagem e Revestimento Primário, na Rodovia PA 263, Subtrecho: GOIANÉSIA/KM 27, numa extensão aproximada de 27,00 Km. A Sessão de abertura será realizada no dia 20.04.93 às 10:00.

EDITAL Nº 012/93

Objeto: Contratar Empresa de Engenharia para execução dos serviços de: Pavimentação na Rodovia PA 151, trecho: ARAPARI/PA 483, numa extensão aproximada de 21,00 Km. A Sessão de abertura será realizada no dia 20.04.93 às 16:00.

Os Editais poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de CR\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Almt. Barroso, 3639.
Em, 05 de Abril de 1993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP93/0006936-5

(Fat. nº 10.016325, Reg. nº 10.016325, Dias: 06, 07 e 08/04/93)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATANTE: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO CONTRATADO: HUGO EMERSON MARTINS LEAL CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES GRÁFICAS PRAZO: PRORROGADO ATE 31/12/1993 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13201 03070214.244 3111.01 SALÁRIO: Cr\$ 1.932.423,00

JOSÉ SARRAF MAIA
Presidente da IOE

CP93/0007056-8

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATANTE: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO CONTRATADO: TELMA DOS SANTOS LEITE MUNIZ CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE PRAZO: PRORROGADO ATE 31/12/1993 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13201 03070214.244 3111.01 SALÁRIO: Cr\$ 2.366.612,00

JOSÉ SARRAF MAIA
Presidente da IOE

CP93/0007071-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 009/MP/TC Belém, 02 de Abril de 1993.
O Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder suprimento de fundos ao servidor JOSE MARIA CCSTA BRAGA, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZELROS), para despesas de pronto pagamento do Órgão, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.000.000,00
3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 1.000.000,00

Publique-se e Cumpra-se
ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE

Procurador Geral em Exercício

(G. Reg. nº 45599)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 041/93

JUIZ FEDERAL DA 1ª VA

DR. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto

DR. JÚLIA DAS GRACAS ALVES HENEZES

Directora de Secretaria

Expediente do dia 17.03.93

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 90.02433-1

Autor: ABEL SOARES COUTINHO

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu: INSS

Proc.: Dra. Odineia Ferreira Miranda

Desp.: Defiro o pedido de fls. Ao cálculo.

NÚMERO: 90.01304-6

Autor: JOSÉ AIRTON ALVES

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu: INSS

Proc.: Dra. Yvette Nunes Carneira

Desp.: Idêntico ao anterior

NÚMERO: 91.00624-6

Autor: OSVALDO SANTOS PORTILHO

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu: INSS

Proc.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira

Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 91.00655-6

Autor: FRANCISCO MONTEIRO DE ABREU

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu: INSS

Proc.: Dra. Odineia Ferreira Miranda

Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 91.00647-5

Autor: FRANKLIN FERREIRA AMOS

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu: INSS

Proc.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira

Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 91.02797-9

Autor: JOSÉ ANTONIO REI MORAES

Adv.: Dr. Nelson Pinto

Réu: FAZENDA NACIONAL

Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

Desp.: Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 92.01374-0

Autor: ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS

Adv.: Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello e Outros.

Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar

Desp.: Idêntico ao anterior

NÚMERO: 92.01450-0

Autor: ALBINA TEREZA RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTROS

Adv.: Dr. Monclar da Rocha Bastos

Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar

Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 92.01451-8

Autor: OSCAR PONSECA DA SILVA E OUTROS

Adv.: Dr. Monclar da Rocha Bastos

Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar

Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 92.01554-9

Autor: ANTONIO DE ALMEIDA FIAMINO E OUTROS

Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar

Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 92.01554-9

Autor: ANTONIO DE ALMEIDA FIAMINO E OUTROS

Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar

Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 92.01554-9

Autor: ANTONIO DE ALMEIDA FIAMINO E OUTROS

Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar

Desp.: Idem Idem

Adv.: Dr. Carlos Eugênio Rodrigues S. dos Santos e OUTROS

Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar

Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 92.01694-4

Autor: MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A

Adv.: Dr. Márcio Coelho G. Meirelles e Outros

Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Dr. Antônio José de Mattos Neto

Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 92.02043-7

Autor: PAULO ROBERTO FIGUEIREDO PAIVA

Adv.: Dr. José Otávio Teixeira da Fonseca

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP e outro

Adv.: Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 92.02110-7

Autor: IVORBERTO AIBEIAO DA SILVA E OUTROS

Adv.: Dr. João Nascimento Rocha

Réu: INSS

Proc.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira

Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 93.00001-2

Autor: JOSÉ MOISÉS BATISTA FERREIRA

Adv.: Dr. Fernando da Silva Gonçalves

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CPF

Adv.: Dra. Paula Maria Soares Cunha

Desp.: Sobre a contestação e documentos apresentados, diga o Autor.

NÚMERO: 91.01763-9

Autor: AUGUSTO CESAR VIANA SOARES

Adv.: Dr. Raymundo João O. de Macedo e outros

Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

Desp.: Com as cautelas legais, subam os autos ao

Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 91.01943-7

Autor: JOÃO MARIA MORAES COELHO

Adv.: Dr. Adalberto Guimarães Neto e outro

Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

Desp.: Idêntico ao anterior

NÚMERO: 91.01981-0

Autor: AMÉLIA DA GLÓRIA VASCONCELOS LINS

Adv.: Dr. Antonio Carlos Trindade dos Santos

Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

Desp.: Recebo a apelação em seus efeitos regulares. De-se vista dos autos à Apelada para oferecer contra-razões, se assim o desejar, no prazo legal.

NÚMERO: 00.04628-0

Autor: FILOMENA CORDOVIL PINTO E OUTRO

Adv.: Dr. Afonso Vitor Cardoso

Réu: UNIÃO FEDERAL E OUTRO

Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar e outro

Desp.: Sobre os cálculos de fls. 384/385, digam os interessados.

NÚMERO: 91.01107-0

Autor: BENEDITO FERREIRA RODRIGUES E OUTROS

Adv.: Dr. João Nascimento Rocha

Réu: INSS

Proc.: Dra. Odineia Ferreira Miranda

Desp.: Intime-se o Instituto-Réu para apresentar os valores dos benefícios efetivamente recebidos pelos autores no período não alcançado pela prescrição quinquenal (L. 786) até o mês anterior ao recebimento do benefício revisado pelo INSS.

NÚMERO: 93.00587-1

Autor: ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS

Adv.: Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello

Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Desp.: Cite(m)-se, como requerido.

MANDADO DE SEGURANÇA-CLASSE 02000

NÚMERO: 92.00119-0

Impte: AMÁLIA DE ALMEIDA AIGOMAS

Adv.: Dr. Alberto Pereira Sampaio Costa

Impdo: CENTRO DE INSTAURÇÃO ALMIANTE BAZ DE AGUIA E OUTROS.

Desp.: Com as cautelas legais, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 92.00903-4

Impte: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO DE AÇÚCAR - TRADING

Adv.: Dr. Thadeu de Jesus e Silva

Impdo.: SUPERVISOR DA SECEX SETOR DE COMÉRCIO EXTERNO DO BANCO DO BRASIL S/A.

Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 92.01458-5

Impte: ALTAVELI ALTAMIRA VEÍCULOS LTDA E OUTRO

Adv.: Dr. Dr. Elis Nobile e outro

Impdo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ALTAMIRA

Desp.: Recebo a Apelação em seu efeito devolutivo. De-se vista dos autos à Apelada, para oferecer contra-razões, se assim o desejar, no prazo legal.

NÚMERO: 92.01459-3

Impte: CGC GALLETTI COMPENSADOS LTDA

Adv.: Dr. Ivan Irineu Piffer e outro

Impdo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE TUCUAU

Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 92.01576-0

Impte: MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A E OUTRO

Adv.: Dra. Vera Maria Boa Nova Andrade

Impdo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM

Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 92.01577-8

Impte: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA.

Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos

Impdo: DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DOCAS DO PARÁ

Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 92.01656-1

Impte: ALAIN DANTEL LESTRA

Adv.: Dr. Adonai Matias Mota

Impdo: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 92.01912-9

Impte: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA.

Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos

Impdo: DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DOCAS DO PARÁ

Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 92.02536-6

Impte: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA.

Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos

Impdo: DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DOCAS DO PARÁ

Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 92.02620-6

Impte: AGENCIAS MUNDIAIS LTDA.

Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos

Impdo: DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DOCAS DO PARÁ

Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 92.02718-0

Impte: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA.

Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos

Impdo: DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DOCAS DO PARÁ

Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 91.01070-7

Impte: MÁRIO FERNANDO AIBEIAO DE MORAES E OUTRO

Adv.: Dra. Mary Lúcia Cohen e outros

Impdo: DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM.

Desp.: Defiro o pedido de fls. 117, em consequência, desentranhem-se os documentos de fls. 13 a 17 e 19, devendo permanecer nos autos xerócopias devidamente conferidas. A seguir, cumpra-se o despacho de fls. 116. Custas pelos Requerentes.

NÚMERO: 91.01949-6

Impte: CLIVIA GUIOMAS FERREIRAS MUNES E OUTROS

Adv.: Dr. Amarildo da Silva Guerra

Impdo: COORDENADOR REGIONAL DA CEPLAC - COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA DO PARÁ

Desp.: 1- Para formalização adequada do pedido de fls. 88, que vem sendo processado nestes autos, há mister a extração de Carta de Sentença, o que autorizo, anexando-se à mesma as peças de fls. 88 usque 113, que devem ser desentranhadas destes autos. Custas, pelos Impetrantes. 2- Recebo ambas as Apelações interpostas pela Caixa Econômica Federal e Ministério Público, no efeito devolutivo. De-se vista dos autos aos Apelados para arrazoar, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

NÚMERO: 93.00115-9

Impte: EMPARELITEC EMPARENDIMENTOS TECNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Adv.: Dr. Lucas Oliveira de Almeida

Impdo: PREFEITO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

Desp.: O nobre advogado que patrocina o feito em favor da firma acionante é meu primo, com quem mantenho forte laço afetivo, tendo sido ainda meu companheiro de Escritório de Advocacia por muitos anos. Declaro-me impedido para funcionar neste processo. Redistribuem-se os autos, com a devida compensação. De-se baixa na distribuição. Intimem-se.

NÚMERO: 93.00381-0

Impte: TAKENAKA S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO

Adv.: Dr. Ezio Kawamura e outro.

Impdo: RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO AFMM DA UNIDADE REGIONAL DO DEPTO NAC/TRANSPLAQUA

Desp.: VIÁRIOS EM BELÉM

Desp.: De-se baixa na distribuição e archive-se.

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

</

Desp. : O depositário assume com o encargo o dever jurídico de conservação do bem, devendo por ver por si próprio aos atos de conservação. Além de depositário, o requerente é o dono da coisa, possuindo legitimidade para se o por aos atos de esbulho, na esfera judicial competente. Por tais razões, indefiro o requerimento de fls. 63/64. Intimem-se.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

NÚMERO: 91.00545-2
Agvte: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE NO PARÁ
Adv.: Dr. Francisco Nunes Salgado
Agvdo: MARILENA MARTINS DOS SANTOS
Adv.: Dr. Álvaro Elpídio Viçeira Amazonas.
Desp.: 1- Cumpra-se o v. acórdão. 2- Junte-se aos autos principais cópia do relatório, voto e acórdão. 3- Dê-se baixa e archive-se.

NÚMERO: 93.00398-4
Agvte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro
Agvdo: ANA MARIA DA SILVA MARTINS E OUTROS
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Desp.: Defiro a formação do instrumento. Intimem-se os Agravados para indicarem peças a traladar e/ou juntar documentos novos, querendo, no prazo de cinco dias.

NÚMERO: 93.00399-2
Agvte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro
Agvdo: PAULO MOREIRA PINTO E OUTROS
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Desp.: Idêntico ao anterior
NÚMERO: 93.00707-6
Agvte: EMPRESA BRASILEIRA DE CIGARETOS E TELÉGRAFOS
Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães

Agvdo: ADMILTON DA PAIXÃO E SILVA
Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 93.00708-4
Agvte: EMPRESA BRASILEIRA DE CIGARETOS E TELÉGRAFOS
Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães
Agvdo: JERÔNIMO SIQUEIRA LIMA
Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 93.00709-2
Agvte: EMPRESA BRASILEIRA DE CIGARETOS E TELÉGRAFOS
Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães
Agvdo: DINARTE DA COSTA SIQUEIRA
Desp.: Idem Idem

EMBARGOS DE TERCEIRO - CLASSE 05006

NÚMERO: 92.00807-0
Embgtte: BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA
Adv.: Dr. Augusto Roberto Klautau Araújo
Embgtto: FAZENDA NACIONAL
Desp.: Conquanto a liquidação da sociedade não importe ainda na sua extinção, nem surgimento de um outro "Ens", por cautela, força-se a junção do instrumento Procuratório ratificatório. Recebo a Apelação ora interposta nos seus regulares efeitos. Dê-se vista à parte "ex-adversa". Intime-se.

NÚMERO: 93.00443-3
Embgtte: CLIVIA RAIMUNDO RODRIGUES NOZONHA E OUTROS
Adv.: Dr. Mario Augusto Oliveira
Embgtto: INSS
Desp.: Cite(m)-se.

DESAPENSAÇÃO - CLASSE 05012

NÚMERO: 00.35337-0
Expte: INCKA
Proc.: Dra. Edmé Moura Correa
Expdo: JUAN CRISTOS SAMARAS
Adv.: Dr. Gildo Correa Ferraz
Desp.: Apresentem as partes seus memoriais, no prazo sucessivo de quinze dias.

NÚMERO: 00.36269-7
Expte: INCKA
Proc.: Dra. Maria de Fátima Oliveira
Expdo: HELIO ADAURY ULSEN E OUTRA
Adv.: Dr. José Álvares de Moraes
Desp.: Defiro o pedido de fls. 236/238. Expeça-se, pois, o competente Precatório Requisitório.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 05011

NÚMERO: 89.00193-0
Impgtte: JERN CHISTOS SAMARAS E OUTRO
Adv.: Dr. Gildo Correa Ferraz
Impgtto: INCKA
Desp.: Sejam os presentes autos desapensados da ação principal. A seguir, dê-se baixa na dis-

tribuição e archive-se.

AÇÃO CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

NÚMERO: 93.00318-6
Repte: KODOMA LTDA
Adv.: Dr. José Acreano Brasil
Reqdo: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARRAGEM CODWA E OUTRO.
Adv.: Dra. Helena Conceição de Souza França
Desp.: Sobre as contestações e documentos oferecidos, diga a requerente.

NÚMERO: 93.00026-8
Repte: MANOEL DO CARMO RODRIGUES E OUTRO
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dra. Paula Maria Soares Cunha e outros
Desp.: Idêntico ao anterior

AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

NÚMERO: 93.00416-6
Repte: ANA MARIA DA SILVA MARTINS E OUTROS
Adv.: Dra. Eliete de Souza Lopes
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Desp.: Concedo aos autores o prazo de dez (10) dias, para que emendem a inicial, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 92.01586-7
Repte: RAIMUNDO MAGNO LOPES
Adv.: Dr. Bernardo Nunes de Moraes
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
Desp.: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 11000

NÚMERO: 0012856-2
Repte: EVALDO SENA DIAS
Adv.: Dr. Rubens Nascimento Mota
Reqdo: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRARIAS DO PARÁ
Adv.: Dra. Áurea de Fátima Bechara Gomes
Desp.: Remetam-se os presentes autos ao Cálculo para a liquidação das parcelas condenatórias, nos termos da sentença de fls. 43/49.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 91.02296-9
Repte: BARBOSA LIMA ENGENHARIA LTDA
Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz
Reqdo: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ CDP
Adv.: Dr. Paulo César de Oliveira
Desp.: Recebo a Apelação interposta no efeito devolutivo, por força do disposto no art. 520, Inciso IV do CPC. Dê-se vista à parte contrária. Intime-se.

NÚMERO: 93.00220-1
Repte: ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello
Reqdo: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Proc.: Dra. Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade
Desp.: Sobre a contestação oferecida, digam os autores.

SENTENÇAS PROFERIDAS**AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000**

NÚMERO: 00.20988-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: ADÉLIO MARTINS RODRIGUES E OUTRO
Adv.: Dr. José Alfredo da Silva Santana e Outro.
Sent.: Visto, etc. (parte conclusiva)... Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia e, com amparo legal no art. 386, inciso V do Cód. de Proc. Penal, c/c o art. 21, 2ª parte do Cód. Penal, absolvo o acusado ADÉLIO MARTINS RODRIGUES da imputação que lhe é feita na denúncia, porque isento de pena. P. R. I.

NÚMERO: 00.22766-8
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: LUIZ DA SILVA MOURA
Adv.: Dr. Waldir da Silveira Vianna
Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)... Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia, para absolver o acusado LUIZ DA SILVA MOURA da imputação que lhe é feita na presente ação penal, com fulcro no art. 386, VI, do Código Penal. P. R. I.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 92.02135-2
Repte: TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA
Adv.: Dr. Fernando da Silva Gonçalves
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dra. Fátima de Nazaré P. Gobitsch
Sent.: Vistos, etc. Em face da certidão retro, verificando que o prazo extintivo da eficácia da medida cautelar concedida esgotou-se sem que a autora cumprisse o disposto no art. 806 do CPC, impede reconhecer-se e declarar-se sua extinção, o que o faço com arrimo no art. 808, I, do referido Diploma legal. P. R. I.

(G.Reg.45.416)

BOLETIM Nº 042/93
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 Juiz Federal Substituto
Dra. JÚLIA DAS GRACAS ALVES MENEZES
 Diretora de Secretaria
 Expediente do dia 18.03.93

Despachos Proferidos**AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000**

NÚMERO: 91.02238-1
Autor: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
Adv.: Dr. Carlos Amaury da Mota Azevedo
Réu: EMILIANO DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. George Telles da Cruz
Desp.: Citem-se os Opostos, na pessoa de seus representantes judiciais, para contestarem querendo, a presente oposição, expedindo-se os competentes mandados.

AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

NÚMERO: 93.00417-4
Repte: PAULO MOREIRA PINTO E OUTROS
Adv.: Dra. Eliete de Souza Lopes

Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
Desp.: Concedo aos Autores o prazo de dez dias para que emendem a inicial, sob pena de indeferimento. Intimem-se.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.08325-4
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: CID IBERNOM DE MORAES E OUTROS
Adv.:
Desp.: Em virtude do extravio ocorrido, conforme noticiado no ofício retro, expeça-se novo Mandado de Prisão contra Cid Ibernorn de Moraes sob o mesmo fundamento que inspirou a expedição do anterior.

NÚMERO: 00.18672-4

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: ISAAC MARIA FREIRE SILVA E OUTRO
Adv.: Dra. Núbia Helena Alves Cordovil
Desp.: Diga o Representante do Ministério Público Federal sobre o contido na Petição de fls. 163/165.

NÚMERO: 00.20075-1

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: CARLOS DIAS LIMA
Adv.: Dr. Raimundo Hermógenes Souza
Desp.: Observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 00.22602-5

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOSÉ REIS DE SOUZA
Adv.: Dra. Joselisa Corte Kauffman
Desp.: Diga o Representante do Ministério Público Federal sobre o contido na última certidão de fls. 66-verso.

NÚMERO: 00.22762-5

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: WAGNER TADEU DA SILVA NOGUEIRA
Adv.: Dr. Edmar Silva Pereira
Desp.: 1- Homologo a desistência do Ministério Público Federal, às fls. 199-verso. 2- Observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal. 3- Intimem-se.

NÚMERO: 00.25663-3

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: GUIDO SANTONI E OUTROS
Desp.: Renove-se o ofício, esclarecendo não tratar-se de Mandado a ser cumprido, mas simples localização e prisão do evadido.

NÚMERO: 00.28377-0

Autor: Justiça PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: RAIMUNDO NONATO MESSQUITA DA SILVA
Adv.: Dr. Heliomar Matos
Desp.: 1- Sobre o expediente de fls. 88, ouça-se o Representante do Ministério Público Federal. 2- Renovem-se as diligências para o dia 17.05.93, único vago, às 11:00 horas, para a inquirição da testemunha Antonio Mário do Vale Tavernard. 3- Proceda-se às intimações e requisições de estilo, dando-se ciência ao Ministério Público Federal.

NÚMERO: 00.29569-8

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: CECILIO ANDRADE DE CASTRO E OUTRO
Adv.: Dr. Manuel Figueiredo Neto
Desp.: Observe-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 00.29691-0

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: OSVALDO JORGE RUFFEIL E OUTROS
Adv.: Dr. Waldir Lameira da Rocha
Desp.: Designo a audiência do dia 18.08.93, único vago, às 09:30 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia. Proceda-se às intimações e requisições de estilo.

NÚMERO: 00.29713-5

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOSÉ VIRIRA LINS
Adv.: Dra. Maria Lúcia Patriarcha
Desp.: Face ao contido nas Certidões de fls. 83 e 122, ouça-se o Representante do Ministério Público Federal.

NÚMERO: 00.30552-9

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOÃO BOSCO LEAL PAULISTA E OUTRO
Adv.: Dr. José da Rocha Moreira
Desp.: Diga o Representante do Ministério Público Federal sobre o contido nas Certidões de fls. 88-v e 93-v.

NÚMERO: 00.32395-0

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: TOMAZ NOGUEIRA
Adv.: Dr. Alzabet Campos
Desp.: Sobre o contido na 2ª certidão de fls. 80-verso, ouça-se o Representante do Ministério Público Federal.

NÚMERO: 00.29718-6.
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: MANOEL TARCIZO AGUIAR E OUTRO
Adv.: Dr. Rui Villar Sampaio
Desp.: 1- Renovem-se as diligências para o dia 21.06.93, único desimpedido, às 10:30 horas para inquirir as testemunhas residentes nesta cidade. 2- Expeça-se carta precatória à Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte a fim de ali ser inquirida a testemunha Antonio Alencar Cavalcante. 3- Proceda-se às intimações e requisições de estilo, dando-se ciência ao Ministério Público Federal.

NÚMERO: 0030178-7
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: NAZÁRIO REMÍGIO GOMES E OUTROS
Adv.: Dr. Alberto Campos
Desp.: Face a celeridade processual, nomeio defensor do acusado o Dr. Antonio Lobo, com escritório nesta cidade, que deverá ser intimado para os fins do art. 395 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 00.30962-1
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: ALCIDES QUEIROZ
Adv.: Dr. Haroldo Cabral
Desp.: 1- Homologo a desistência do Ministério Público Federal, às fls. 90-verso. 2- Observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 00.31103-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: CARLOS VINÍCIO FERREIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Waldir Bandeira
Desp.: Nomeio o Dr. José Cabral como defensor dativo dos acusados Sarapião Lázaro da Silva João de Souza e Zenato Alves da Silva. Intime-se para os fins do art. 395 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 00.34930-5
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOÃO DAMASCENO AMARAL LOPES E OUTROS
Adv.: Dr. Jaime Rocha Júnior
Desp.: Intime-se, através de ofício precatório, o Dr. Clóvis Bastos, advogado dos réus José Carlos Barros Costa e Ramiro Silvestre da Silva, indicado por estes por ocasião de seus interrogatórios, para os fins e efeitos do art. 395 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 35.742-1
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: PEDRO AFRONSO MACHADO XAVIER
Adv.: Dr. José Carlos Ribeiro Marques
Desp.: Solicite-se à Polícia Federal a devolução, sem cumprimento, do mandado de prisão do réu nos presentes autos.

NÚMERO: 00.31992-9
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: FRANCISCO MOURÃO SARAIVA E OUTROS
Adv.: Dr. José Cabral
Desp.: Sobre o contido na certidão supra ouça-se o Representante do Órgão do Ministério Público Federal.

NÚMERO: 00.24029-9
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: MARIA CRISTINA DE SANTANA PINHO
Adv.: Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes

Desp.: De-se vista ao representante do Ministério Público Federal.

NÚMERO: 00.35437-6
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: JOÃO DAMASCENO FERREIRA DE MIRANDA
Adv.: Dra. Georgete Abdou Yazbek
Desp.: Idêntico ao anterior

NÚMERO: 89.00753-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
Réu: RAIMUNDO PENA DE ALMEIDA
Adv.: Dr. José Fernandes Chaves
Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 89.00453-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
Réu: MARIA ELZA RIBEIRO CARDOSO E OUTROS
Adv.: Dra. Ediléa das Graças Pereira Costa e out
Desp.: À vista da informação supra, ouça-se o representante do Ministério Público.

NÚMERO: 90.01821-8
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: SEBASTIÃO TAPAJÓS VINHOTE E OUTROS
Adv.: Dra. Rosa Monte
Desp.: Face ao contido na certidão de fls. 61, aplico a pena de revelia aos acusados Elson Antonio Castro Ferreira e Raimundo Evanel

ton de Oliveira Sena e nomeio-lhes como defensores dativos os Drs. Manuel Figueiredo Neto e Manoel Garcia Costa, respectivamente. Intime-se para os efeitos do art. 395 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 91.00592-4
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: ANÍSIO OLIVEIRA XAVIER
Desp.: Nomeio o Dr. Manuel Figueiredo Neto, defensor dativo do acusado Anísio Oliveira Xavier. Intime-se para os fins do art. 395 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 91.00595-9
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: EXPEDITO OLIVEIRA FREITAS E OUTROS
Desp.: Diante do contido no ofício de fls. 80, designo o dia 29.06.93, único desimpedido, às 09:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o Representante do Ministério Público Federal Expeça-se novo mandado, encaminhando-o à Comarca de Marabá.

NÚMERO: 91.02349-3
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOEL MOTA MESQUITA E OUTRO
Adv.: Dra. Sônia Yara de Brito Carvalho
Desp.: 1-Tendo em vista o conteúdo da certidão de fls. 89-verso, nomeio o Dr. Manuel Figueiredo Neto, para substituir a Dra. Sônia Yara de Brito Carvalho. 2- Intime-se para os efeitos do art. 395 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 92.00789-8
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: MARCOS ALEXANDRE ALVES DO COUTO E OUTROS
Desp.: Recebo a denúncia de fls. 03/04, Citem-se os réus para se verem processar até sentença final. Designo a audiência do dia 24/06, 93, único desimpedido, às 09:30 horas, para serem qualificados e interrogados. Intime-se.

NÚMERO: 92.1927-7
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: HAROLDO MONTEIRO E OUTROS
Adv.: Dr. Osvaldo Benedito Teixeira
Desp.: Designo o dia 06.08.93, único disponível, às 09:30 horas, para inquirição das testemunhas nº 01, 02 e 03, e o dia 09.08.93, único desimpedido, às 09:30 horas para oitiva das testemunhas nº 04, 05 e 06, todas arroladas pelo Ministério Público Federal. Procedam-se às intimações e requisições de estilo, dando-se ciência ao Órgão do Ministério Público Federal.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 11000

NÚMERO: 00.21412-4
Recte: ALICE CARNEIRO DE SOUZA
Adv.: Dra. Adiene Martins Cavalcante Brabo
Recco: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Desp.: Com as cautelas legais, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 00.27.765-7
Recte: ANNA SARAH DOS ANJOS MEIRA
Adv.: Dra. Carla Forte Cavalcante Achi
Recco: CONSULADO GERAL DO JAPÃO E OUTRO
Adv.: Dr. Tsuguo Koyama e Outro
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 00.26229-3
Recte: JOSÉ MILTON FIGUEIRA DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dra. Carla Cavalcante Achi

Recco: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

Adv.: Dr. Antonio Cândido Monteiro de Britto
Desp.: Os recursos obedecem a pressupostos processuais, dentre os quais a reserva legal. A hipótese de que ora se cuida não prevê sucumbência recíproca pois a ação foi julgada totalmente improcedente. Incabe o Adesivo e por tais fundamentos o inadmito. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.15832-1
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: LINO DA COSTA E OUTROS
Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)... Isto posto, JULGO PROCEDENTE em parte a denúncia, para absolver o réu RENATO SOUZA FERREIRA da imputação que lhe é feita na presente ação penal e ainda para sujeitar os acusados LINO DA COSTA, MANOEL DA COSTA LUZ e MAXIMINO BARBOSA RIBEIRO às consequências de seus atos. Considerando que os crimes por eles cometidos remontam a período anterior à reforma penal de 1884, por via da Lei n. 7.209, de 11 de junho de 1984, tornam-se-lhes aplicáveis os princípios da ultratratividade da lei revogada, porque mais

benéfica, nos casos em que o princípio incidir e o da "novatio legis in mellius", onde for cabível. Posto isto, considerando as circunstâncias judiciais do art. 59 do vigente código Penal, que são idênticas às do art. 42 do Estatuto Penal anterior a esta forma, com ligeiras alterações, e, pois, considerando a CULPABILIDADE dos acusados, que se reveste de todos os elementos que a configuram, ressaltando que o acusado MANOEL DA COSTA LUZ, vulgo "Bragança", pela sua condição de integrante da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Pará, incorre em maior grau de reprovabilidade de sua conduta criminal e mais exigível conduta diversa e conforme o Direito, afirmando-se, ainda, maior que os demais o potencial conhecimento da ilicitude do ato cometido, seus ANTECEDENTES, relativamente aos quais cumpre especificar, os de LINO DA COSTA são péssimos, pela visualização de sua folha de antecedentes (fls. 75, 80, 81

e 173) indicativa de vários inquéritos policiais e ações penais, os de MANOEL DA COSTA LUZ, sem registro anterior, são reputados bons e os do acusado MAXIMINO BARBOSA RIBEIRO com registro de uma única ocorrência anteriormente, também não são maus, PERSONALIDADE, que, como em geral, resseme-se os autos de melhores informações, merecê das quais se possa projetar um retrato psíquico dos acusados. Pode-se, todavia, vislumbrar no comportamento do acusado LINO DA COSTA uma forte tendência para a vida criminosa, forçando uma retribuição penal mais consentânea com seu modus vivendi, MOTIVOS, desvaliosos, totalmente desfavoráveis aos acusados, CIRCUNSTÂNCIAS E CONSEQUÊNCIAS DO CRIME, que, igualmente, militam em desfavor dos acusados, sobretudo pelo modus operandi, com aparato de pseudo-policiais e ainda causando prejuízos financeiros, não ressarcidos, a pessoas humildes que se dedicam à vida laboriosa do mar, hei por bem impor-lhes condenação, fixando-lhes a pena base, do primeiro acusado LINO DA COSTA, no grau médio, ou sete (7) anos, do segundo acusado MANOEL DA COSTA LUZ em equivalente (5) anos e do terceiro acusado MAXIMINO BARBOSA RIBEIRO, no grau mínimo, em quatro (4) anos, incorrendo circunstâncias agravantes e atenuantes. Há causa especial de aumento de pena, prevista no art. 158, § 1º da Lei Penal, porque o crime foi praticado em concurso de mais de duas pessoas e ainda com emprego de arma, diante do que imponho a majorante, elevando a pena dos acusados em um terço (1/3), ficando, em consequência, condenados à pena de reclusão de nove (9) anos e quatro (4) meses o primeiro acusado LINO DA COSTA, em regime fechado, seis (6) anos e oito (8) meses de reclusão o segundo acusado MANOEL DA COSTA LUZ, em regime semi-aberto, e a cinco (5) anos e quatro (4) meses de reclusão o terceiro acusado MAXIMINO BARBOSA RIBEIRO, em regime semi-aberto, e a multa de Cr\$-9,00 (nove cruzeiros) o acusado LINO DA COSTA, Cr\$-4,00 (quatro cruzeiros) o segundo acusado MANOEL DA COSTA LUZ e Cr\$-3,00 (três cruzeiros) o terceiro acusado MAXIMINO BARBOSA RIBEIRO. Custas na forma da Lei. Transitada em julgado, lancem-se-lhes os nomes no rol dos culpados. P. R. I.

NÚMERO: 00.18506-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: LARRY MORENO FERNANDEZ
Adv.: Dr. Alberto Campos
Sent.: Vistos, etc. Julgo extintas, pela prescrição da pretensão executória, as penas impostas aos réus GUILHERME BRAVO e FLAVIO MENEZES MOREIRA, na sentença de fls. 301/322, nos termos do art. 110, c/c o disposto no art. 109, III e IV, respectivamente, do Código Penal. P. R. I.

NÚMERO: 00.28155-7
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: DIRCEU MARIA FERREIRA MODA
Adv.: Dr. Wilson de Azevedo Bentes
Sent.: Vistos, etc. Declaro extinta a punibilidade de do acusado DIRCEU MARIA FERREIRA MODA, pela prescrição da pretensão punitiva nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, V, do Código Penal Brasileiro. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos de ação penal. P. R. I.

INQUÉRITO POLICIAL - CLASSE 9008

NÚMERO: 89.03172-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Incuo: EMERILDO NAZARE RODRIGUES LOBATO
Ministerio Publico "Arthur Viana"

Sent. : Vistos, etc. (parte conclusiva)...Posto isto, não acolho o requerimento de fls. 103, e, em consequência, "ex-vi" do art. 28 do CPPB, determino a remessa do presente IPL ao Exmo. sr. Dr. Procurador Geral da República. Intime-se. (G.Reg.45.416)

BOLETIM Nº 043/93
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 Juiz Federal Substituto
Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES
 DIRETORA DE SECRETARIA
 Expediente do dia 19.03.93
 DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000
 NÚMERO: 92.03193-5
 Autor : LUIZ CARLOS MARTINS NOURA
 Adv. : Dr. João Carlos Ferreira
 Réu : INSS
 Desp. : De-se baixa na distribuição e archive-se.

CAMPA PRECATÓRIA CRIMINAL (TESTEMUNHA/PE)-CLASSE -
 NÚMERO: 93.00705-0 09012
 Repte : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Reqdo : JOSÉ RENATO DA COSTA OLIVEIRA E OUTROS
 Desp. : 1- Designo o dia 12/04/93, único desimpedido, às 16:00 horas para oitiva das testemunhas arroladas pela defesa e nomeio o Dr. Manuel Figueiredo Neto defensor "AdHt" dos acusados José Renato da Costa Oliveira Gilvandro Cavalcante Lima, Laércio Santos de Carvalho, Margarida Mendonça de Jesus Souza e Lizomar Botelho Carrera. 2- Comunique-se ao Juízo deprecante. 3- Intime-se, dando-se ciência ao Ministério Público Federal.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000
 NÚMERO: 92.00362-1
 Autor : MARIA ANTONIETA DA SILVA SANTOS
 Adv. : Dra. Ediléia Valério e outros
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Sent. : Isto posto, JULGO PROCEDENTE, em parte, a presente ação proposta por MARIA ANTONIETA DA SILVA SANTOS contra a UNIÃO FEDERAL, para condenar a ré ao que restar apurado em liquidação de sentença, por cálculo do contador, a título de resíduo inflacionário, resultante de aplicação do reajuste automático acumulado até 12.06.87, da ordem de 26,06%, sendo 20,00% a partir de julho, acrescido de 6,06% a partir de agosto de 1987 e até outubro de 1989, URP de 16,19% de abril e maio aplicada aos vencimentos

de ambos os meses, sendo a de abril até julho/88 e a de maio até outubro/88, URP de fevereiro de 1989, pagável no período de fevereiro a dezembro de 1989, e 84,32% nos valores de vencimentos do mês de abril de 1990, com repercussão em todas as parcelas remuneratórias da autora, nos períodos já delimitados, objeto de pedido na inicial. Condono a ré ainda nas custas e honorários advocatícios, arbitrados em 5% sobre o valor de condenação, e correção monetária. P. R. I.

NÚMERO: 92.01541-7
 Autor : JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO
 Adv. : Antonio Candido Barra Monteiro de Brito
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
 Sent. : Vistos, etc. (parte conclusiva)... Isto posto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, a Ação Ordinária proposta por JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO contra a UNIÃO FEDERAL, para condenar a ré ao pagamento percentual de 26,06%, incidente da seguinte forma: 20,00% a partir de julho, acrescido de 6,06% a partir de agosto de 1987 até outubro de 1989, sem incorporação. Reembolso de custas pela ré, a quem condono ainda ao pagamento dos honorários advocatícios à base de 5% sobre o valor de condenação, bem como à devida correção monetária. P. R. I.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000
 NÚMERO: 00.23507-5
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : IGNEZ VIEIRA LOURENÇO E OUTROS
 Adv. : Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau
 Sent. : Vistos, etc. (parte conclusiva)... Em vista do exposto, JULGO PROCEDENTE a denúncia para sujeitar os acusados às consequências de seus atos. Considerando que o crime por eles cometido remonta a período anterior à reforma penal de 1984, tornam-se-lhes aplicáveis os princípios da ultratividade da lei revogada, porque mais benéfica, nos casos em que o princípio incidir e o da nova lei legis in melius, onde for cabível. Posto isto, considerando as circunstâncias judiciais do art. 59 do Código Penal vigente, que são idênticas, com ligeiras alterações,

às do art. 42 do Estatuto Penal anterior à reforma e, assim considerando a culpabilidade dos acusados, em igual nível de reprovação, seus antecedentes, no tocante aos

quais há ressaltar que não são bons os do réu Ruy Alfredo Pinto de Araújo, conforme se vê de sua folha de antecedentes, fls 167/170, conduta social, sem fatos desabonadores, personalidade não revelada nos autos, exceto o desvio de conduta que importa em nela se subsumir traços de anormalidade, isso em relação aos acusados Ignez e José Ferrito, porque a personalidade de Ruy Alfredo já demonstra certa tendência do mesmo à perseveratio in crimini, o que não lhe rende méritos, mas censurabilidade, motivos desvaliosos, circunstâncias e consequências do crime que militam em desfavor dos acusados pelos prejuízos financeiros causados ao Erário e não ressarcidos, hei por bem impor condenação aos réus IGNEZ VIEIRA LOURENÇO, JOSÉ DOS SANTOS FERRITO e RUY ALFREDO PINTO DE ARAÚJO, fixando-lhes a pena-base para os acusados Ignez Vieira Lourenço e José dos Santos Ferrito no grau mínimo da pena prevista para o crime do art. 171, caput, em um (1) ano e para o acusado Ruy Alfredo Pinto de Araújo em dois (2) anos. Em relação a este acusado há o agravante da reincidência, pois às fls. 170 está provado, sem impugnação da defesa, que já foi condenado anteriormente, pela prática de crime, cuja sentença transitou livremente em julgado, em 25.07.78, vindo em 13.05.80 a cometer novo crime e o fato de ter se beneficiado de sursis, que tem cunho repressivo ou mesmo como concebido na legislação pretérita como favor, não desfaz a reincidência. Por essa razão majoro-lhe a pena-base em 1/3, inocorrendo em relação aos demais. Não há atenuantes. Há causa especial de aumento da pena, em relação a todos os acusados, estabelecido pelo § 3º do art. 171 do CP, ante o que aumento a pena-base já fixada para os acusados Ignez Vieira Lourenço e José dos Santos Ferrito em um terço (1/3) e igual quantidade sobre aquela já fixada na segunda fase ao réu Ruy Alfredo Pinto de Araújo, pelo que então ficam os acusados IGNEZ VIEIRA LOURENÇO e JOSÉ DOS SANTOS FERRITO condenados à pena definitiva de reclusão, em regime aberto, de um (1) ano e quatro (4) meses e multa de R\$-5,00, corrigida monetariamente, e RUY ALFREDO PINTO DE ARAÚJO condenado à pena definitiva de três anos e seis meses de reclusão, em regime fechado, e multa de R\$-8,00, corrigida monetariamente. Incabível a substituição da pena imposta aos acusados Ignez Vieira Lourenço e José dos Santos Ferrito, mas antevejo satisfeitos os requisitos objetivos e subjetivos para a concessão da suspensão da pena, o que defiro, pelo prazo de dois (2) anos, mediante seguintes condições a) não frequentar locais de atividades de jogos de azar, bares prostíbulos, dançarás, "boites" etc.; b) recolher-se diariamente à sua morada, até às 22:00 horas; c) comparecer mensalmente à sede do Juízo, comprovando exercer atividade laboral lícita; devendo os réus dizerem em audiência admostratória se aceitam o benefício. Lancem-se-lhes os nomes no rol dos culpados, com o trânsito em julgado da sentença. Custas na forma da lei. P. R. I.

(G.Reg.45.453)

BOLETIM Nº 044/93
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 Juiz Federal Substituto
Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES
 Diretora de Secretaria
 Expediente do dia 22.03.93
 DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000
 NÚMERO: 00.31731-4
 Autor : FERNANDO MONTERO VALDEZ E OUTROS
 Adv. : Dr. José Epifânio de Souza
 Réu : INSS
 Adv. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
 Desp. : 1- Sobre a petição de fls. 484/486, diga o Réu. 2- Expeçam-se os alvarás em nome de cada um dos autores.

NÚMERO: 92.00770-8
 Autor : LAURA FIGUEIRA DE SOUZA
 Adv. : Dra. Ana Raimunda Ferreira Araújo
 Réu : INSS
 Adv. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
 Desp. : (parte conclusiva)... Rejeito a preliminar e declaro legítimas as partes. A autora deve comprovar o valor correspondente aos reajustes concedidos aos servidores públicos em atividade da categoria do funcionário

instituidor do benefício, porque lhe são aplicáveis as normas dos art. 349, 357 e 366 do Decreto nº 83.080, de 24.01.79, sem o que não há outra alternativa senão declarar-se a inépcia da inicial. Concedo-lhe o prazo de dez dias para suprir a omissão da inicial. Intime-se.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.24535-6
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : NORUMAZA OZUME E OUTRO
 Adv. : Dr. Haroldo Cabral
 Desp. : (parte conclusiva)... Diante do exposto, como o processo à ordem para anular os atos processuais praticados a partir das fls. 170. Em consequência, designo a audiência do dia 20 de maio de 1993, único vago, às 10:00 horas, para as qualificações e interrogatórios dos réus, ciente o representante do Órgão do Ministério Público Federal.

: Expeça-se o competente mandado de citação a ser encaminhado ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Abaetetuba, para cumprimento.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 91.01404-4
 Autor : JOSÉ BRAULIO DOS SANTOS E OUTRO
 Adv. : Dra. Keima Souza de Oliveira Renter
 Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
 Adv. : Dra. Margarida Maria Rodrigues Carvalho
 Sent. : Vistos, etc. (parte conclusiva)... Isto posto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, a presente ação proposta por JOSÉ BRAULIO DOS SANTOS e NEUZA ASTRÉIA DA COSTA SANTOS contra UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, para condenar a ré ao que restar apurado em liquidação de sentença, por cálculo do contador a título de resíduo inflacionário resultante de aplicação do reajuste automático acumulado até 12.06.87, da ordem de 26,06%, sendo 20,00% a partir de julho, acrescido de 6,06% a partir de agosto de 1987 e até outubro de 1989, URP de 16,19% de abril e maio aplicada aos vencimentos de ambos os meses, sendo a de abril até julho/88 e a de maio até outubro/88, URP de fevereiro de 1989, pagável no período de fevereiro a dezembro de 1989, e 84,32% nos valores de vencimentos do mês de abril de 1990, com repercussão de todas as diferenças ora deferidas nas demais parcelas remuneratórias, objeto de pedido na inicial, ou seja, sobre anuênio, gratificações de função e 13º salário. Improcede o pedido de IPC do mês de abril de 1990 e suas repercussões. Condono a ré ainda nas custas e honorários advocatícios, arbitrados em 5% sobre o valor de condenação, e correção monetária. P. R. I.

NÚMERO: 91.02523-2
 Autor : LUIZ ANTONIO DA ROCHA SOARES
 Adv. : Dr. Gerson de Oliveira Souza
 Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : Dr. Antonio José de Mattos Neto
 Sent. : Vistos, etc. (parte conclusiva)... Isto posto, JULGO PROCEDENTE a presente ação ordinária proposta por LUIZ ANTONIO DA ROCHA SOARES contra a UNIÃO FEDERAL, para condenar a ré a restituir ao autor a quantia que indevidamente recolheu, com atualizações monetárias, na forma do verbete sumular nº46

da Súmula do extinto TFR, juros de 1% ao mês a contar do trânsito em julgado da sentença, conforme arts. 161, § 1º e 167, § único. Condono, ainda, a ré ao reembolso de custas pagas pelo autor e honorários de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação. Sentença sujeita ao duplo grau de Jurisdição. P. R. I.

NÚMERO: 92.01090-3
 Autor : SIDONIO LUCAS FIGUEIREDO E OUTROS
 Adv. : Dr. Monclar da Rocha Bastos
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Sent. : Vistos, etc. (parte conclusiva)... Isto posto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, a presente ação proposta por SIDONIO LUCAS FIGUEIREDO, CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO MENEZES, EDSON JORGE MARINHO DE FIGUEIREDO, ROLANDO CHALU PACHECO, LÚCIO ANTONIO SOUSA E MANOEL ARAÚJO PARACHO contra a UNIÃO FEDERAL, para condenar a ré ao pagamento do percentual de reajuste da ordem de 20,00%, incidente sobre os proventos dos autores do mês de julho de 1987, acrescido de mais 6,06% a contar de agosto de 1987, até outubro de 1989, com repercussão nas parcelas remuneratórias especificadas na inicial, 13º salário, anuênios ou quinquênios, e gratificações pagas no período, 16,19% correspondente às URPs de abril e maio de 1988, a de abril até julho e a de maio até outubro de 1988, com igual repercussão nas demais vantagens pessoais dos Autores, e 26,05%

referente à URP de Fevereiro de 1989, no período de fevereiro a dezembro de 1989, re-percutindo o percentual não só nos proventos como nas demais vantagens incidentes no período, conforme requerido na inicial. Reembolso das custas e honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) e correção monetária pela R. P. R. I.

ACÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000
NÚMERO: 00.15922-0

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Paulo Meira

Réu: JACY AMINADAS MENDES AT. IDE

Adv.: Dr. Raphael Celda Lucas Filho

Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)... Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE a denúncia para sujeitar o acusado às consequências de seu ato. Considerando sua culpabilidade, incidente em juízo de reprovação penal, antecedentes que são bons, conduta social,

sem registros desabonadores, personalidade não fielmente retratada nos autos, com desvio que lhe ensejou a prática do delito, motivos circunstâncias e consequências do crime, estas importando em prejuízos à empresa pública não ressarcidos, hei por bem impor-lhe a condenação, fixando-lhe a pena-base no grau mínimo, ou seja, de dois anos, que é definitiva à míngua de agravantes, incabíveis atenuantes e causas especiais de aumento e diminuição de pena e a multa de Cr\$-5,00. Considerando que o acusado satisfaz aos requisitos objetivos, e subjetivos, concedo-lhe o benefício da suspensão condicional da pena, pelo prazo de dois anos, mediante as seguintes condições: a) não frequentar locais destinados a atividades de jogos de azar, "boites", danças, prostíbulos e semelhantes; b) recolher-se diariamente à sua morada até às 22:00 horas; c) comparecer mensalmente à sede do Juízo e dedicar-se a atividades laborais lícitas, devendo, ainda, em audiência admonitória, dizer se aceita o benefício. Transitada em juízo, lance-se-lhe o nome no rol dos culpados. Custas na forma da lei. P. R. I.

NÚMERO: 00.24334-5

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Paulo Meira

Réu: SEBASTIÃO TAPAJÓS VINHOTE

Adv.: Dr. Helionar Matos

Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)... Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia contida na ação penal proposta contra o réu SEBASTIÃO TAPAJÓS VINHOTE, para absolvê-lo da imputação que nela é feita, com fulcro no art. 386, VI do CPPB. P. R. I.

NÚMERO: 0023101-0

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Paulo Meira

Réu: BENEDITO LIMA DO NASCIMENTO

Adv.: Dr. Ademar Kato

Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)... Do recebimento da denúncia até esta data já decorreram nove (9) anos e onze (11) meses, portanto, lapso superior ao definido em lei para o exercício do "Jus Puniendi". Em face do exposto, acolho a preliminar suscitada pelo réu e declaro extinta a punibilidade do crime que lhe foi imputado, pela prescrição. P. R. I.

NÚMERO: 00.21004-8

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Paulo Meira

Réu: SEBASTIÃO RAMOS DA SILVA E OUTRO

Adv.: Dr. Epitácio Santana

Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)... Isto posto, JULGO PROCEDENTE a denúncia para sujeitar os acusados às consequências de seus atos. Considerando as circunstâncias judiciais, culpabilidade, onde recai cristalina a reprovabilidade da conduta, incidindo na censura do Juízo penal, conduta social, sem registro de fatos desprimorosos, antecedentes que são bons, personalidade, que se tem de admitir desviada de atributos ético sociais e marcada pelo cinismo com que os réus tenazmente procuram negar a imputação contra a evidência dos fatos, motivos desvaliosos, circunstâncias e consequências, estas inapagáveis, porque os prejuízos financeiros causados ao erário não foram ressarcidos, hei por bem impor condenação aos réus, fixando-lhes a pena-base igualmente, em três anos, privativa de liberdade, em regime aberto. Inocorrem circunstâncias agravantes e atenuantes. Há causa especial de aumento de pena, prevista no § 3º do art. 171, pelo que majoro a pena-base em um terço (1/3), inexistindo causa especial de diminuição, ficando então os réus SEBASTIÃO RAMOS DA SILVA e EXPEDITO BOULHOSA RAMOS DA SILVA condenados à pena de reclusão de quatro (4) anos, que é definitiva e multa, segundo a Lei Penal na redação anterior à reforma penal de 1984, que é mais

benéfica e assim tem ultratividade, no valor de Cr\$-5,00 (cinco cruzeiros), corrigida monetariamente. Transitada em juízo, lance-se-lhes os nomes no rol dos culpados. Custas ex lege. P. R. I.

NÚMERO: 00.23340-4

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Paulo Meira

Réu: JOSÉ FERNANDES AMBE

Adv.: Dra. Mary Machado Scalercio

Sent.: Vistos, etc. (Parte conclusiva)... Isto posto, julgo extinta a punibilidade do crime imputado ao réu JOSÉ FERNANDES AMBE, pela prescrição. P. R. I.

(G.Reg.45.453)

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

RUI COSTA ALVES

Juiz Federal Substituto

IVANIRA PONSECA DA SILVA - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 027/93

EXPEDIENTE DO DIA 16/03/93

EXECUÇÃO DIVERSA - 04000

PROC. Nº: 91.0003210-7

EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

PROC.: Dr. Maria Cecília H. Rodrigues

EXCDO: ALDA SENA DE ALMEIDA E OUTRO

DESPACHO: Informe a Secretaria, sobre o cumprimento do Mandado de Penhora a que se refere a Certidão de fls. 32 V.

PROC. Nº: 92.0003080-7

EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

PROC.: Dra. Mariana Cunha M. Coelho

EXCDO: ADALTO DE AGUIAR CAVALCANTE E OUTRO

DESPACHO: Defiro o requerido às fls. Expeça-se ofício à Comarca de Castanhal.

PROC. Nº: 91.0001769-8

EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

PROC.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues

EXCDO: ANA MARIA RODRIGUES CORDOVIL

DESPACHO: Defiro o requerido às fls. Expeça-se Ofício Precatório à Comarca de Castanhal solicitando a devolução do Mandado de Citação.

EMBARGOS A EXECUÇÃO - 05005

PROC. Nº: 92.0000541-1

EMBGRTE: FAZENDA IZE S/A

ADV.: Dra. Lizete de Lima Nascimento

EMBGRDO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PROC.: Dr. Polidório Barbalho de Santana

DESPACHO: Digam as partes se desejam produzir mais provas, indicando suas finalidades, no prazo legal.

PROC. Nº: 00.1017756-6

EMBGRTE: PEDRO JOSÉ GALVÃO NONATO ALVES

ADV.: Dr. Edilson Dantas

EMBGRDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROC.: Dr. Max Luiz Carvalho D'Oliveira

DESPACHO: Devidamente ressarcido o Embargante das custas adiantadas e honorários advocatícios, sejam arquivados os presentes autos.

EMBARGOS DE TERCEIROS - 05006

PROC. Nº: 91.0000458-8

EMBGRTE: ANA MARY JASSE DE FIGUEIREDO

ADV.: Dr. Edilson Batista de O. Dantas

EMBGRDO: FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: Digam as partes, no prazo legal, se desejam produzir mais provas, esclarecendo de logo as finalidades. Intime-se.

SENTENÇA PROFERIDA

EXECUÇÃO DIVERSA - 04000

PROC. Nº: 91.0003197-6

EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

PROC.: Dr. Paulo Eduardo Cezar Furtado

EXCDO: MARIA AMÉLIA DA SILVA ALBUQUERQUE E OUTRO

Decido. Pelo pagamento da importância cobrada, os Executados satisfizeram, de forma inequívoca, a obrigação, pelo que, com fundamento nos arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

(G.Reg.45.246)

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

RUI COSTA GONCALVES

Juiz Federal Substituto

IVANIRA PONSECA DE SOUSA - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 028/93

EXPEDIENTE DE 17/03/1993

DESPACHOS PROFERIDOS

ACÇÃO ORDINÁRIA - 01000

PROC. Nº: 92.0000118-1

AUTOR: MANOEL SANTANA CRUZ E OUTROS

ADV.: DR. JOÃO NASCIMENTO ROCHA

RÉU: I.N.S.S.

PROC.: Dra. ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

DESPACHO: Sobre os cálculos de fls. 87, diga o Autor, no prazo legal.

PROC. Nº: 00.0027244-2

AUTOR: DENDE DO PARÁ S/A

ADV.: DR. DOMINGOS SIMPLÍCIO M. DE BARROS

RÉU: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROC.: DR. FERNANDO FACURY SCAFF

DESPACHO: Diante do conteúdo na petição de fls. 105, nomeio para atuar como Perito do Juízo a contadora Rosário Conceição Cantão Santos (CI- 174648, CRC 5806-Pa, residente no conj. Maguari, Alameda 27, casa 84, tel. 248-3107/231-0132, o qual estimará o valor de seus honorários, cujo pagamento incumbirá à Autora, que antecipadamente colocará à disposição do Juízo. Intime-se.

PROC. Nº: 91.0001660-8

AUTOR: JOSÉ CARLOS MENDES BEZERRA E OUTROS

ADV.: DR. RAYMUNDO J. OLIVEIRA DE MACEDO

RÉU: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROC.: DR. FERNANDO FACURY SCAFF

DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda desejam produzir, esclarecendo suas finalidades.

PROC. Nº: 91.0003246-8

AUTOR: ANA CREUZA COSTA DE VASCONCELOS OUTROS

ADV.: Dra. EDILÉA VALÉRIO

RÉU: UNIÃO FEDERAL

PROC.: DR. MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO

DESPACHO: Sobre a contestação, diga(m) o/a A.(s), no prazo legal.

PROC. Nº: 91.0002052-4

AUTOR: DARIO AUGUSTO FONSECA

ADV.: EM CAUSA PRÓPRIA

RÉU: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROC.: DR. FERNANDO FACURY SCAFF

DESPACHO: Nos termos do art. 130 do CPC, fixo o prazo de 10 (dez) dias para que o Autor comprove a existência e propriedade dos veículos a que se refere na exordial. Intime-se.

PROC. Nº: 00.0023070-7

AUTOR: I.N.S.S.

PROC.: Dra. VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS

RÉU: LAURA VELOSO DA COSTA

ADV.: DR. JOSÉ DOS SANTOS PAES

DESPACHO: Tendo sido comprovado o falecimento da Ré às fls. 45/46, intime-se o I.N.S.S. para dizer como pretende prosseguir no feito.

PROC. Nº: 91.0000641-6

AUTOR: NELSON LOBATO

ADV.: DR. HAROLDO SOUZA SILVA

RÉU: I.N.S.S.

PROC.: Dra. ODINEA FERREIRA MIRANDA

DESPACHO: Sobre as planilhas apresentadas pelo I.N.S.S., diga o Autor, no prazo legal.

PROC. Nº: 91.0000003-5

AUTOR: WILSON FRANÇA DO NASCIMENTO

ADV.: DR. CASIMIRO CARVALHO RODRIGUES

RÉU: I.N.S.S.

PROC.: DR. FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

DESPACHO: Sobre a Impugnação (fls. 60/62), diga o contador responsável pelos cálculos.

PROC. Nº: 91.0000383-2

AUTOR: RAIMUNDO PEREIRA FURTADO

ADV.: DR. HAROLDO SOUZA SILVA

RÉU: I.N.S.S.

PROC.: Dra. ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

DESPACHO: Sobre os cálculos, diga o Autor, no prazo legal.

ESTE DESPACHO VALE PARA OS PROCESSOS RELACIONADOS ABAIXO

PROC. Nº: 91.0000403-0

AUTOR: MARIA DE LOURDES FERREIRA SANTOS

ADV.: DR. HAROLDO SOUZA SILVA

RÉU: I.N.S.S.

PROC.: Dra. ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

PROC. Nº: 91.0000407-3

AUTOR: RAIMUNDA FERGUSON DOS SANTOS

ADV.: DR. HAROLDO SOUZA SILVA

RÉU: I.N.S.S.

PROC.: Dra. ODINEA FERREIRA MIRANDA

PROC. Nº: 91.0000650-5

AUTOR: MANOEL DOS SANTOS

ADV.: DR. HAROLDO SOUZA SILVA

RÉU: I.N.S.S.

PROC.: Dra. ODINEA FERREIRA MIRANDA

PROC. Nº: 91.0000634-3

AUTOR: MANOEL JOÃO PANTOJA

ADV.: DR. HAROLDO SOUZA SILVA

RÉU: I.N.S.S.

PROC.: Dra. ODINEA FERREIRA MIRANDA

PROC. Nº: 91.0000632-7

AUTOR: WALDENIR PORTUGAL MACHINOS

ADV.: DR. HAROLDO SOUZA SILVA

RÉU : I.N.S.S.
PROC. : DRA. ODINEA FERREIRA MIRANDA

PROC. nº: 91.0000379-4
AUTOR : TEREZINHA DE ALMEIDA E SILVA
ADV. : DR. HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : I.N.S.S.
PROC. : DRA. ODINEA FERREIRA MIRANDA

PROC. nº: 91.0000015-9
AUTOR : BENEDITO RENATO FARIAS DOS REIS E OUTROS
ADV. : DR. ZENO NASCIMENTO COSTA
RÉU : I.N.S.S.
PROC. : DR. FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
DESPACHO: Diga os Autores, em 10(dez) dias, sobre as planilhas apresentadas.

MANDADO DE SEGURANÇA - 02000

PROC. nº: 92.0001205-1
IMPTE : SUELENE LEITE PAUZO E OUTRO
ADV. : DR. FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTROS
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Federal da 13 Região.

PROC. nº: 92.0002559-5
IMPTE : CENTRAL TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA - CE-
TENG
ADV. : DRA. MARIA TEREZA SOEIRO
IMPDO : GERENTE REGIONAL DE OPERAÇÕES DA ELETRONORTE
DESPACHO: Arquivem-se estes autos.

PROC. nº: 92.0002609-5
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ
ADV. : DR. PAULO SÉRGIO MEYLL A. COSTA E OUTRO
IMPDO : DIRETORIA DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS E OUTROS
DESPACHO: Expeçam-se ofícios às autoridades coatoras para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, justifiquem-se sobre o descumprimento noticiado pelo Impetrante em peças de fls. 130/131, remetendo-lhes cópias.

PROC. nº: 00.0026981-4
IMPTE : AGRO-INDUSTRIAL ITACOATIARIA S/A
ADV. : DR. ANTONIO CÂNDIDO MONTEIRO DE BRITO
IMPDO : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DESPACHO: Em despacho datado de 24.04.90 (fls. 289), já foi determinado o arquivamento dos presentes autos.
Os documentos e atos que se seguirão àquele referem-se a uma ação autônoma promovida com êxito na Terceira Instância, rescindindo o descisório deste Juízo e do extinto TRF.
Transitado em julgado o acórdão do E. Superior Tribunal de Justiça, descortinados foram os atos que com ele conflitaram.
Desnecessário o pedido de fls. 308, porque a Suplicante já foi há muito desonerada da obrigação que menciona.
Intime-se.
Após, arquivem-se este autos.

PROC. nº: 93.0000488-3
IMPTE : HOTAMA - HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S/A
ADV. : DR. HELENILSON CUNHA PONTES
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO NO PARÁ - SUDAM
DESPACHO: Não indeferi a liminar pleiteada. Apenas entendi que devo sobre ela me manifestar após a resposta do Impetrado, munido de mais elementos de convicção.
Aguarde-se, portanto.
Intime-se.

AÇÃO DIVERSA - 05000

PROC. nº: 91.0001753-1
AUTOR : CARLOS GUIMARÃES FERREIRA E OUTROS
ADV. : DR. PAULO FERNADO NERY LAMARÃO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : DR. MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO
DECISÃO : Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo suas finalidades.
Intime-se.

PROC. nº: 00.0030264-3
AUTOR : JOÃO ANASTÁCIO DE QUEIROZ FILHO E OUTRO
ADV. : DR. JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
PROC. : DR. RAIMUNDO NONATO S. HOLANDA
DESPACHO: Intime-se a FUNAI, para falar sobre o pedido de desistência do Autor, com base no art. 267, IV.

PROC. nº: 00.0018351-2
AUTOR : UNIÃO FEDERAL

PROC. : DR. PAULO RUBIO DE SOUZA HEIRA
RÉU : TOLENTINO GALVÃO ALVES
ADV. : DR. CARLOS AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO
DESPACHO: Diga a União, sobre o pedido formulado pela DEF às fls. 36/37, no prazo legal.

CONSIGNATÓRIA - 05018

PROC. nº: 91.0002178-4
REGTE : RAIMUNDA LOPES RODRIGUES MENDES
ADV. : DR. JOSÉ MARIA PAES LOURINHO
REGDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC. : DRA. FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda desejam produzir, esclarecendo suas finalidades.

PROC. nº: 93.0000400-0
REGTE : MERIAN SHIMON BENASSULY FIALHO
ADV. : DR. ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
REGDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1- Designo o dia 01/06/93, às 08:00 horas, neste Juízo, para o recebimento das prestações que se pretende sejam consignadas, para depósito.
2- Intime-se. Cite-se.

DECLARATÓRIA - 05020

PROC. nº: 93.0000473-5
REGTE : JACIREMA PINHEIRO OBALHE DA SILVA E OUTROS
ADV. : DRA. ELIETE DE SOUZA COLARES
REGDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
DESPACHO: Cite-se.

AÇÃO CAUTELAR - 12000

PROC. nº: 92.0003521-3
REGTE : CLUBE DO REMO
ADV. : DR. RONALDO NAPOLEÃO DE ARAUJO PORTO
REGDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ
PROC. : DR. JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
DESPACHO: De acordo com o ocorrido na art. 267, IV do CPC, intime-se o Requerido para dizer sobre o pedido de desistência do Autor às fls. 40.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

AÇÃO DIVERSA - 05000

PROC. nº: 00.0015431-3
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
ADV. : DR. EDMEE MOURA CORREA
RÉU : WALTER DE MACEDO FERREIRA E OUTROS
PROC. : DR. SÍLVIO FERREIRA DE ALMEIDA
DECISÃO : Vistos etc(...).

Ante o exposto:
1- indefiro parcialmente a inicial no tocante ao pedido de anulação de títulos, sob duplo fundamento, estabelecidos nos arts. 267, item IV, e 293, parágrafo único, item IV, todos do Código de Processo Civil, excluindo, portanto, da presente ação discriminatória os nominados presumíveis proprietários, quais sejam: CARLOS FERNANDES XAVIER, AGROPECUÁRIA BOA SORTE, PAULO AVELINO GUERRA TOLEDO, JUARES FERNANDES BRITO, JOSÉ FERNANDES DE SOUZA, FAUSTO FERNANDES, ANÍBAL AQUEER DE MIRANDA, ARISTON ALVES DA SILVA, VALÉCIO CHIEPPE, VALÉCIO CHIEPPE, ROGUE JACINTO ZANIBONI, MARTINHA OLIVEIRA CASTRO, MANOEL FERNANDES, UBIRAJARA LINDOLN DE ALMEIDA, ALFREDO MANOEL FERNANDES, RITA FERREIRA SARMENTO, DOURIVAL REGO DE ALBUQUERQUE, HÉLIO FERREIRA FLORES, SIMAS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CAMILO ULIANA, ARNÓ FERNANDES SILVA, WALTER DE MACEDO FERREIRA, ANTONIO BARBOSA TEIXEIRA, ODILON HENRIQUE NETO, ILVES LACERDA TOLEDO e seus respectivos cônjuges, facultando ao Autor promover a ação própria nos termos do art. 89, da Lei dos Procedimentos Discriminatórios;

2- julgo prejudicados os pedidos de fls. 236/383, 317/333, 336/362, relacionados com o pedido de requisição de autos de processos inaugurados na Justiça Estadual por litígio com AGROPECUÁRIA BOA SORTE LTDA. e ARISTON ALVES DA SILVA, e fls. 297/313, referentes a MANOEL FERNANDES e ALFREDO MANOEL FERNANDES, em razão de suas exclusões do presente feito, devendo as peças respectivas, inclusive apensas, ser desentranhadas dos autos e remetidas por ofício aos petionários, através de seus procuradores, com cópias desta decisão, renumerando-se os autos, após preclusas as vias impugnatórias;
3- declaro nula a citação que se pretendeu ver consumada, determinando nova publicação de edital para esse fim, com a rigorosa observância do disposto no art. 49 da Lei Especial, fixando o dia 02/07/93, às 10:00 horas, na sede deste Juízo, para a realização da audiência de instrução e julgamento.

Publique-se. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA - 01000

PROC. nº: 90.0001247-3
AUTOR : AKIO KAJIYAMA E OUTRO
ADV. : DR. ARNADO SAWADA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : DR. FERNANDO FACURY SCAFF
SENTENÇA: Vistos etc.
Homologo por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos de fls. 78.
P. R. I.

PROC. nº: 91.0000367-0
AUTOR : AEROLITO SOARES BATISTA E OUTROS
ADV. : DRA. MARIA LUCIA DE MELO CARRAHANHO
RÉU : I.N.S.S.
PROC. : DR. FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
SENTENÇA: Vistos etc.
Homologo por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos de fls. 110.
P. R. I.

PROC. nº: 89.0000684-3
AUTOR : REICON - REBELO INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA E OUTROS
ADV. : DR. GEORGETE ABDON YASBEK
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : DR. FERNANDO FACURY SCAFF
SENTENÇA: Vistos etc.
Julgo tacitamente aceitos os cálculos apresentados, em vista de que os homologos, por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
P. R. I.

PROC. nº: 89.0000775-0
AUTOR : ANTONIO MARTINS PARADELA JUNIOR E OUTROS
ADV. : DR. JOSÉ CABRAL
RÉU : I.N.S.S.
PROC. : DRA. ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENTENÇA: Vistos etc.
Homologo por sentença, os cálculos de fls. 223 a 365, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.
P. R. I.

AÇÃO SUMARÍSSIMA - 10000

PROC. nº: 00.0021348-9
AUTOR : UNIÃO FEDERAL
ADV. : DR. MOACIR GUIMARÃES M. FILHO
RÉU : ANTONIO PELLEGRINI
PROC. : DR. OSVALDO TRINDADE
SENTENÇA: Vistos etc.
Interpreto o silêncio das partes como concordância tácita com os cálculos apresentados em fls. 57, dou por homologados os mesmos, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
P. R. I.

AÇÃO CAUTELAR - 12000

PROC. nº: 90.0002287-7
REGTE : AMAFRUTAS S/A
ADV. : DRA. SÔNIA MARIA MELO DA SILVA
RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
PROC. : DR. FERNANDO FACURY SCAFF
SENTENÇA: Vistos etc(...).
Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela Autora nos presentes autos, por não importar em flagrante agressão a dispositivo constitucional, não havendo qualquer direito ou interesse a ser acautelado.
Honorários advocatícios em 10% (dez) por cento sobre o valor que pretendia ver reconhecido indevido, pro rata.
Custas pela Autora.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 13/03/93

AÇÃO CRIMINAL - 07000

PROC. nº: 00.0024604-2
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROC. : Dr. Almerindo Trindade
RÉU : JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES E PEDRO INACIO DA SILVA
SENTENÇA: Vistos etc(...).
Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a pretensão criminal formulada pelo Ministério Público Federal, dando os réus VICTORINO SPÓSITO SORDILLE e RAIMUNDO LEÃO NASCIMENTO nas penas do art. 171, caput, c/c 29, ambos do Código Penal, e absolvo FREDERICO CENTURION da mesma imputação, por entender que sua conduta se amolda à excludente de culpabilidade prevista no art. 21, caput, do mesmo Estatuto, que faço retroagir por reverência ao art. 59, item XL, da Constituição Federal c/c o art. 29 do Cânone Repressivo.

CONSIDERANDO que os dois primeiros acusados, embora tecnicamente primários, apresentam antecedentes criminais pela prática de delito da mesma natureza do ora sob julgamento, já tendo o réu VICTORINO SPÓSITO SORDILLE sofrido condenação nos autos da ação penal nº 00.21002-1 - 2ª Vara, sendo, todavia, decretada a prescrição da pretensão persecutória do Estado com base na pena concretamente aplicada (fls. 100, 195v., 383 e 468); que os dois acusados manifestaram intenso dolo no percebimento fraudulento do favor fiscal, registrando, inclusive, que usufruíram pelo menos em duas outras oportunidades distintas da restituição do IPI, por suas empresas, sem que ocorresse o seu fato gerador, só cessando, ao que indica os autos, seus impulsos delituosos para a prática do estelionato após a inauguração da persecução criminal; que, para auferirem a vantagem indevida, no presente caso, comprometeram a liberdade e a reputação de terceiro, afinal absolvido, induzindo-o a incorrer em erro mediante uso de seu empreendimento comercial, o que demonstra egoísmo e total desprezo pelo semelhante quando em jogo o auferimento de vantagem econômica, conduta incompatível com o convívio social, sobretudo porque demonstrada aquela tendência para a prática continuada do delito em apreço que a importância fraudulenta causou considerável prejuízo à Fazenda Pública, sem qualquer ressarcimento posterior, ao que registram os autos; que o Estado, vítima imediata da ação dos delinquentes, ao estabelecer na norma respectiva um controle de legitimidade dos lançamentos fiscais para efeito de ressarcimento do IPI a

posteriori, praticamente favoreceu a prática seguida de fraudes como a ora reprimida, fixo-lhes a pena base comum em 3 (três) anos de reclusão, a serem cumpridos um regime semi-aberto, cumulados com o pagamento de 30 (trinta) dias-multa, no valor individual de 1 (um) salário mínimo vigente na época da consumação do fato delituoso.

Não vislumbro nos autos a ocorrência de circunstâncias atenuantes ou agravantes, bem como causa de diminuição da pena fixada. Mas, tendo sido vítima da Receita Federal local, reconheço a causa de exasperação prevista no art. 171, § 3º, do Código Penal, pelo que acrescento 1/3 (um terço) naquela pena, fixando-a definitivamente em 4 (quatro) anos de reclusão, sob o mesmo regime, com o pagamento cumulativo de 40 (quarenta) dias-multa, no valor individual originariamente fixado, para cada um dos acusados.

Transitada em julgado a presente decisão, lancem-se os nomes dos réus no rol dos culpados, remetendo os autos à Vara das Execuções Penais para que dê início ao cumprimento da pena imposta, expedindo os mandados de prisão e carta de sentença, essa a ser enviada ao Ministério Público Federal para que promova a execução de sua parte pecuniária, se não cumprida espontaneamente no decurso legal.

Sem honorários advocatícios.

Custas pelos condenados.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

(G.Reg.45.358)

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

RUI COSTA GONÇALVES
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

IVANIRA FONSECA DE SOUSA - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 029/93

EXPEDIENTE DE 18/03/1993

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO CRIMINAL - 07000

PROC. Nº: 00.0030110-8
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROC. : DR. ALMERINDO TRINDADE
RÉU : VALDEMIR RODRIGUES DUARTE
ADV. : DR. ELSON LUIS ROCHA MONTEIRO
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499, do C.P.P.

PROC. Nº: 00.0028841-1
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROC. : DR. ALMERINDO TRINDADE
RÉU : JORGE PEIXOTO RAMOS
ADV. : DR. HELIOMAR GONÇALVES DE MATOS
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 500, do C.P.P.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO CRIMINAL - 07000

PROC. Nº: 00.0025482-7
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROC. : DR. ALMERINDO TRINDADE
RÉU : GUILHERME PEREIRA PENNA
ADV. : DR. SOTER OLIVEIRA SARQUIS E OUTRO
SENTENÇA: Vistos etc.

Julgo extinta a punibilidade do crime imputado ao réu acima referido, em virtude da prescrição ocorrida.
P. R. I.

PROC. Nº: 89.0000446-8
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROC. : DR. PAULO MEIRA
RÉU : BRAZ LEITE DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV. : DR. DJALMA CHAVES
SENTENÇA: Vistos etc.
Julgo extinta a punibilidade dos réus, com base no art. 107, inciso III do Código Penal.
P. R. I.

PROC. Nº: 00.0011367-0
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROC. : DR. ALMERINDO TRINDADE
RÉU : OSÉIAS MARQUES DOS ANJOS
ADV. : DR. JUAREZ VIEGAS PRINCE
SENTENÇA: Vistos etc.
Julgo extinta a punibilidade do crime imputado ao réu acima referido, em virtude da prescrição ocorrida.
P. R. I.

PROC. Nº: 92.0003194-0
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROC. : DR. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
RÉU : RUBENS PEREIRA DE SOUZA FILHO
SENTENÇA: Vistos etc.
Diante do pedido formulado pelo Representante do Ministério Público Federal, às fls. 4, 2º Parágrafo, defiro o pedido de arquivamento do inquérito Policial nº 042 STM-DPF-PA/92, sem prejuízo do disposto no art. 18, do Código de Processo Penal, com relação ao indiciado SEBASTIÃO GOMES LEAL JUNIOR.
P. R. I.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 03/03/93

SENTENÇA PROFERIDA

AÇÃO CRIMINAL - 07000

PROC. Nº: 00.0035741-3
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROC. : DR. PAULO MEIRA
RÉU : EMMET EDWARD SARATA MC GLOHN
PAULO SERGIO VASCONCELOS
ADV. : DR. WALMIR BANDEIRA DE SOUSA E OUTRO
SENTENÇA: Vistos etc.

Ante o exposto, julgo procedente a acusação promovida aos réus EMMET EDWARD SARATA MC GLOHN E PAULO SERGIO VASCONCELOS, dando-os como incurso nas penas dos arts. 334 c/c 2º do Código Penal.

Considerando que os acusados não possuem antecedentes criminais e são tecnicamente primários; que não se evidenciou do exame dos autos serem os mesmos nocivos ao convívio social ou que tenham propensão à prática reiterada de delitos similares ou não ao que lhes foi imputado; que as armas indevidamente introduzidas no território nacional foram em quantidade pequena, embora de considerável valor pecuniário, presumivelmente destinadas apenas para o deleite do segundo denunciado, não tendo o fato impacto considerável na coletividade; enfim, que as circunstâncias em que o delito foi consumado demonstrou que o Estado, através

de seu órgão afandegário, comportou-se de forma a desperdiçar e favorecer o êxito da empreitada, fazendo simulacros de vitórias em bagagens, quando o determinado era a realização de rigorosos exames, que funcionariam como elemento de inibição, fixo-lhes a pena-base de 1(um) ano e 6(seis) meses de reclusão, a ser cumprida em regime aberto, a qual, diante da falta de circunstâncias atenuantes e agravantes, bem como causas de aumento ou diminuição, torna definitiva, suspendendo-a, todavia, por 3 (três) anos, desde que aceitas pelos réus as condições que lhe forem impostas no Juízo das Execuções Penais em audiência admonitoria.

Cumulativamente, com supedâneo nos arts. 91, item II, letra "a", do Código Penal e 779 do Código de Processo Penal, decreto a perda em favor da União Federal das armas apreendidas e descritas no auto de fls. 11/12 e laudo de fls. 73/77 dos autos, avendo o Sr. Comandante da 8ª Região Militar velar pela eficácia da presente medida.
Transitada em julgado a presente decisão, lancem-se os nomes dos réus no rol dos culpados, remetendo os autos à Vara das Execuções Penais com as cautelas de praxe.
Sem honorários advocatícios.
Custas pelos acusados.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Oficie-se.

(G.Reg.45.419)

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal Substituto

IVANIRA FONSECA DA SILVA - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 030/93

EXPEDIENTE DO DIA 23/03/93

DESPACHOS PROFERIDOS

EXECUÇÃO DIVERSA - 04000

PROC. Nº: 91.0003180-1
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : PROTÁZIO BEZERRA DE CASTRO E OUTROS
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 25
Cite-se por Edital com prazo de 10 dias.

PROC. Nº: 91.0003067-8
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC. : DRA. ROSILENE SILVA DE SOUZA
EXCDO : LEONIDAS FERREIRA DA SILVA E OUTRO
DESPACHO: Defiro o requerido às fls. 24.
Cite-se por Edital com o prazo de 10 dias.

PROC. Nº: 91.0001935-6
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC. : DRA. ROSILENE SILVA DE SOUZA
EXCDO : IRADÉ DA COSTA MENDES E OUTRO
DESPACHO: Defiro o requerido às fls. 23
Cite-se por Edital com o prazo de 10 dias.

PROC. Nº: 91.0003187-9
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC. : DRA. MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : JOSÉ MARIA DE SOUZA SAMPAIO
DESPACHO: Defiro o requerido às fls. 36

PROC. Nº: 92.0000617-5
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC. : DRA. MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : GENÉSIO DA COSTA FERREIRA E OUTRO
DESPACHO: Tendo em vista a Certidão de fls. 21 V, diga a Exequente.

PROC. Nº: 92.0003394-6
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA

PROC. : DR. ANTONIO JOSÉ MATTOS NETO
EXCDO : BRIVELTO DOS SANTOS E OUTRO
DESPACHO: Sobre a certidão de fls. 44 V, diga a Exequente.

PROC. Nº: 00.00100023-4
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROC. : DR. MAX LUIZ CARVALHO D'OLIVEIRA
EXCDO : NIDES DA GRAÇA FERREIRA LOPES E OUTROS
DESPACHO: 1- Indique, o Exequente, leiloeiro de sua preferência.
2- Faça-se a sua alienação em praça pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora a serem designados pela Sra. Diretora de Secretaria, obedidas as formalidades legais.
3- Expeça-se o edital respectivo, com o prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº: 91.0001671-3
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
PROC. : DR. JOSÉ ARNALDO DE SOUZA GAMA
EXCDO : SÉRGIO PIRES NBOY
DESPACHO: Igual ao anterior

AGRAVO DE INSTRUMENTO - 05004

PROC. Nº: 91.0000609-2
AGVTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROC. : DR. JOAQUIM MOREIRA ROCHA
AGVDO : DIVAL MAIA PARANSE
ADV. : DR. ADEMAR KATO
DESPACHO: Cumpra-se o Venerando Acórdão;
Traslade-se para os autos da Execução Fiscal nº 24.789-8 cópia da decisão do Egrégio Tribunal Regional Federal - 1ª Região (fls. 43 a 46 destes autos);
Prossiga-se na execução, arquivando-se estes autos.

PROC. Nº: 91.0000606-8
AGVTE : I. N. S. S.
PROC. : DR. JOAQUIM MOREIRA ROCHA
AGVDO : ATOMIC DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA E REPAROS EM GERAL LTDA
DESPACHO: Cumpra-se o Venerando Acórdão;
Traslade-se para os autos da Execução Fiscal nº 24.803-7, cópia da decisão do Egrégio Tribunal Regional Federal - 1ª Região (fls. 34 a 38 destes autos);
Prossiga-se com a execução, arquivando-se estes autos.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE-9006

PROC. Nº: 93.0000862-5
AUTOR : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL DA SR/DPF/PA
RÉU : ERICIO TANELAS DOS SANTOS E OUTRO
DECISÃO: Ante o exposto, e acompanhando o parecer do Ministerial, relaxo a prisão de ERICIO TANELAS DOS SANTOS e JOSÉ DO SOCORRO BAN TOJA, determinando sua imediata liberação se por al não deverem permanecer presos, sem prejuízo do regular curso do procedimento inquisitorial instaurado.
Expeça-se Alvará de Soltura
Intime-se. Oficie-se.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 17/03/93

EMBARGOS A ARREMATACÃO - 05022

PROC. Nº: 91.0000909-1
EMBQTE : ESPÓLIO DE JOSÉ RAPHAEL SIQUEIRA E OUTRO
ADV. : DR. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO M. POMBO
EMBQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC. : DRA. MARIA EDILENE DE OLIVEIRA E OUTROS
DESPACHO: A matéria era sob apreciação, embora de conteúdo fático, não exige a colheita de depoimentos.
Quanto a prova documental, os Suplicantes, no item 5 de sua peça, não a especificaram e muito menos indicaram suas finalidades.
Defiro o solicitado nos itens 2 e 3 da peça de fls. 23/24, indeferindo os demais.
(G.Reg.45.455)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA P.P. COSTA - Juíza Federal
DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no
exercício cumulativo da 3ª
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 035

EXPEDIENTE DE 15.03.93

DESPACHO

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 92.3077-2
Reqtes : LIEGE MARIA NERI LOPES e outros
Adv. : ELIETE DE SOUZA COLARES
Reqda : C E F

DESPACHO: Requerida a presente Ação Cautelar, com pedido de liminar, para que os agentes financeiros recebam o pagamento das prestações dos autores pelo percentual de reajuste de seus salários, foi deferida a liminar, para que os requerentes depositem, em Juízo, as quantias calculadas na forma contratual, respeitando o plano de equivalência salarial (fls. 125).

Alguns dos autores efetuaram os depósitos respectivos, na forma determinada no despacho, ao passo que três deles não o fizeram, consoante certificado a fls. 130, pretendendo, agora, depositar prestações vencidas desde abril e maio de 1992, sem qualquer atualização.

Isto não é possível, pelo que indefiro os depósitos requeridos, e, por via de consequência, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, reativamente aos requerentes MARIA DE NAZARÉ SANTOS CARVALHO, RAIMONAR RAIMUNDO FONSECA e OSCAR FERNANDO BATISTA.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA P.P. COSTA - Juíza Federal
DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no
exercício cumulativo da 3ª
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 036

EXPEDIENTE DE 16.03.93

PETIÇÃO

Nº Proc.: 92.1080-6 (Mandado de Segurança)
Reqtes : TRAMONTINA BELÉM S/A MADEIRAS e TRAMONTINA COMERCIAL NORTE LTDA.

Adv. : RAIMUNDO KULKAMP

DESPACHO: Indefiro o depósito requerido, tendo em vista que a Sentença denegatória da segurança transitou em julgado, já havendo sido determinada a conversão dos depósitos em receita da União.

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 90.620-1
Autores : ANTONIETA CONCEIÇÃO GONÇALVES e outros
Adv. : JOSÉ NASCIMENTO ROCHA
Réu : I N S S
Adv. : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIREDO
DESPACHO: Sobre os cálculos, digam as partes.

EM TEMPO

SENTENÇA DE 25.01.93

CLASSE 12004 - AÇÃO CAUTELAR (MATÉRIA PENAL)

Nº : 91.2309-4
Reqte : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL - SR/DPF/PA
Reqdo : TITO DOMINGUES NÚNEZ e outros
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, JULGO EXTINTO o presente feito pela perda do objeto (...).

(G.Reg.45.244)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA P.P. COSTA - Juíza Federal
DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no
exercício cumulativo da 3ª
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 037

EXPEDIENTE DE 18.03.93

DESPACHO

CLASSE 05018 - CONSIGNATÓRIA

Nº : 90.1197-3
Reqte : TRANSPORTADORA TRANSMASCIMENTO S/A
Adv. : ANTONIO VILLAR PANTOJA e outros
Reqda : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES
DESPACHO: Contados. Preparados. Conclusos.

EM TEMPO

DESPACHO DE 16.01.93

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº : 93.160-0
Agvte : C E F
Adv. : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Agvdo : ADÃO BARBOSA DE SOUZA
Adv. : ELIETE DE SOUZA COLARES
DESPACHO: 1. Defiro a formação do agravo. 2. Intime-se a parte agravada, nos termos do art. 524 do CPC, para, no prazo de 05 dias, indicar as peças e juntar documentos novos.

(G.Reg.45.311)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA P.P. COSTA - Juíza Federal
DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no
exercício cumulativo da 3ª
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 038

EXPEDIENTE DE 22.03.93

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 92.2033-0
Autor : VALDECIR MANOEL AFFONSO PALHARES
Adv. : REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Réus : UNIÃO FEDERAL e BANCO BRADESCO S/A
Adv. : RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA e MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA BUARQUE

DESPACHO: Indiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, dizendo, desde logo, as suas finalidades. Prazo: 10 dias.

Nº : 91.2053-2
Autora : ALEGRIA BEHERGUY GABAY MOREIRA
Adv. : NELSON PINTO
Ré : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Cumpra-se o V. Acórdão.

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº : 92.2532-3
Agvte : UNIÃO FEDERAL
Adv. : MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO
Agvdo : DUPERRON MAXIMIANO CORREA
Adv. : MONCLAR DA ROCHA BASTOS
DESPACHO: Cumpra-se o V. Acórdão.

Nº : 93.597-9
Agvte : ESPÓLIO DE JOSÉ MANUEL MARTINS HERNANDEZ
Adv. : GILDO CORREA FERRAZ
Agvdo : I N C R A
Adv. : DJALMA DIAS DOS SANTOS

DESPACHO: 1. Defiro a formação do agravo. 2. Intime-se o agravado, nos termos do art. 524 do CPC, para, no prazo de 05 dias, indicar as peças e juntar documentos novos.

CLASSE 05020 - DECLARATÓRIA

Nº : 93.599-5
Reqtes : LAZARO ANTONIO MEIRELES e outros
Adv. : ELIETE DE SOUZA COLARES
Reqda : C E F
DESPACHO: (...) Assino o prazo de 10 dias, para que a advogada subscritora da petição inicial, Junte aos autos os instrumentos de mandato.

Nº : 93.598-7
Reqtes : ZIBEDN ALBUQUERQUE TEIXEIRA e outros
Adv. : ELIETE DE SOUZA COLARES
Reqda : C E F
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 93.418-2
Reqtes : LIEGE MARIA NERI LOPES e outros
Adv. : ELIETE DE SOUZA COLARES
Reqdos : CEF, BRADESCO e BANPARÁ
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 92.503-9
Reqte : VALDECIR MANOEL AFFONSO PALHARES
Adv. : REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Reqdos : UNIÃO FEDERAL e BANCO BRADESCO S/A
Adv. : MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO e JOSÉ MAURÍCIO NAHON
DESPACHO: Sobre as contestações, diga o requerente.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 93.451-4
Impte : HELDER SOUZA DA SILVA e outros
Adv. : HARUSATO SHIMON
Impdo : REITOR DA UFPA e outro
DECISÃO: 1. Indefiro o pedido de litisconsorte formulado a fls. 42/47, por já se haver esgotado o prazo para as informações, que já foram prestadas (fls. 81/82). 2. Conclui-se a manifestação do Ministério Público Federal. 3. Intime-se.

PAGAMENTO DE CUSTAS

Nos processos abaixo relacionados, o MM. Juiz Federal no exercício da 3ª Vara intima as partes recorrentes para o pagamento das custas, cujas contas seguem indicadas, sob pena de ser declarado deserto o recurso.

Nº : 92.1253-1
Classe : 01000 - Ação Ordinária
Autor : HORTÊNCIO BATISTA MOTTA
Adv. : CRISTINA SOUZA ALVES DA SILVA
Ré : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Conta : Cr\$ 132.385,22

Nº : 92.3103-0
Classe : 05004 - Agravo de Instrumento
Agvte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Agvdos : JOSÉ GUILHERME PIRA MENDES e outro
Adv. : JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS e outros
Conta : Cr\$ 148.734,00

Nº : 90.1197-3
Classe : 05018 - Consignatória
Reqte : TRANSPORTADORA TRANSMASCIMENTO S/A
Adv. : ANTONIO VILLAR PANTOJA e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES
Conta : Cr\$ 132.385,00

(G.Reg.45.359)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA P.P. COSTA - Juíza Federal
DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no
exercício cumulativo da 3ª
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 039

EXPEDIENTE DE 23.03.93

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 93.434-4
Autores : JOSÉ MIRANDA DANIN e outros
Adv. : EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
Ré : I N S S

DESPACHO: As procurações juntadas aos autos (fls. 12, 15, 17 e 22) - que são meras cópias - são inadequadas para intetar feito como o presente. Assim, faculto ao advogado dos autores, para, no prazo de 10 dias, regularizar sua representação (art. 13, I, do CPC). Em consequência, suspendo o curso do processo.

Nº : 92.1155-1
Autores : ARMINDO DANTAS BOTELHO e outros
Adv. : MONCLAR DA ROCHA BASTOS
Ré : UNIÃO FEDERAL

Adv. : MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO
DESPACHO: Indiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, dizendo, desde logo, as suas finalidades. Prazo: 10 dias.

Nº : 92.1240-0
Autores : JOSÉ ANANIAS FERNANDES e outros
Adv. : MONCLAR DA ROCHA BASTOS
Ré : UNIÃO FEDERAL
Adv. : MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 92.1157-8
Autores : ACÁCIO CABRAL RIBEIRO e outros
Adv. : MONCLAR DA ROCHA BASTOS
Ré : UNIÃO FEDERAL
Adv. : MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº : 92.3221-4
Agvte : UNIÃO FEDERAL
Adv. : MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO
Agvdos : ACÁCIO CABRAL RIBEIRO e outros
Adv. : MONCLAR DA ROCHA BASTOS
DESPACHO: Vista aos agravados para responderem, nos termos do art. 526 do CPC.

Nº : 92.3220-6
Agvte : UNIÃO FEDERAL
Adv. : MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO
Agvdos : ARMINDO DANTAS BOTELHO e outros
Adv. : MONCLAR DA ROCHA BASTOS
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 92.3219-2
Agvte : UNIÃO FEDERAL
Adv. : MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO
Agvdos : JOSÉ ANANIAS FERNANDES e outros
Adv. : MONCLAR DA ROCHA BASTOS
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE 05020 - DECLARATÓRIA

Nº : 92.1288-4
Reqte : CATE ENGENHARIA LTDA.
Adv. : LEONÉLIO GONÇALVES CUNHA
Reqda : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES
DESPACHO: Indiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, dizendo, desde logo, as suas finalidades. Prazo: 10 dias.

Nº : 92.1259-0
Reqte : SITEC ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA.
Adv. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reqda : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 92.1264-7
Reqte : TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA.
Adv. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reqda : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

(G.Reg.45.417)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA P.P. COSTA - Juíza Federal
DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no
exercício cumulativo da 3ª
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 040

EXPEDIENTE DE 25.03.93

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 93.432-8
Autores : RAIMUNDO DHELIO GUILHON e outro
Adv. : EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
Réu : I N A M P S
DESPACHO: Completam os autores a petição inicial, sob pena de indeferimento.

Nº : 93.433-6
 Autora : WILDEA DAS GRACAS DE CARVALHO J. PEREIRA
 Adv. : EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
 Ré : U F P A
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 91.1790-6
 Autor : MARIA ADELAIDE DIAS BARROSO DA COSTA e outro
 Adv. : KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER
 Ré : U F P A
 DESPACHO: 1. Cumpra-se o V. Acórdão. 2. Cite-se.

Nº : 91.3257-3
 Autor : EDIVALDO MARQUES PARAGUASSU
 Adv. : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JUNIOR
 Ré : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : ANTONIO JOSÉ MATTOS NETO
 DESPACHO: Remetam-se os autos à consideração da Egrégia Corte Revisora.

Nº : 92.1194-2
 Autores : CÉZAR AUGUSTO DE ARAUJO PINTO e outros
 Adv. : HAROLDO SOUZA SILVA
 Ré : I N S S
 Adv. : ODINEA FERREIRA MIRANDA
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. Extraia-se a Carta de Sentença, como requerido.

Nº : 92.1200-0
 Autores : DYDINO MÁYA LEITE e outros
 Adv. : HAROLDO SOUZA SILVA
 Ré : I N S S
 Adv. : ODINEA FERREIRA MIRANDA
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 92.1196-9
 Autores : RAIMUNDO EROS WANDENKOLK BEMERGUY e outros
 Adv. : HAROLDO SOUZA SILVA
 Ré : I N S S
 Adv. : ODINEA FERREIRA MIRANDA
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Nº : 93.582-0
 Embgte : TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA.
 Adv. : HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL
 Embgda : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : CARLOS DE SENNA MENDES
 DESPACHO: 1. Em apenso à Execução. 2. Vista à Embargada-Exequente, para, no prazo legal, impugnar, querendo.

Nº : 93.583-9
 Embgte : TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA.
 Adv. : HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL
 Embgda : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : CARLOS DE SENNA MENDES
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

EM TEMPO

DESPACHO DE 11.12.92

CLASSE 05018 - CONSIGNATÓRIA

Nº : 92.2586-2
 Reqte : JOSÉ ROBERTO LOPES FERREIRA
 Adv. : ARY JANSEN BRANCO e outros
 Reqdos : BANCO BRADESCO S/A e UNIÃO FEDERAL
 Adv. : JOSÉ MAURÍCIO MENASSEH NAHON e RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 DESPACHO: Sobre a contestação, diga o autor.

(G.Reg.45.451)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA P.P. COSTA - Juíza Federal
 DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 041

EXPEDIENTE DE 26.03.93

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 00.32353-5
 Autor : EIDAI DO BRASIL S/A
 Adv. : DOMINGOS NOVELLI VAZ e outro
 Ré : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES
 DESPACHO: Conforme despacho de fls. 274, item 2, o prazo foi comum às partes, tendo inclusive o autor apresentado os memoriais em dois dias. Indefiro o pedido de fls. 366.

Nº : 92.1396-1
 Autor : SANDRA FERREIRA RODRIGUES
 Adv. : AMARILDO GUERRA
 Ré : I N S S
 DESPACHO: Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

CLASSE 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Nº : 92.2470-0
 Embgte : COMERCIAL DE BEBIDAS SORDI
 Adv. : SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
 Embgda : C E F
 Adv. : RUY MARTINI SANTOS
 DESPACHO: Ao Setor de Cálculos para preparo da planilha de custas, intimando-se o Embargante para pagamento.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA P.P. COSTA - Juíza Federal
 DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 042

EXPEDIENTE DE 29.03.93

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.2477-0
 Autor : PAULO FERNANDO CALDEIRA DE ARRUDA
 Adv. : GERSON DE OLIVEIRA SOUZA
 Ré : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
 DESPACHO: 1. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. 2. Remetam-se os autos à consideração da Egrégia Corte Revisora.

Nº : 92.3479-9
 Autores : WALMIR OLIVEIRA DA COSTA e outro
 Adv. : ROSA MARIA MORAES BAHIA
 Réus : BRADESCO e CEF
 Adv. : JOSÉ MAURÍCIO NAHON e HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO
 DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias, para que a advogada subscritora da petição inicial regularize sua representação processual.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 93.410-7
 Impte : SEBASTIÃO CARLOS DE LIMA
 Adv. : ORLANDO MACIEL RODRIGUES
 Impdo : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CEF NO PARÁ
 DESPACHO: Vista ao Ministério Público Federal.

Nº : 92.1821-1
 Impte : INDUSTRIA TRIANGULO DO PARÁ LTDA.
 Adv. : WILMAR EPPINGER
 Impdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
 DESPACHO: 1. Recebo o recurso em seu regular efeito. 2. Vista ao Ministério Público Federal.

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº : 92.626-4
 Agvte : F C A P
 Adv. : IRACI VAZ LOBATO e outro
 Agvdo : WILLIAM GOMES VALE
 Adv. : FÉLIX EMANUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 DESPACHO: Cumpra-se o V. Acórdão.

CLASSE 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Nº : 00.32735-2
 Embgte : SOCOR - CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA.
 Adv. : CARLA FORTE CAVALCANTE
 Embgda : S U N A B
 Adv. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
 DESPACHO: Vista às partes para se manifestarem sobre os cálculos de fls. 145.

Nº : 90.2211-8
 Embgte : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A
 Adv. : ALDEBARO CAVALHEIRO DE MACEDO KLAUTAU NETO
 Embgda : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES
 DESPACHO: Aguarde-se as providências da parte interessada.

CLASSE 05020 - DECLARATÓRIA

Nº : 93.409-3
 Reqte : ADÃO BARBOSA DE SOUSA e outros
 Adv. : ELIETE DE SOUZA LOPES
 Reqdos : CEF, BRADESCO e BANPARÁ
 DESPACHO: Apensem-se a estes autos os da Ação Cautelar nº 92.3134-0. Assino o prazo de 10 dias para que a advogada subscritora da petição inicial regularize sua representação processual.

(G.Reg.45.452)

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 10.03.93

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: I

AÇÃO ORDINÁRIA:

Processo : Nº 90.2131-6
 Autor : DALBA FREITAS LEITE
 Adv. : Carla Pinto Rodrigues e outros
 Réu : I N S S
 Proc. : Odineá Ferreira Miranda
 DESPACHO : 1. Sobre o cálculo de fls. 70/71, digam as partes, no prazo legal.
 2. Intimem-se, por mandado.

Processo : Nº 89.1377-7
 Autor : COMUNIDADE INDÍGENA DOS GAVIÃO DA MONTA NHA e outros
 Adv. : José Heder Benatti e outros
 Réu : Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE.
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
 DESPACHO : Vistos, em saneador.

As partes são legítimas e bem representadas, estando presentes, outrossim, as condições da ação. Dou o feito por saneado.
 O requerimento do Ministério Público às fls. 78v., será apreciado na decisão final da causa visto que o objeto da sentença ali referida é o mesmo perseguido pelos autores.
 Defiro as provas requeridas às fls. 85/86, exceto a inspeção judicial, por não considerá-la essencial ao deslinde da controvérsia.

Para oitiva das testemunhas indicadas, expeçam-se Precatórios às Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e de São Paulo, respectivamente.
 Intimem-se.

Processo : Nº 93.0364-0
 Autor : ANGELO JOSÉ BANLETA GRISOLIA
 Adv. : Hélio Jorge F. Ferreira
 Réu : União Federal
 DESPACHO : Cite-se.

Processo : Nº 93.0191-4
 Autor : MARIENE RODRIGUES M. FREITAS e outros
 Adv. : Ricardo Rabello de Mello
 Ré : Universidade Federal do Pará
 DESPACHO : Cite-se

Processo : Nº 92.1579-4
 Autor : JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE

Adv. : Lia Nascimento de Andrade
 Ré : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma.

Intimem-se.

Processo : Nº 90.0005-0
 Autor : MARIA ORLANDINA MARTINS REGIS
 Adv. : Carla Pinto Rodrigues e outros
 Réu : I N S S
 Proc. : Francisco Edmir L. Figueira
 DESPACHO : Sobre a divergência apontada pela Seção de cálculos na informação de fls. 55, diga o INSS, no prazo de 10 dias. Intime-se

Processo : Nº 92.2621-4
 Autor : JOSÉ DJÁLMA VIEIRA MOUTINHO e outro
 Adv. : Maria de Graziella Feitosa
 Ré : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Hideraldo Luiz de S. Machado
 DESPACHO : Vistos, em saneador.

Partes legítimas e bem representadas.

Processo em ordem, nada havendo a sanear.

A preliminar de carência de ação será examinada na sentença.

Defiro a prova pericial requerida às fls. 103, para cuja realização nomeio Perito o Prof. HÉBER LAVOR MOREIRA, Contador, CRC-PA 3121, com endereço na Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1630/802, que deverá ser intimado da investitura e apresentar proposta de honorários. Faculto às partes a indicação de assistentes, no prazo legal.

Fixo o prazo de 30 dias para a entrega do laudo, contado da data de assinatura do compromisso e instalação da perícia. Intimem-se.

Processo : Nº 92.0901-6
 Autor : FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO
 Adv. : Dercyllios Rendeiro Horonha
 Réu : BRADESCO
 Adv. : Marco Aurélio de A. Buarque
 DESPACHO : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO:

APelação CÍVEL: - Devolvida:

AÇÃO ORDINÁRIA:

Processos : Nºs. 91.0016-7, 91.0603-3 e 91.1134-7
 Autores : JOSÉ ALBERTO ABDON e outros, JOAQUIM REINALDO DO NASCIMENTO e outros e JACI PIMENTEL QUEIROZ.

Adv. : Zeno Nascimento Costa, Augusto Cesar da Luz Cavalcante e Antonio Elávio Pereira Américo, respectivamente.

Proc. : Francisco Edmir L. Figueira e outros
 DESPACHO : 1. Cumpra-se o v. acordão.
 2. Oficie-se ao INSS solicitando a planilha de cálculo, referente aos presentes autos.

CLASSE: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 93.0487-5
 Impte. : NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZI NE LTDA
 Adv. : Helenilson Cunha Pontes
 Impdo. : Delegado Regional da Superintendência Nacional de Abastecimento - SUNAB

DESPACHO : 1. Presentes os pressupostos que a autoriza, concedo a medida liminar pleiteada, para afastar a exigência do depósito de cinquenta por cento do valor da multa, para efeitos de recurso.
 2. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste informações, no prazo legal.

CLASSE: V

AÇÃO DIVERSA:

Processo : Nº 93.0021-7
 Autor : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : José Augusto T. Potiguar
 Réu : A. C. Serviços e Comércio Ltda
 DESPACHO : Manifeste-se a União Federal, autora, sobre a contestação, no prazo legal.
 Intimem-se.

CONSIGNATÓRIA:

Processo : Nº 92.3470-5
 Reqte. : RUBENS LUIZ DOS SANTOS ALVES
 Adv. : Sebastião Heládio de Souza
 Reqdo. : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se.

Processo : Nº 93.0376-3
 Reqte. : JOSÉ DE MIRANDA MEIRELLES
 Adv. : Luiz Antonio Nascimento Ramos
 Reqda. : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : 1. Cite-se. 2. Designo o dia 17.03.93, às 10:00 horas, para o recebimento, na Secretaria, da importância consignada, sob pena de ser feito o respectivo depósito. 3. Intimem-se, por mandado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO:

Agvte. ALDO GOMES QUEIROZ e outro
 Processo : Nº 93.0330-5

Adv. : Ricardo Rabello S. de Mello
 Agvdo. : Universidade Federal do Pará
DESPACHO : Defiro a formação do agravo. Indique a agravada as peças que pretende trasladar, querendo, no prazo legal. Intime-se.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Processo : Nº 92.2044-5
 Impgte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Isaac Ramiro Bentes
 Impugdo. : Estacon Engenharia S/A
DESPACHO : Traslade-se cópia da decisão proferida nestes autos para a ação principal. Após arquivem-se

Processo : Nº 92.2467-0
 Impgte. : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
 Impugdo. : Alvaro Chagas da Luz
DESPACHO : Intime-se a União Federal, nos termos da Informação de fls. 35.

EMBARGOS A EXECUÇÃO:

Processo : Nº 93.0389-5
 Embgte. : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Antonio José de M. Netto
 Embgdo. : Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA
DESPACHO : Intime-se a embargada para impugnar os embargos, se o desejar, no prazo legal.

CLASSE: VI**CARPAS PRECATÓRIAS:**

Processos : Nºs. 93.0406-9 e 93.0425-5
 Reqte. : JORGE MALUF FAHAT e ROOSEVELTE PIERRE MATURUM
 Reqdo. : Banco Central do Brasil
DESPACHO : Cumpra-se.

CLASSE: XII**AÇÃO CAUTELAR:**

Processo : Nº 92.2037-2
 Reqte. : JOSÉ DJALMA VIEIRA MOUTINHO e outro
 Adv. : Maria de Graziela Vale Feitosa
 Reqdo. : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO : A prova aqui requerida o foi também na ação principal, em cujo bojo será realizada, tornando-se dispensável nestes autos.
 Aguarde-se, pois, a instrução do processo principal.

Processo : Nº 92.1362-7
 Reqte. : TAPON CORONA INDUSTRIA DO NORTE S/A
 Adv. : Dennis Phillip Bayer
 Reqdo. : União Federal

Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, certificando-se nos autos principais.

Processo : Nº 92.2613-3
 Reqte. : GERSON DOS SANTOS PERES FILHO e outro
 Adv. : Omar José de Oliveira Bueres
 Reqdo. : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Ao cálculo.

Processo : Nº 92.1673-1
 Reqte. : ALBERTO BRAGA NOBRE e outros
 Adv. : Ruy Guilherme G. de Souza
 Reqdo. : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Renato Lobato de Moraes
DESPACHO : Certifique o serventário se os autores ajuizaram a ação principal, informando, em caso afirmativo, o estado em que se encontra. Após, voltem-me, conclusos.

Processo : Nº 92.0048-7
 Reqte. : TAXI AÉREO BANDEIRANTE IYDA
 Adv. : Henrique Augusto de C. Ribeiro
 Reqdo. : União Federal
DESPACHO : Sobre o laudo de fls. 50/56, digam as partes no prazo legal. Intimem-se.

Processo : Nº 91.1009-0
 Reqte. : WHITE MARTINS GASES DO NORTE S/A
 Adv. : Matias de Oliveira Lopes
 Reqdo. : União Federal
 Proc. : Antonio José de M Netto

DESPACHO : Deixo de receber a apelação de fls. 38/42 em virtude de sua intempestividade. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:**CLASSE: XII****AÇÃO CAUTELAR:**

Processo : Nº 92.0937-9
 Reqte. : ESTACON ENGENHARIA S/A
 Adv. : Daniel Queima Coelho de Souza
 Reqda. : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Carlos de Senna Mendes
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, Julgo PROCEDENTE a presente medida cautelar, para assegurar o direito de continuar efetuando os depósitos deferidos, e condeno a requerida no reembolso das custas antecipadas (§ 4º, artigo 10, da lei nº 6.032, de 1974) e em honorários de advogado, que arbitro em 5% do valor da causa.
 Custas, ex lege. P. R. I.

EM TEMPO:**CLASSE: II****MANDADO DE SEGURANÇA:**

Processo : Nº 92.2730-0
 Impte. : MAGINCO COMPENSADOS S/A
 Adv. : Aldebaro Cavaleiro de M. K Filho
 Impdo. : I B A M A
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, CONCEDO a segurança impetrada para declarar nulo e inexistente o Auto de Infração nº 0088355, lavrado contra a impetrante e, em consequência, sem nenhum efeito a multa a ela imposta, por inobservância ao princípio da legalidade.
 Custas, na forma da lei.
 Sem honorários advocatícios (Súmula 512 STF).
 Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição.
 Remeta-se cópia à autoridade impetrada.
 P. R. I. Belém, 04.03.93.

Processo : Nº 91.0365-4
 Impte. : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM
 Adv. : Fernando Corrêa de Guamá
 Impdo. : Diretor Responsável Pela Celpa - CEM-TRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) À vista do exposto, não encontrando no ato da autoridade apontada como coatora, qualquer ilegalidade ou abuso de poder, INDEFIRO o pedido de segurança, ante a inexistência de direito líquido e certo da impetrante ao que postula.

Custas, ex lege.
 Sem honorários, em homenagem à Súmula 512 - STF.
 P. R. I. Belém, 05.03.93.
 Belém, 10.03.93.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª vara.

(G.Reg.45.466)
 JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria
 EXPEDIENTE DO DIA 12.03.93

DESPACHOS EM PROCESSOS:**CLASSE: II****MANDADO DE SEGURANÇA:**

Processo : Nº 93.0591-0
 Impte. : TAKEYAKA S/A IND. E COMERCIO
 Adv. : Ezio Kawamura e outro
 Impdo. : RESPONSABIL PELA ARRECADADO DO AFRIM DA UNIDADE REGIONAL DO DEPTº NAC. DOS TRANSP. AQUAVIÁRIOS DE BELÉM.
DESPACHO : (...) Não configurados, pois, os dois pressupostos legais, INDEFIRO o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade indigitada coatora para que preste informações, no prazo legal P. I.

CLASSE: III**EXECUÇÕES FISCAIS:**

Processo : Nº 92.0940-9
 Exqte. : I N S S
 Proc. : Vera Lucia L dos Santos
 Excdo. : A C Pimenta Eng. Ltda e outros
DESPACHO : Defiro o requerido na petição retro.
 Expeça-se mandado de Citação, Penhora e Avaliação.

Processos : Nº 92.0690-6 e 92.2082-8
 Exqte. : I N S S
 Proc. : Vera Lucia L dos Santos
 Excdo. : C B M Comercial Brasileira de Manutenção Ltda e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 92.1179-9
 Exqte. : I N S S
 Proc. : Vera Lucia L dos Santos
 Excdo. : Figueiredo & Brito Ltda e outros
DESPACHO : Defiro o requerido às fls. 14. Ao Setor de cálculo e, após, expeça-se mandado de Citação, Penhora e Avaliação.

Processo : Nº 92.3686-4
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Carlos de Senna Mendes
DESPACHO : Suspenda-se o curso da Execução na forma requerida pela exequente na petição retro.

Processos : Nºs. 92.1168-3, 92.1176-4 e 92.1708-8
 Exqte. : I N S S
 Proc. : Vera Lucia L dos Santos

DESPACHO : Nos termos do art. 40 e parágrafos da lei nº 6.830 de 1980, e conforme requerido às fls. ..., SUSPENDO o curso das presentes execuções fiscais e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial da exequente.

Processos : Nºs. 92.0976-0, 92.1780-0, 92.967-0, 90.1500-6, 92.965-4, 90.18889-7, 92.1171-3, 92.985-9, 92.1962-5, 92.2478-5, 90.1891-9, 92.973-5, 92.1060-1, 92.1068-7, 92.1352-0 e 92.1070-9.

Exqte. : I N S S
 Proc. : Vera Lucia L dos Santos
DESPACHO : Cite(m)-se por Edital, conforme requerido às fls..

Processos : Nºs. 92.0981-6 e 92.0696-5
 Exqte. : I N S S
 Proc. : Vera Lucia L dos Santos
DESPACHO : Defiro o requerido na petição retro, do exequente.

Expeça-se mandado de Citação, Penhora e Avaliação e encaminhe-se ao setor competente para cumprimento.

Processos : Nºs. 92.3649-0, 92.2390-8 e 92.2627-3
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
DESPACHO : Ao Setor de cálculos, para apuração das custas processuais devidas e, após, intime-se o(a) executado(a) para seu pagamento.

CLASSE: V**AÇÃO DIVERSA:****EMBARGOS A EXECUÇÃO:**

Processo : Nº 89.1337-8
 Embgte. : COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL
 Adv. : Marlene da Costa Lima
 Excdo. : Fazenda Nacional.
DESPACHO : Aguarde-se manifestação da parte interessada.

CLASSE: VII**AÇÃO CRIMINAL:**

Processo : Nº 90.0114-5
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
 Réu : Sidney Guimarães Penna e outros
DESPACHO : 1. Face à certidão de fls. 108v., expeça-se precatória para a citação do réu Sidney Guimarães Penna;

2. Cite-se a ré Maria Pastora Lima Fortela nos termos do artigo 361 do CPP;
 3. Imponho ao réu Antonio Silva Lacerda a pena de revelia em razão de sua ausência injustificada à audiência de interrogatório;
 4. Designo o dia 20 de agosto de 1993, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório.

CLASSE: XII**AÇÃO CAUTELAR:**

Processos : Nºs. 92.3544-2 e 92.3546-9
 Reqte. : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDENCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ
 Adv. : Marcelo Silva de Freitas
 Reqdo. : I N S S
DESPACHO : Sobre o pedido de desistência, manifeste-se o requerido. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:**CLASSE: V****EMBARGOS A EXECUÇÃO:**

Processo : Nº 92.0191-2
 Embgte. : ADHEMAR CALUMBY
 Adv. : Cadmo Bastos Melo Jr.
 Embgda. : Fazenda Nacional
SENTENÇA : Vistos, etc. JULGO PREJUDICADO os presentes Embargos em virtude do pagamento da obrigação verificada nos autos principais, consoante constata do às fls. 35 daquele processo, determinando, em consequência, e após os trâmites de estilo, seu arquivamento. Custas, ex lege. P. R. I.

EM TEMPO:**CLASSE: II****MANDADO DE SEGURANÇA:**

Processo : Nº 92.3189-7
 Impte. : ANTONIO DO SOCORRO F. PINHEIRO
 Adv. : Jaime dos Santos
 Impdo. : Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) À Vista do exposto, não vislumbrando qualquer ilegalidade ou abuso de poder no ato impugnado, DENEGO a segurança, à ausência de direito líquido e certo do impetrante.

Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 11.03

CLASSE: V**EMBARGOS À EXECUÇÃO:**

Processo : Nº 92.0575-6
 Embgto. : AGROPASTORIL JABARABAD S/A
 Adv. : Lizete de Lima Nascimento
 Embgdo. : Conselho Reg. de Medicina Veterinária
SENTENÇA: : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, acolho os presentes embargos e os julgo procedente, e, em consequência, improcedente a execução intentada contra a ora embargante, condenado o embargado na restituição das custas antecipadas pela embargante, e em honorários de advogados, que arbitro em 20% sobre o valor da execução.

Transitada em julgado esta decisão, levantando-se em favor da executada-embargante o valor do depósito efetuado, devidamente atualizado.

Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 10.03

CONSIGNATÓRIA:

Processo : Nº 91.0882-6
 Repte. : EDILSON MOURA BARROSO
 Adv. : Em causa Própria
 Reqda. : Socilar Crédito Imobiliária S/A
SENTENÇA: : Vistos, etc. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da ação, manifestada por EDILSON MOURA BARROSO, advogado em causa própria, e, em consequência, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do artigo 257, VIII, do CPC.

Proceda-se ao levantamento, em favor do Requerente, das importâncias depositadas nestes autos. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 11.03.93.

CLASSE: III**EXECUÇÃO FISCAL:**

Processo : Nº 90.2341-6
 Expte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
 Excedo. : Raimundo Nonato da Costa
SENTENÇA: : Vistos, etc. JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento, na forma do artigo 794, I do CPC, e consoante requerido às fls. 24, pela executante. P. R. I. Belém, 12.03.93.

Belém, 12.03.93.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara. (G.Reg.45.466)

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARADANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria**EXPEDIENTE DO DIA 15.03.93****DESPACHOS EM PROCESSOS:****CLASSE: V****AÇÃO DECLARATÓRIA:**

Processo : Nº 93.0054-3
 Repte. : FRANLUCIO BARROS MILANEZ e outros
 Adv. : Eliete de Souza Lopes
 Reqda. : Caixa Econômica Federal-Adv. Paula Cunha
DESPACHO: : Intimem-se os autores-reconvindos, na pessoa de seu procurador, para contestar a reconvenção, no prazo legal.

CLASSE: VII**AÇÃO CRIMINAL:**

Processo : Nº 89.1170-7
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
 Réu : Eduardo Augusto C. de Barros
 Adv. : Antonio Pereira Mendes
DESPACHO: : Diga o órgão do Ministério Público Federal acerca do seu pedido formulado e deferido às fls. 141.

Processo : Nº 89.1477-3
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
 Réu : Carlos Afonso Barros dos Passos
 Adv. : Maria Raimunda F. M. de Oliveira
DESPACHO: : Cumpram-se as disposições do artigo 500 do Código de Processo Penal.

Processo : Nº 89.1179-0
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
 Réu : Eduardo Augusto Correa de Barros
 Adv. : Antonio Pereira Mendes
DESPACHO: : Face ao requerido às fls. 143 e manifestação do Ministério Público Federal às fls. 144v., fica dispensada a testemunha João Batista de Souza.

Processo : Nº 90.1416-6
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
 Réu : Miguel Ferreira dos Santos
DESPACHO: : Face à manifestação de fls., expeça-se Carta Precatória à Comarca de Santarém para o interrogatório do réu Miguel Ferreira dos Santos.

CLASSE: IX**CARTA PRECATÓRIA:**

Processo : Nº 93.0361-5
 Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Reqdo. : Rosivaldo Cunha Lisboa
DESPACHO: : Devolva-se ao douto Juízo Deprecante.

COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE:

Processo : Nº 93.0353-4
 Autor : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL DFF/PA.
 Réu : Carlos Wagner Diniz Costa
DESPACHO: : Arquite-se.

INQUÉRITO POLICIAL:

Processo : Nº 93.0448-4
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
 Indedo. : Inq. Policial nº 048/88-DEF.2/SNM/PA.
DESPACHO: : O Ministério Público Federal, no uso de suas atribuições legais, requereu o arquivamento do Inquérito Policial nº 048/88, instaurado para investigar e apurar a responsabilidade criminal na derrubada de árvores de nome Itaúba, em área pertencente à floresta Nacional do Tapajós, na localidade de "Pé na Cova", fato ocorrido entre os dias 19 e 22.07.88.

Em sua articulação demonstra ter havido a constatação da materialidade e autoria do delito tipificado nos artigos 161 e 163, III, do CPP. Entretanto, justificando o seu postulado, informa que os fatos relatados foram alcançados pelo Instituto da prescrição a teor do art. 109, V, do C.P.B.

Acolhendo a manifestação ministerial, de termino o arquivamento destes autos com as cautelas previstas no art. 18, do CPP, feitas as comunicações e anotações de praxe.

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE INQUÉRITO POLICIAL:

Comunicante: Regina Lúcia Furtado Santos
 Delegada de Polícia Federal - DFF.2/SN
DESPACHO: : Acerca do expediente de fls., diga o órgão do Ministério Público Federal.

Belém, 15.03.93.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara. (G.Reg.45.466)

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARADANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria**EXPEDIENTE DO DIA 17.03.93****DESPACHOS EM PROCESSOS:****CLASSE: I****AÇÕES ORDINÁRIAS:**

Processo : Nº 91.0059-0
 Autor : AMILCAR CAMARA LEÃO e outros
 Adv. : Rossana da Silva Cardoso
 Réu : União Federal Proc. Antonio J. M Neto
DESPACHO: : Manifestem-se as partes sobre os cálculos de fls. 172/174. Intimem-se, por mandado.

Processo : Nº 91.2838-0
 Autor : MANOEL PEDRO MARQUES DA SILVA
 Adv. : Maria das Dores Gonçalves
 Ré : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antonio José de M Neto
DESPACHO: : Ao cálculo. Após, intime-se o autor para que providencie o complemento das custas iniciais no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito. Intime-se, por mandado.

Processo : Nº 91.3163-1
 Autor : AFONSO VITORINO DO NASCIMENTO e outros
 Adv. : Ediléa Valério
 Ré : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Antonio José de M Neto e outros
DESPACHO: : Sobre a alegada incompetência da Justiça Federal, diga o Ministério Público Federal.

Processo : Nº 92.1686-3
 Autor : ANTONIO CARLOS MARTINS PINTO
 Adv. : Carlos Pinto Rodrigues
 Réu : I N S S
 Proc. : Francisco Edmir L Figueira e outros
DESPACHO: : 1. Recebo a apelação de fls. em ambos os efeitos.
 2. Vista à parte contrária para contrarrazoar, querendo no prazo legal.

Processos : Nºs. 91.0108-2 e 91.1637-3
 Autores : CÍCELIA LUIZA SALOMÃO FERREIRA e RUI GERMANO LARA
 Adv. : Selma Clara Rodrigues e Soter Oliveira Sárguis, respectivamente
 Ré : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Fernando Pacury Scaff
DESPACHO: : Manifestem-se as partes sobre os cálculos de fls. 61. Intimem-se, por mandado.

Processos : Nºs. 91.0401-4, 90.2450-1 e 90.2467-6

Autores : LAZARO CORREA BARBOSA, OLIVARDO ARAUJO DA CUNHA e outros e MANOEL RIBEIRO DA SILVA e outros
 Advs. : Haroldo Souza Silva, Zeno Nascimento Costa e Rosa Fernanda M. de Souza, respectivamente.
 Réu : I N S S
 Proc. : Francisco Edmir L. Figueira e outros

DESPACHO: : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 91.2889-4
 Autor : LEONI FREITAS DE MATTOS e outros
 Adv. : Ediléa Valério
 Ré : Universidade Federal do Pará
 Proc. : Antonio Augusto de O. Mello
DESPACHO: : Sobre a alegada incompetência da Justiça Federal, diga o Ministério Público Federal.

Processos : Nºs. 92.1570-0, 92.1574-3 e 92.0038-0
 Autores : OSCARINO DE BRITO BENEVIDES, SANTINO PI-MENTEL ALVES e ANTONIO FELIPE DA SILVA e outros, respectivamente.

Adv. : Ediléa Valério
 Ré : UNIÃO FEDERAL (02) INGRA (01) processos
 Proc. : José Augusto T. Potiguar e outros
DESPACHO: : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Processos : Nºs. 92.1242-6 e 92.1299-0
 Autores : BENITO LOPES DE CASTRO e outros e ADALBERTO SANTOS CARODOSO e outros

Adv. : Cleber Reis e outros
 Ré : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : José Augusto T. Potiguar e outros
DESPACHO: : Idêntico ao anterior.

Processos : Nºs. 92.1445-3 e 92.1447-0
 Autores : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA e ALBERTO AUGUSTO VELHO VILHENA e outros

Adv. : Antonio Candido B. M. de Britto
 Ré : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : José Augusto T. Potiguar
DESPACHO: : Idêntico ao anterior.

Processo : 92.1143-8
 Autor : ESTACON ENGENHARIA S/A
 Adv. : Daniel Queima C. de Souza
 Ré : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 92.1322-8
 Autor : HORACIO NUNES BARROS
 Adv. : Ricardo Rabello P. de Mello
 Ré : UNIÃO FEDERAL

Proc. : José Augusto T. Potiguar
DESPACHO: : Idêntico ao anterior.

CLASSE: II**MANDADO DE SEGURANÇA:**

Processos : Nºs. 91.2646-8, 91.2288-8, 92.3343-1, 92.3127-7, 92.3224-9 e 92.3204-4
 Autores : MARIA ANTONIETA PONTES CAVALCANTE, DARIO WILTON LAMEIRA DA SILVA, MESSIAS DE ALMEIDA MONTEIRO, CARLA CALZAVARA C. DE SOUZA, RITA DE OLIVEIRA CHARCHAR e RAIMUNDO NASCIMENTO GOMES, respectivamente
 Advs. : Laura Maria M. Pontes e Amarildo Guerra
 Impdo. : Superintendência da Caixa Econômica Federal do Pará.

Adv. : Melina Russelakis Carneiro e outros
DESPACHO: : De-se ciência às partes do r. despacho que suspendeu a execução da sentença nos presentes autos.

Processo : Nº 92.0056-8
 Impte. : ARENALES FAUSTINO DE B. DOS SANTOS
 Adv. : Arelano Luiz Barroso dos Santos
 Impdo. : Chefe de Divisão de Fundos e Seguros da Caixa Econômica Federal do Pará

Adv. : Lobato de Moraes Renato e outros
DESPACHO: : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 92.2168-9
 Impte. : AMÉRICO DA SILVA SOUZA
 Adv. : Nazare Lúcia A. Fernandes
 Impdo. : Comandante do 53º BTL de Inf. SI
 Proc. : Ronaldo Carvalho - Cel. Inf. - Comandan-te

DESPACHO: : 1. Recebo a apelação de fls. 141/144 em seu efeito regular.

2. Vista à parte contrária para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo : Nº 91.1885-6
 Impte. : DARCY DOS SANTOS MODESTO
 Adv. : Edite Pereira Ferreira
 Impdo. : Comandante da 8ª Região Militar
 Proc. : José Ferreira da Silva - Comandante
DESPACHO: : Arquite-se.

CLASSE: V**AÇÃO DIVERSA:****DESAPROPRIAÇÃO:**

Processo : Nº 00.35699-9
 Expte. : I N C R A
 Proc. : Edmilson Dantas
 Expdo. : Durval Totolli e outro
 Adv. : Ildeu Lopes

DESPACHO: : Edvaldo Marçal, advogado dos expropriados, na Ação de Desapropriação promovida pelo INCRA contra DURVAL TOTOLLI e sua mulher, requer a remessa dos autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em razão do duplo grau de jurisdição, a teor do disposto no artigo 475, II e parágrafo único, do CPC.

A providência, contudo, é incabível, na espécie, consoante jurisprudência consubstanciada nas Súmulas 620 do STF e 34 do extinto TRF, nestes termos:

"Súmula 620: A Sentença proferida contra autarquia não está sujeita a re-exame necessário, salvo quando sucumbente em execução de dívida ativa".

"Súmula 34: O duplo grau de jurisdição (CPC, art. 475, II) é aplicável quando se trata de sentença proferida contra a União, o Estado e o Município, só incidindo, em relação às autarquias, quando estas forem sucumbentes na execução da dívida ativa (CPC, art. 475, III)".

Pelo exposto, deixo de acolher o pedido de fls. 234, por incabível. Intim e-se.

Processo : Nº 91.0668-8
Expte. : I N C R A
Proc. : Edmilson Dantas e outros
Expdo. : Fazendas Reunidas 35 Ltda e outros
Adv. : Gildo Ferraz
DESPACHO : Apensem-se a estes os autos da Ação Cautelar referida às fls. 193.

Após, venham-me, conclusos.

CONSIGNATÓRIA:

Processos : Ns. 92.3527-2, 92.3700-3 e 92.3228-0
Reqtes. : MARIA HELENA SANTOS DE ABREU, IZAIAS PINHEIRO DE SOUZA e MAURO PINHEIRO DE BRITO.

Adv. : Jorge Saúl Junior
Reqda. : Caixa Econômica Federal
Adv. : Melina Russelakis Carneiro
DESPACHO : Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se.

Processo : Nº 92.3477-2
Reqte. : JOSÉ CARLOS MATTOS e outros
Adv. : Ruth Helena P. da Costa
Reqda. : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Reconheço as alegações da Caixa Econômica Federal, amplamente demonstradas na petição de fls. 113/114 e anexos, no entanto pelo despacho de fls. 112 foi reaberto prazo para que fosse apresentada a contestação o que, antecipadamente, deferiu o pleiteado na petição.

Ante o exposto, mantenho o prazo concedido pelo despacho de fls. 112. Intime-se.

Processo : Nº 93.0376-3
Reqte. : JOSÉ DE MIRANDA MEIRELES
Adv. : Luiz Antonio Nascimento Ramos
Reqdo. : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : 1. Face à primeira certidão de fls. 09 verso, cite-se a Caixa Econômica Federal.
2. Designo o dia 30.03.93, às 10:00 horas, para o recebimento, na Secretaria, da importância consignada, sob pena de ser feito o respectivo depósito.
3. Intimem-se, por mandado.

DECLARATÓRIA:

Processo : Nº 93.0439-5
Reqte. : JOSÉ CARLOS MATTOS e outros
Adv. : Eliete de Souza Lopes
Reqdo. : Caixa Econômica Federal e outro
DESPACHO : Citem-se, como requerido.

AGRAVO DE INSTRUMENTO:

Processo : Nº 92.3455-1
Agvte. : HORACIO NUNES BARROS
Adv. : Ricardo Rabello S. de Mello
Agvdo. : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Responda a agravada ao agravo, querendo no prazo legal. (art. 526 do CPC). Intime-se.

IMOGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Processos : Ns. 91.959-8, 92.724-4, 92.3143-9, 92.3142-0, 92.2459-9, 92.2456-4, 92.2455-6 e 92.2458-0.

Impgte. : UNIÃO FEDERAL
Proc. : José Augusto Torres Potiguar
Impgndos. : José da Silva Nery e outros
DESPACHO : Traslade-se cópia da decisão proferida nestes autos para a ação principal. Após, arquivem-se.

Processo : Nº 91.1221-1
Impgte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Fernando Facury Scaff
Impgdo. : Ana Miriam Fernandez da Ponte
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 91.1120-7
Impgte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Fátima de Nazaré P. Gobitsch
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

EMBARGOS A EXECUÇÃO:

Processo : Nº 93.0462-0
Embgt. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antonio José de M Netto
Embgt. : José dos Santos Ventura
DESPACHO : Intime-se o embargado para impugnar os embargos, se o desejar, no prazo legal.

CLASSE: VI

CARTA PRECATÓRIA:

Processo : Nº 93.0618-5
Reqte. : PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA
Reqdo. : Fazenda Nacional
DESPACHO : Cumpra-se.

PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS:

Processos : Nº 00.35419, 00.35854-1 e 90.1991-5
DESPACHO : Devidamente formalizado, encaminhem-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

CLASSE: XII

AÇÃO CAUTELAR:

Processo : Nº 92.2870-5
Reqte. : FRANLUCIO BARROS MILANEZ e outros
Adv. : Eliete de Souza Lopes
Reqdo. : Caixa Econômica Federal e outro
Adv. : Renato Lobato de Moraes e outro
DESPACHO : Manifestem-se os requerentes sobre as contestações, no prazo legal. Intimem-se.

Processos : Nº 93.229-5 e 93.231-7
Reqtes. : SIDNEY BRANCO BATISTA DOS SANTOS e outros e ROSA MARIA NETO MIRANDA e outros

Reqda. : Universidade Federal do Pará
Proc. : Rui Lobato Bahia
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 92.3159-5
Reqte. : A C SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Reqdo. : Comando da 8ª Região Militar e outro
DESPACHO : Arquive-se.

Processo : Nº 93.0028-4
Reqte. : RENATO BORGES GUERRA
Reqdo. : Universidade Federal do Pará
DESPACHO : Arquive-se.

Processo : Nº 92.0048-7
Reqte. : TAXI AEREO BANDEIRANTE LTDA
Adv. : Henrique Augusto de C. Ribeiro
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 58. Expeça-se Alvará de levantamento, como requerido.

Processo : Nº 91.2196-2
Reqte. : DISTRIBUIDORA BRAHMA DE BEBIDAS LTDA
Adv. : Aldebaro C. M. Klautau Filho
Reqda. : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : À competência pretendida pela autora, ac que penso, somente poderá ser efetivada após decisão de mérito, quando será apurado o quantum efetivamente devido e o que foi depositado. Intime-se.

JUSTIFICAÇÃO:

Processo : Nº 91.2088-5
Jfte. : NIVALDO ALVES DE SOUZA
Adv. : Miguel Neves Galvão
Jfdo. : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Acolhendo a manifestação do Ministério Público Federal em sua parte final, determino a devolução dos presentes autos ao interessado, para que proceda como entender de direito.

EM TEMPO:

AÇÃO ORDINÁRIA:

Processo : Nº 92.0038-0
Autor : ANTONIO FELIPE DA SILVA e outro
Adv. : Edileia Valério
Réu : I N S S
Proc. : Francisco Edmir L. Figueira e outros
DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

DECLARATÓRIA:

Processo : Nº 93.0054-3
Reqte. : FRANLUCIO BARROS MILANEZ e outros
Adv. : Eliete de Souza Lopes
Reqda. : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : 1. Intimem-se os autores-reconvindos, na pessoa de seu procurador, para contestar a reconvenção, no prazo legal.
2. Procedam-se às anotações devidas, inclusive na distribuição. Belém, 15.03.93.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 91.0990-3
Impgte. : WHITE MARTINS GASES DO NORTE S/A
Adv. : Matias de Oliveira Lopes
Impgtdo. : Delegado da Receita Federal Pará
Proc. : Almerindo Trindade
SENTENÇA : Vistos, etc. (...). Pelo exposto, concedo a impetrante parte ilegítima para figurar na presente relação processual, e, em consequência, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do disposto no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil.

Custas, ex lege.

Sem honorários de advogado (Súmula 512-

STF).
P. R. I. Belém, 16.03.93

Processo : Nº 92.1093-8
Impgte. : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA
Adv. : Acy Marcos dos Santos
Impdo. : Diretor-Presidente da Companhia Docas do Pará

Proc. : Paulo Keira
SENTENÇA : Vistos, etc. (...). Deste modo, rendo-me à orientação dominante, embora com ressalva de meu entendimento anteriormente exposto, pelo que CONCEDO a segurança requerida, para sustar a incidência do Adicional de Tarifa Portuária sobre os serviços de Utilização do Porto (Tabela A); Atracação (Tabela B); Suprimento do Aparelhamento Portuário (Tabela J); Reboques (Tabela K); Suprimento d'água às embarcações (Tabela L); e Serviços Acessórios (Tabela M).

Custas, na forma da lei

Sem honorários advocatícios (Súmula 512

STF).
Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (Lei nº 1.533, de 1951, artigo 12, parágrafo único).

Remetam-se cópia desta decisão à autoridade coatora, na forma do disposto no artigo 11 da mesma lei. P. R. I. Belém, 16.03.93.

CLASSE: V

CONSIGNATÓRIA:

Processo : Nº 92.3117-0
Reqte. : REGINALDO FROTA DUARTE e outros
Adv. : Eliete de Souza Lopes
Reqda. : Caixa Econômica Federal
SENTENÇA : Vistos, etc. (...). À vista do exposto, INDEFIRO a inicial, o que faço com suporte no artigo 295, V, do Código de Processo Civil, e, em consequência, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do artigo 267, I, do mesmo Diploma legal. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 16.03.94.

Belém, 17.03.93.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara. (G.Reg.45.466)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

PROCESSO TRT Nº R EX OFF 4714/92

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Dra. Regina Regis Cunha e outro

RECORRIDO : OTACILIO COSTA

DESPACHO

I - O presente recurso com fundamento nas alíneas a e b do art. 896 da CLT e com os benefícios do DL 779/69, insurgiu-se contra a decisão da 2ª Turma que condenou a recorrente ao pagamento de diferenças salariais, em decorrência da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da legislação versando sobre a política econômica. Aponta violação legal e divergência jurisprudencial.

II - Entretanto, segundo a certidão de publicação, a fls. 54, o recurso está intempestivo. Seu prazo expirou em 15.03.93.

III - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.
Belém, 23 de março de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº REX.OFF.RD-3224/92

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS
Adv.: Dra. Regina Regis Cunha

RECORRIDOS: ANA LÚNCIA NORAES NOGUEIRA e OUTROS
Adv.: Dr. Francisco Assis dos Santos

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns para a sua admissibilidade e está devidamente fundamentado.

II - Inconformada com a decisão que autorizou o saque dos depósitos do FGTS em virtude da mudança de regime, a reclamada alega, em recurso de revista, violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Evidenciado o conflito pretoriano com a transcrição do aresto de fls. 90, desnecessário é o exame do outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 29 de março de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE (G.Reg.45.536)

Belém, 29 de março de 1993



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.442

BELEM - TERÇA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Fundação de Telecomunicações do Pará.

OBJETIVO: Veiculação de programas divulgando as realizações da Administração Pública Estadual, junto aos meios de comunicação do Estado.

VALOR: 10.000.000,00 (DEZ BILHÕES DE CRUZEIROS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28101.03070232.263 - Encargos com Publicidade.

3132.0000 - Outros Serviços e Encargos.

NOTA DE EMPENHO Nº 300509 de 01.04.93

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

CP93/0006819-9

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 0288 de 02.04.93 - REMOVER, do Gabinete do Secretário para a 12ª Região Fiscal, o funcionário JOÃO SILVEIRA BRAGA, Agente Tributário.

PORT. Nº 0289 de 02.04.93 - REMOVER, do Órgão Central para a 2ª Região Fiscal, LECENA BORGES NAKAMUEA, Fiscal de Tributos Estaduais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 02 de abril de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0006778-8

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 0084 de 22.03.93 - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a aquisição de Material de Escritório, para esta Secretaria.

PRESIDENTE: CRISTINA MARIA PILATI ANYZEWSKI

MEMBRO : PRISCILA MARIA FONSECA KLAUTAU

MEMBRO : NILDA MARIA ARAÚJO PEREIRA

PORT. Nº 0099 de 24.03.93 - CONCEDER, Salário Família, à servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE LIMA, Agente de Serviço, lotada na 6ª Região Fiscal, para 01 (um) dependente abaixo discriminado, a partir do mês de Abril/93.

- WANESSA DE LIMA LOPES

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA

Diretora Geral de Administração

CP93/0006836-9

TERMO DE SOBRESTAMENTO

Considerando a solicitação de pericia efetuada através do Ofício Nº 09/93 - C.I. de 29.03.93, fica sobrestamento o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria Nº 097 de 03.02.93, até a efetiva realização da pericia e encaminhamento do laudo pericial, quando serão retomados os trabalhos da Comissão.

AMANACI GIANNACCINI

Presidente da Comissão

CP93/0006853-9

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 0277 de 26.03.93 - ALTERAR, a partir de Março/93, os valores da Portaria nº 126 de 15.02.93 conforme abaixo discriminado

- Coordenadora: Cr\$ 9.050.240,00

- Secretária : Cr\$ 4.525.120,00

CP93/0006845-8

PORT. Nº 0278 de 26.03.93 - DESIGNAR, JOSE MARIA FREITAS VIANA, Consultor Jurídico, IDA SELENA DUARTE SIROTHEAU CORREA, Consultor Jurídico e IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, para em Comissão e sob a presidência do primeiro, constituírem Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relacionados no documento citado

CP93/0006829-6

PORT. Nº 0284 de 31.03.93 - DISPENSAR, da função de Chefe do Serviço Regional de Administração da 14ª Região Fiscal, símbolo FG-3, WALKIRIA DUARTE DOS SANTOS, Administrador

CP93/0006837-7

PORT. Nº 0285 de 31.03.93 - I) REMOVER, da 2ª para a 14ª Região Fiscal, JACIREMA SUELY NASCIMENTO, Agente Tributário.

II) DESIGNAR, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Administração - 14ª Região Fiscal, símbolo FG-3, JACIREMA SUELY NASCIMENTO.

CP93/0006870-9

PORT. Nº 0286 de 31.03.93 - EXCLUIR da Portaria nº 1102 de 07.12.92, o funcionário JOSÉ ALVES DIAS, Fiscal de Tributos Estaduais.

PORT. Nº 0287 de 31.03.93 - I) REMOVER, do GABINETE DO SECRETÁRIO para a 14ª Região Fiscal, JOSÉ ALVES DIAS, Fiscal de Tributos Estaduais.

II) DESIGNAR, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização - 14ª Região Fiscal, símbolo FG-3, JOSÉ ALVES DIAS.

CP93/0006823-7

PORT. Nº 0290 de 02.04.93 - DESIGNAR, DIONE DO SOCORRO VERDE ROSA MORAES, Assistente Técnico, para secretariar os trabalhos da comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 0278 de 26 de março de 1993.

CP93/0006828-8

PORT. Nº 0291 de 02.04.93 - Colocar à disposição da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 0215 de 15.03.93, VÂNIA MARIA BASTOS DE SOUZA, Auxiliar Técnico.

PORT. Nº 0292 de 02.04.93 - REVOGAR, a pedido a partir de 01.04.93, os efeitos da Portaria nº 883 de 11 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.306 de 17 de setembro de 1992.

CP93/0006820-2

PORT. Nº 0293 de 02.04.93 - DESIGNAR, a partir de 01.04.93, o servidor JAIR GUIMARÃES NETO, Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pelo Expediente da Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais, em virtude do titular encontrar-se afastado, nos termos do art. 323 da Constituição do Estado do Pará.

CP93/0006854-7

PORT. Nº 0294 de 02.04.93 - REMOVER, da DGAT/Coordenadoria de Fiscalização para a 15ª Região Fiscal, LIONEL FONTENELLE BARBALHO, Fiscal de Tributos Estaduais.

CP93/0006862-8

PORT. Nº 0295 de 02.04.93 - DISPENSAR, a pedido, da função de Chefe da Seção de Administração de Edifícios da 16ª Região Fiscal, símbolo FG-2, FRANCISCO DE ASSIS BARROS COSTA, Motorista.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 02 de abril de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0006878-4

(Fat. nº 10.016343, Reg. nº 10.016343, Dia: 06/04/93)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

NO TERMO ADITIVO F.B. Nº D.O. Nº 27.428, DE 17.03.93: ONDE SE LÊ 8ª T.A., LER: 9ª TERMO ADITIVO FIRMAO ENTRE SEMV/VLI'S.

CP93/0006812-2

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EMPREITADA GLOBAL. PÁRTE: SEMV/PROEX - PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS LIDA. OBJETO: Construção do Campus Universitário de Castanhal. CLÁUSULA I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 02.04.93, para 02.06.93. ASSINAVTES: Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO pela SEMV. Engº ADILSON DA SILVA MACHADO pela PROEX.

CP93/0006846-6

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EMPREITADA GLOBAL. PÁRTE: SEMV/C.H.E. - CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E ELÉTRICA LIDA. OBJETO: Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde em Condição do Para. CLÁUSULA I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 03.04.93, para 30.06.93. ASSINAVTES: Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO pela SEMV. Engº SÉRGIO ELIARDO RABELO pela C.H.E.

CP93/0006847-4

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EMPREITADA GLOBAL. PÁRTE: SEMV/SCENGE - SOCIEDADE DE ENGENHARIA LIDA. OBJETO: Construção da Superintendência Regional de SEOP, em Santarém. CLÁUSULA I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 18.04.93, para 17.06.93. ASSINAVTES: Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO pela SEMV. Engº JORGE MARCEL OLIVEIRA PEREIRA pela SCENGE.

CP93/0006822-9

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EMPREITADA GLOBAL. PÁRTE: SEMV/AVAZONIC ENGENHARIA LIDA. OBJETO: Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde, em Condição do Norte. CLÁUSULA I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 06.04.93, para 05.06.93. ASSINAVTES: Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO pela SEMV. Engº JOÃO MARTINS DA CUNHA pela AVAZONIC.

CP93/0006838-5

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EMPREITADA GLOBAL. PÁRTE: SEMV/VLI'S ENGENHARIA LIDA. OBJETO: Construção do Quartel de PM, no município de Altamira. CLÁUSULA I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 04.04.93, para 03.05.93. ASSINAVTES: Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO pela SEMV. Engº ALBERTO AUGUSTO SOARES NETO pela VLI'S.

CP93/0006811-3

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EMPREITADA GLOBAL. PÁRTE: SEMV/CONDECEL - MONITORES INDUSTRIAIS E CONSULTORIA CIVIL LIDA. OBJETO: Reforma do Palácio Residencial do Governador, em Belém. CLÁUSULA I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 02.04.93, para 01.06.93. ASSINAVTES: Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO pela SEMV. Engº ROBERTO FELICIANO SARA TOURINES DA FONSECA pela MONITEL.

CP93/0006821-0

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EMPREITADA GLOBAL. PÁRTE: SEMV/ELETO FERRENTAL LIDA. OBJETO: Construção da Superintendência Regional de SEOP, em Marabá. CLÁUSULA I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 20.04.93, para 19.05.93. ASSINAVTES: Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO pela SEMV. Engº EDIO CARLOS SILVEIRA DE MORAES pela ELETO FERRENTAL.

CP93/0006803-2

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EMPREITADA GLOBAL. PÁRTE: SEMV/ELETO FERRENTAL LIDA. OBJETO: Construção da Superintendência Agrícola de Marabá. CLÁUSULA I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 12.04.93, para 11.06.93. ASSINAVTES: Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO pela SEMV. Engº EDIO CARLOS SILVEIRA DE MORAES pela ELETO FERRENTAL.

CP93/0006813-0

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EMPREITADA GLOBAL. PÁRTE: SEMV/ENCO ENGENHARIA LIDA. OBJETO: Construção de uma Escola Profissionalizante, no município de Castanhal. CLÁUSULA I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 21.04.93, para 19.05.93. ASSINAVTES: Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO pela SEMV. Engº BENEDITO ROSETTY pela ENCO.

CP93/0006839-3

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EMPREITADA GLOBAL. PÁRTE: SEMV/H.M.G. ENGENHARIA E CONSULTORES LIDA. OBJETO: Reforma de parte do Hospital dos Servidores do Estado, em Belém. CLÁUSULA I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 17.04.93, para 16.05.93. ASSINAVTES: Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO pela SEMV. Engº HILARIO MAGIMIANO GURÃO SOBRINHO pela H.M.G.

CP93/0006831-8

(Fat. nº 10.016322, Reg. nº 10.016322, Dia: 06/04/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS

LICENÇA ESPECIAL:

Port. 0259/10.03.93-DETERMINAR, Licença Especial a servidora ELZA MARIA PERES DAMASCENO, Agente de Saúde, UBS/Pedreira, que lhe foi concedida através da port. 0219/17.02.92, correspondente ao quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91, no período de 01.04.93 à 30.05.93, 60 dias.

CP93/0006804-0

Port. 0260/10.03.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora JACILDA PALHETA LOBO, Agente de Saúde, UBS/Vigia, correspondente ao quinquênio de 09.07.81 à 09.07.86, no período de 01.04.93 à 29.06.93, 90 dias.

CP93/0006814-8

Port. 0256/09.03.93-DETERMINAR, Licença Especial a servidora LEINA DE ALCANTARA DA COSTA, Médica, UBS/Bengui, que lhe foi concedida através da port. 1036/23.08.91, correspondente ao quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91, no período de 01.04.93 à 30.05.93, 60 dias.

CP93/0006863-6

Port. 0247/08.03.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora DOLLY DA ROCHA TAVARES, Agente de Portaria, Hospital de Clínicas, correspondente ao quinquênio de 04.10.81 à 04.10.86, no período de 01.04.93 à 30.04.93, 30 dias.

CP93/0006806-7

Port. 0290/16.03.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA MARITANA DE CASTRO, Agente de Saúde, UBS/Marco, correspondente ao quinquênio de 04.01.87 à 04.01.92, no período de 01.04.93 à 30.04.93, 30 dias.

CP93/0006855-5

Port. 0294/17.03.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora GERALDA BARCELOS DA SILVA, Agente de Artes Práticas, UBS/Conceição do Araguaia, correspondente ao quinquênio de 01.03.86 à 01.03.91, no período de 01.04.93 à 29.06.93, 90 dias.

CP93/0006856-3

Port. 300/18.03.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA IZABEL DE SOUZA ESTRELA, Farmacêutica, UR/Laboratório, correspondente ao quinquênio de 24.02.87 à 24.02.92, no período de 05.04.93 à 04.05.93, 30 dias.

CP93/0006848-2

Port. 0275/11.03.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora EVANEIDE FONSECA, Agente de Saúde, UBS/Pedreira, correspondente ao quinquênio de 02.10.87 à 02.10.92, no período de 01.04.93 à 30.04.93, 30 dias.

CP93/0006805-9

Port. 0286/15.03.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora ANA RITA MOTA DE SOUZA, Agente de Saúde, UBS/Melgaço, correspondente ao quinquênio de 26.06.86 à 26.06.91, no período de 01.04.93 à 29.06.93, 90 dias.

CP93/0006864-4

Port. 0284/15.03.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora NEUMARIA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Informática, correspondente ao quinquênio de 01.07.87 à 01.07.92, no período de 01.04.93 à 29.06.93, 90 dias.

CP93/0006888-1

Port. 0283/12.03.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA MARLENE NOGUEIRA DA SILVA, Agente de Artes Práticas, correspondente ao quinquênio de 01.04.81 à 01.04.86, no período de 01.04.93 à 29.06.93, 90 dias.

CP93/0006887-3

Port. 0270/11.03.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora LEDA CAVALCANTE DE CASTRO, Agente de Saúde, UBS/Conceição do Araguaia, correspondente ao quinquênio de 01.04.85 à 01.04.90, no período de 01.04.93 à 29.06.93, 90 dias.

CP93/0006815-6

Port. 0279/12.03.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA RITA CUNHA FERREIRA, Agente de Saúde, UBS/Augusto Corrêa, correspondente ao quinquênio de 15.01.86 à 15.01.91, no período de 01.04.93 à 29.06.93, 90 dias.

CP93/0006840-7

Port. 0269/11.03.93-DETERMINAR, Licença Especial a servidora ELIENAI BRELAZ DE MELO, Enfermeira, UBS/Bengui, que lhe foi concedida através da port. 1045/27.08.91, correspondente ao quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91, no período de 01.04.93 à 30.04.93, 30 dias.

CP93/0006832-6

Port.0268/11.03.93-DETERMINAR,Licença Especial a servidora VANDA DE FATIMA DA COSTA GONCALVES,Agente de Saúde,UBS/Bengui que lhe foi concedida através da port.433/15.04.91,correspondente ao quinquênio de 16.02.82 a 16.02.87,no período de 01.04.93 a 30.04.93, 30 dias. CP93/0006779-8

Port.0267/10.03.93-DETERMINAR,Licença Especial a servidora MARIA DE NAZARÉ BEZERRA MAGALHÃES,Agente de Saúde,UBS/Providência,que lhe foi concedida através da port.0970/14.09.92,correspondente ao quinquênio de 19.07.87 a 19.07.92,no período de 01.04.93 a 30.05.93, 60 dias. CP93/0006787-7

Port.0265/10.03.93-CONCEDER,Licença Especial a servidora MARIA COELI FERREIRA DE OLIVEIRA,Agente de Saúde,Dase/Sesma,correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91,no período de 01.04.93 a 30.04.93, 30 dias. CP93/0006779-6

Port.0310/24.03.93-CONCEDER,Licença Especial a servidora FRANCISCA NEMMA DA SILVA,Agente de Saúde,UBS/São João de Pirabas,correspondente ao quinquênio de 06.07.87 a 06.07.92,no período de 01.04.93 a 13.07.93, 90 dias. CP93/0006872-5

Port.0309/24.03.93-CONCEDER,Licença Especial a servidora EDINETE TRINDADE RIBEIRO,Agente de Saúde,UBS/Satélite,correspondente ao quinquênio de 22.05.78 a 22.05.83,no período de 01.03.93 a 29.05.93, 90 dias. CP93/0006770-2

Port.0307/23.03.93-DETERMINAR,Licença Especial ao servidor ANTONIO LADISLAU BENTES MONTEIRO NETO,Odontólogo,UBS/Benevides, que lhe foi concedida através da port.0152/29.06.87,correspondente ao decênio de 01.07.77 a 01.07.87,no período de 15.03.93 a 13.04.93, 30 dias, CP93/0006797-4

Port.0298/24.03.93-CONCEDER,Licença Especial a servidora JASIVA MONTEIRO DA SILVA,Agente de Portaria,URE/Materno Infantil e Adolescente,correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91,no período de 12.04.93 a 11.05.93, 30 dias. CP93/0006796-2

Port.0304/22.03.93-CONCEDER,Licença Especial ao servidor ORIVALDO FURTADO FERREIRA,Agente de Vigilância Sanitária,62CRS, correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91,no período de 01.04.93 a 29.06.93, 90 dias. CP93/0006824-5

Port.0303/19.03.93-CONCEDER,Licença Especial a servidora MARIA CELESTINA RODRIGUES VELOSO,Agente de Saúde,Depe/Sesma, correspondente ao quinquênio de 25.02.85 a 25.02.90,no período de 02.03.93 a 31.03.93, 30 dias. CP93/0006816-4

Port.0302/18.03.93-DETERMINAR,Licença Especial a servidora MARIA DO LIVRAMENTO BENTES BAHIA,Agente de Portaria,UBS/Mosqueiro,que lhe foi concedida através da port.429/15.04.92,correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91,no período de 01.03.93 a 29.04.93, 60 dias. CP93/0006807-5

Port.0297/18.03.93-DETERMINAR,Licença Especial a servidora NELSAN MARIA MACEDO MONTEIRO,Auxiliar de Informática,Nis,que lhe foi concedida através da port.672/13.06.91,correspondente ao quinquênio de 01.11.85 a 01.11.90,no período de 15.03.93 a 13.04.93, 30 dias. CP93/0006808-3

Port.0335/25.03.93-DETERMINAR,Licença Especial ao servidor ANTONIO MARIA RIBEIRO RODRIGUES,Técnico de Laboratório,UBS/Augusto Corrêa,que lhe foi concedida através da port.0022/22.01.86,correspondente ao decênio de 02.01.76 a 02.01.86,no período de 01.04.93 a 30.05.93, 60 dias. CP93/0006800-8

Port.0336/26.03.93-CONCEDER,Licença Especial a servidora LEONOR DE ASSUNÇÃO DE MELO CASTELO,Agente de Saúde,Depe/Sesma, correspondente ao quinquênio de 01.06.87 a 01.06.92,no período de 10.03.93 a 08.05.93, 60 dias. CP93/0006799-0

Port.0334/25.03.93-CONCEDER,Licença Especial a servidora MARIA MERCES NAZARÉ BALIEIRO MIRANDA,Agente de Saúde,UBS/Oeiras do Pará,correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 02.04.93 a 30.06.93, 90 dias CP93/0006790-7

Port.0306/22.03.93-CONCEDER,Licença Especial a servidora SUZANA PEREIRA DE SOUZA,Agente de Saúde,UBS/Salinópolis,correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91,no período de 01.04.93 a 30.04.93, 30 dias. CP93/0006789-3

Port.0308/23.03.93-CONCEDER,Licença Especial a servidora SUZANA CARVALHO LOBÃO,Farmacêutica,UBS/Bragança,correspondente ao quinquênio de 23.11.83 a 23.11.88,no período de 01.04.93 a 29.06.93, 90 dias. CP93/0006791-5

Port.0296/24.03.93-DETERMINAR,Licença Especial a servidora MARIA AUGUSTA REIS RABELO,Enfermeira,Div. Saúde Materno Infantil que lhe foi concedida através da port.624/03.06.91,correspondente ao decênio de 19.04.79 a 19.04.89,no período de 01.04.93 a 30.04.93, 30 dias.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de Abril de 1993.

Maria de Fátima Freitas Pinheiro
 MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
 Diretora da DDV
 CP93/0006782-6

(Fat. nº 10.016347, Reg. nº 10.016347, Dia: 06/04/93)

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : HUMBERTO SOARES FERREIRA
 LOTAÇÃO : 2º Centro Regional de Saúde
 CARGO : Médico Veterinário
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO : 01.04. a 30.09.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.375.428 2.083-3111-01
 SALÁRIO : Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0006781-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : JOSE CARLOS CONCEIÇÃO MARIANO
 LOTAÇÃO : UBS-IV/Paragominas
 CARGO : Agente de Vigilância Sanitária
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO : 01.04. a 30.09.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.375.428 2.083-3111-01
 SALÁRIO : Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0006788-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MARIA TENILDE DA SILVA MARTINS
 LOTAÇÃO : URES Presidente Vargas/DO
 CARGO : Agente Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais

PERÍODO : 01.04. a 30.09.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.375.428 2.083-3111-01
 SALÁRIO : Cr\$ 1.804.215,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA em 05 Abril de 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 CP93/0006772-9

RESUMO DE PORTARIAS

AUTORIZAR

Port. 0448/31.03.93 Autorizar que, a partir de 02.01.93, a carga horária atribuída a servidora MARIA WALQUIRIA VALE FEITOSA, Odontóloga, lotada na Diretoria Operacional, seja alterada de 30 para 40 h. semanais. CP93/0006773-7

CESSAR

Port. 0427/29.03.93 Cessar para fins de regularização funcional, a partir de 24.02.91, os efeitos da Port.0840/18.02.91, que designou ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GOES, Médica, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3, da Unidade de Referência em AIDS/DO. CP93/0006896-2

TORNAR SEM EFEITO

Port. 0464/01.04.93 Tornar sem efeito a Portaria nº 0187/93, que designou JOSE LUIZ SILVA FERREIRA, Datilógrafo, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão Administrativa do 12º CRS, até ulterior de liberação. CP93/0006796-6

Port. 0425/29.03.93 Tornar sem efeito a Portaria nº 0254/93, que transferiu por necessidade de serviços MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Saúde, da UBS-IV/Curuçá, para a UBS-IV/Acará CP93/0006880-6

Port. 0426/29.03.93 Tornar sem efeito a Portaria nº 0252/93, que transferiu NILTON VASQUES LOBATO, Médico, da UBS-IV/Curuçá, para a UBS-IV/Acará. CP93/0006780-0

Port. 0457/31.03.93 Tornar sem efeito a Portaria nº 0183/93, que designou RAIMUNDO ADRIANO SANTOS DA SILVA, Médico, para responder pela Direção DAS-4, do 8º Centro Regional de Saúde, até ulterior de liberação. CP93/0006763-0

Port. 0428/29.03.93 Tornar Sem Efeito a Portaria nº 0030/93, que designou MARIA DA GRAÇA DO NASCIMENTO MELO, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-2, da UBS IV/Salinópolis, até ulterior de liberação. CP93/0006762-1

DESIGNAR

Port. 0430/29.03.93 Designar ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO, Engenheiro Químico, para responder pela Direção, DAS-4, do Departamento de Meio Ambiente no período de 21. a 30.03.93 em substituição ao titular que se encontra participando de reuniões referente ao projeto de desmatamento e queimadas. CP93/0006771-0

Por. 0433/29.03.93 Designar LUCILIA AVELAR Auxiliar de Saúde, para responder pela Chefia, DAS-2, da UBS IV/Cachoeira do Arari no período de 15.03 a 15.04.93 em substituição ao titular que se encontra viajando à Belém, para participar de treinamento. CP93/0006774-5

Port. 0435/29.03.93 Designar LUIS AUGUSTO VASCON CELOS SOUZA, Administrador, para responder pela Direção DAS-4, do 8º Centro Regional de Saúde no período de 01. a 05.03.93 em substituição ao titular que se encontra viajando à Belém para participar de Reunião. com o Sr.Secretário de Saúde. CP93/0006765-6

Designar

Port. 0461/31.03.93 Designar GERCI GUIMARÃES RAMOS Datilógrafo, para responder pela Chefia, DAS-3, da Divisão Administrativa do 8º Centro Regional de Saúde no período 10. a 12.03.93 em substituição ao titular que se encontra viajando para realizar trabalho de comissão de Sindicância, no município de Portel. CP93/0006764-8

Port. 0460/31.03.93 Designar ANTONIA ARISBELA PINTO LISBOA, Odontólogo, para responder pela Chefia, DAS-3, da Divisão de Medicamentos/DAB no período 23. a 24.03.93 em substituição ao titular que se encontra viajando para Brasília, a serviço desta Secretaria. CP93/0006756-7

Port. 0458/31.03.93 Designar MARIA LAURA DE SOUZA CASEMIRO, Médica, para responder pela Chefia, DAS-1, da UBS II/Benevides no período de 01.02. a 02.03.93 em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Diretoria Técnica do 1º Centro Regional de Saúde. CP93/0006792-3

Port. 0459/31.03.93 Designar MARIA DE NAZARÉ FALCÃO ARRUDA, Enfermeira para responder pela Assessoria, FG-4, da UBS II/Benevides no período 01.02. a 02.03.93 em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Chefia da Unidade. CP93/0006757-5

Port. 0454/31.03.93 Designar DOMINGOS REGINALDO LOBO AMARAL, administrador, para responder pela Chefia, DAS-2, da UBS-IV/Uruará no período de 15. a 19.03.93 em substituição ao titular que se encontra viajando para Altamira para participar de Reunião de Chefia. CP93/0006766-4

Port. 0431/29.03.93 Designar SILVESTRE ITALO SAVI NO PRYANTR, Farmacêutico, para responder pela Direção, DAS-4, do 2º Centro Regional de Saúde no período de 17. a 19.03.93 em substituição ao titular que se encontra realizando supervisão nas Unidades de Acará, Acará-Açu e Tucumãdeua. CP93/0006783-4

Port. 0434/29.03.93 Designar SONIA OBADIA, Assis-tência Social, para responder pela Chefia, DAS-3, da Divisão de Pneumologia Sanitária/DAE no período de 23. a 25.03.93 em substituição ao titular que se encontra participando do Encontro Nacional de Avaliação das Ações de Controle de Tuberculose Macro-Região Norte e Centro Oeste. CP93/0006784-2

Port. 0443/30.03.93 Designar ALCIMAR FERREIRA DA COSTA, Agente de Saúde, para responder pela Assis-tência, FG-4, da UBS III/Inhangapi no período de 02. a 31.12.92 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP93/0006895-4

Port. 0444/30.03.93 Designar ALCIMAR FERREIRA DA COSTA, Agente de Saúde, para responder pela Assis-tência FG-4, da UBS.III/Inhangapi, no período de 01.02. a 31.03.93, em substituição ao titular que se encontra de licença especial. CP93/0006541-6

Port. 0445/30.03.93 Designar ALCIMAR FERREIRA DA COSTA, Agente de Saúde, para responder pela Assis-tência FG-4, da UBS.III/Inhangapi no período de 01 a 30.04.93 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP93/0006894-6

DESIGNAR

Port. 0446/30.03.93 Designar MARIA SIMONETE SANTIAGO BITTENCOURT, Agente Administrativo, para responder pela Assessoria FG-4, da UBS.III/Inhangapi no período de 02. a 31.01.93, em substituição ao titular que se encontra de licença especial. CP93/0006894-6

TRANSFERIR

Port. 0439/29.03.93 Transferir por necessidade de serviços a partir de 15.12.92, ELIZABETE ELIANA LOBATO CORDEIRO, Administrador, da Divisão de Diretores e Vantagens/DRH, para a Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, com 40 h. semanais. CP93/0006549-1

Port. 0442/29.03.93 Transferir a partir de 23.11.92, BENEDITO ELIEL PANTOJA VIANA, Datilógrafo, do 1º Centro Regional de Saúde, para a Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, com 40 h. semanais CP93/0006893-8

Port. 0463/01.04.93 Transferir por necessidade de serviços, a partir de 02.03.93, MARIA DO CARMO COELHO FERREIRA, Socióloga, da UBS.II/Guama, para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 h. semanais. CP93/0006656-0

Port. 0429/29.03.93 Transferir a pedido a partir de 01.04.93, ENOCK NUNES DOS SANTOS, Agente de Saúde, da UBS.I/Jacarateua/UBS.II/Colares/2º CRS, para a UBS.III/Santo Antonio do Tauá, com 40 h. semanais. CP93/0006573-4

Port. 0440/29.03.93 Transferir a partir de 23.03.93, THELMA SOUZA DE ALENCAR ARARIPE, Médica, da UBS.II/Bragança, para a UBS.II/Augusto Corrêa, com 40 h. semanais. CP93/0006565-3

Port. 0441/29.03.93 Transferir a partir de 23.03.93, CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA MORAES, Agente de Saúde, da UBS.I/Tracuateua/UBS.II/Bragança/4º CRS, para a UBS.II/Augusto Corrêa, com 40 h. semanais. CP93/0006614-5

Port. 0455/31.03.93 Transferir por necessidade de serviços, a partir de 01.04.93, HELIENO MARTINS GONÇALVES, Médico, da UBS-IV/Barcarena, para a UBS-IV/Dom Elizeu, com 40 h. semanais. CP93/0006557-2

Port. 0438/29.03.93 Transferir por necessidade de serviços, a partir de 23.03.93, ROSEMARY LOPES DIAS, Agente Administrativo, da UBS-IV/Mocajuba, para a UBS.II/Jurunas, com 40 h. semanais. CP93/0006891-1

Port. 0437/29.03.93 Transferir a pedido a partir de 16.03.93, CARLOS ALBERTO ANDRADE DA SILVA, Médico, da UBS-IV/São Sebastião da Boa Vista, para a UBS-IV/Oeiras do Pará, com 40 h. semanais. CP93/0006741-9

Port. 0436/29.03.93 Transferir por necessidade de serviços, a partir de 09.02.93, PAULO SÉRGIO DE SOUZA, Odontólogo, do 1º Centro Regional de Saúde, para a UBS.II/Cidade Nova IV, com 40 h. semanais. CP93/0006749-4

Port. 0447/30.03.93 Transferir a pedido a partir de 05.04.93, RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS JUNIOR, Agente de Portaria do Departamento de Epidemiologia para o 12º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais. CP93/0006892-0

(Fat. nº 10.016348, Reg. nº 10.016348, Dia: 06/04/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 873/93 GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº 27 da E. Estadual de 19 grau "Magalhães Barata",município de Cametá.

RESOLVE:

Artigo 12 - Fica autorizada a Implantação do Curso Supletivo de 12 grau, Suplência de Educação Geral, a nível de 1ª a 4ª etapas, na Escola Estadual de 12 Grau "Magalhães Barata", sediada na Vila de Curucamba no município de Cametá.

Artigo 22 - A direção deverá agilizar a elaboração do plano, para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Artigo 32 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 26 de março de 1993.

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

CP93/0006638-2

PORTARIA Nº 874/93-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes no Processo nº 023976/92 da E. Estadual Dr. José Malcher

RESOLVE:

Artigo 12 - Fica autorizada a Implantação do Curso Supletivo de 12 grau, Suplência de Educação Geral, a nível de 1ª a 4ª etapas nas localidades, Maracajá, Ariri, Jenipaua, Juçarateua, Mocajutuba e Itabocal município de Colares.

Artigo 22 - O ensino a que se refere o artigo anterior funcionará nas instalações das Escolas "Magalhães Barata", Profª "Graziela Gabriel", "D. Pedro I", "Princesa Leopoldina", "Clotilde Raiol. Biten-court" e "Luciola Brasil".

Artigo 32 - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Artigo 42 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 26 de março de 1993.

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

CP93/0006612-9

PORTARIA Nº 875/93-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº 2.744.

RESOLVE:

Artigo 12 - Fica autorizada a Implantação do Convênio a nível de 2º grau, Aprofundamento em Educação Geral na área de CB e CH, na Escola Estadual Alexandre Zacarias de Assunção, localizada no bairro do Guamã, nesta capital.

Artigo 22 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 26 de março de 1993.

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

CP93/0006604-8

PORTARIA Nº 876/93-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº 074/93 da Escola Estadual de 12 Grau Francisco de Assis Rios.

RESOLVE:

Artigo 12 - Fica autorizada a Implantação do Curso de 2º Grau, Aprofundamento em Educação Geral, na área de Ciências Biológicas, na Escola Estadual de 12 Grau "Francisco de Assis Rios", sediada no município de Tucuruí.

Artigo 22 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em 26 de março de 1993.

ROMERO XIMENES PONTE - Secretário de Estado de Educação.

CP93/0006620-0

PORTARIA Nº 877/93-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº 041/93 da Prefeitura Municipal do município de Nova Repartimento.

RESOLVE:

Artigo 12 - Fica autorizada a Implantação do Curso de 2º Grau, Via Sistema Modular de Ensino, habilitação Magistério, na Escola Estadual "Bandeirantes", localizada na Vila de Maracajá, município de Novo Repartimento.

Artigo 22 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 26 de março de 1993.

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

CP93/0006596-3

PORTARIA Nº 883/93-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições

RESOLVE:

Artigo 12 - Fica criada a ESCOLA ESTADUAL DE 12 GRAU "AMÉRICO SOUZA DE OLIVEIRA", sediada no Jardim Bela Vista, Alameda 7 de setembro nº 2, bairro do Tapanã, em Icoaraci.

Artigo 22 - A Escola a que se refere o artigo anterior manterá o Ensino de 12 Grau, a nível de 1ª a 4ª série bem como o Ensino Supletivo, a nível de 1ª a 4ª Etapa.

Artigo 32 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de março de 1993.

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

CP93/0006611-0

PORTARIA Nº 915/93-GS
O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 1298/90-CEE e 1299/90-CEE

RESOLVE:

Conforme o que determina o Art. 198 da Lei 749/53, prorrogar os respectivos trabalhos por mais 30 dias, prazo a vencer no dia 04 de maio de 1993.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de março de 1993.

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

CP93/0006528-9

(Fat. nº 10.016333, Reg. nº 10.016333, Dia: 06/04/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO PORTARIAS DIVERSAS

- Port. nº 2360-93 de 31.03.93 Conceder (120) dias de L Especial a Manoel Sebastião da Silva, na EE Albe Barroso, no mun. de Mocajuba, corresp. ao quinq. de 30.04.82 a 29.04.87 e 30.04.87 a 29.04.92, nos períodos de 01.06.93 a 29.08.93 e 30.08.93 a 27.11.93
CP93/0006603-0

- Port. nº 2381-93 de 01.04.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Mª. da Conceição Sousa Santos, na EE Barão do Tapajós, no mun. de Santarém, no período de 24.10.91 a 22.11.91.
CP93/0006619-6

- Port. nº 003-93 de 25.03.93 Aprovar esc. de férias de 1993, de Angelina Elias de Aguiar, Avani Batista da Silva, Francisco Evaristo Silva, Francisco F de Souza Justino Primo da Silva, Iardes Paulo de J Silva, Mª. Amorim do Lago, Mª. Elenir C Vieira, Mª José de Souza, Marluce Tavares da Silva, Petronilia L da Silva, Valcirene Rodrigues Rosa, Shiljany Rodrigues Marques, na EE Raimundo H de Miranda, no mun. de Xinguara, no período de 24.05 a 22.06.93.
CP93/0006635-8

- Port. nº 005-93 de 25.03.93 Aprovar esc. de férias de Benedita Nogueira da Silva, na EE Henrique F Ramos, no mun. de Xinguara, no período de 03.05.93 a 16.06.93.
CP93/0006627-7

- Port. nº 11-93 de 22.03.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Francisco Assis S Sena, no período de 15.02.93 a 16.03.93 e de Tereza Almeida de Oliveira no período de 01.02.93 a 02.03.93, na EE Pe. Marino Contti, no mun. de Mãe do Rio.
CP93/0006642-0

- Port. nº 12-93 de 22.03.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Maristela Laurentino Vieira, na EE Pe. Marino Contti, no mun. de Mãe do Rio, no período de 01.06.93 a 30.06.93.
CP93/0006628-1

- Port. nº 13-93 de 22.03.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Mª. de Freitas Coelho, na EE Pe. Marino Contti, no mun. de Mãe do Rio, no período de 01.05.93 a 30.05.93.
CP93/0006643-9

- Port. nº 14-93 de 22.03.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Cruz O da Silva e Mª. das Graças Marcos, na EE Pe. Marino Contti, no mun. de Mãe do Rio, no período de 01.05.93 a 30.05.93.
CP93/0006634-0

- Port. nº 14-93 de 18.03.93 Aprovar esc. de férias de 1993, de Geuslene de S Faustino e Hildete Pereira dos Anjos, na EE Prof. Acy de B Pereira, no mun. de Xinguara, no período de 01.07 a 14.08.93.
CP93/0006650-1

- Port. nº 15-93 de 25.03.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de José L Lima, Iracy João da Rocha, Levi Machado Moraes, Regina R de Souza, Mª. Silveira Gomes, Eleusa Jesus M Araújo, Ana Cláudia P de Sousa, Mª. Geni de Paula, Mª. da Conceição da S. Santos, Edgar P de Oliveira, no período de 05.07 a 03.08.93 e de Deir Pereira Silva, no período de 02.08 a 31.08.93, na EE D Luiz Palha, no município de Xinguara.
CP93/0006636-6

- Port. nº 16-93 de 18.03.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de José L Lima, Thelma M e Silva, Genesi P da S Barbosa, Elpidio R Moura, José R Ribeiro, Cesar Antonio da Silva, Mª. Aparecida O. Lima e Aldiava P de Souza, na EE Prof. Acy de B Pereira, no mun. de Xinguara, no período de 01.09 a 30.09.93.
CP93/0006644-7

- Port. nº 17-93 de 25.03.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Mª. da Conceição O de Andrade, na EE D. Luiz Palha, no mun. de Xinguara, no período de 05.07.93 a 18.08.93, e de Elisa Roseno de S Moletto.
CP93/0006659-5

- Port. nº 45-94 de 29.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Jacinta Mª. Silva, na EE Gov. Alacid Nunes, no mun. de Dom Eliseu, no período de 03.11.92 a 02.03.93.
CP93/0006660-9

- Port. nº 125-93 de 19.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Vilcimar Aleixo da Silva, na EE Plácido de Castro, no mun. de Tucuruí, no período de 26.02.93 a 25.06.93.
CP93/0006676-5

- Port. nº 127-93 de 23.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Francisca Tereza L Góis, na EE Aluisio Loch, no mun. de Tucuruí, no período de 05.03.93 a 02.07.93.
CP93/0006675-7

- Port. nº 0327-B/93 de 02.04.93 Tornar Sem Efeito a Port. nº 0645-93 de 29.01.93, que dispensou Tereziinha Barros de Araújo, matr. nº 0318604/015, Professor ADL, da função de Vice Diretor da EE Elza Dantas, no município de Garrafão do Norte.
CP93/0006662-5

- Port. nº 2393-93 de 01.04.93 Designar Mercidia de Albuquerque Farias, matr. nº 0520853/014, Prof., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Coordenadora na EE Aranaí, no mun. de Capitão Poço.
CP93/0006652-8

- Port. nº 2394-93 de 01.04.93 Designar Jorgean Carlos Ferreira Frazão, matr. nº 5119570/028, Prof. para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice Diretor da EE Mário Brasil, no mun. de Garrafão do Norte.
CP93/0006653-6

- Port. nº 2396-93 de 01.04.93 Designar Maria do Socorro de Araújo, matr. nº 0649694/022, Prof. ADL, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice Diretora da EE Osvaldo Cruz, no município de Capitão Poço.
CP93/0006645-5

- Port. nº 2397-93 de 01.04.93 Designar Marilene Se na de Lima, matr. nº 0520942/016, Prof., para exercer, até ulterior deliberação, a função de coordenadora da EE Induzinho, no mun. de Capitão Poço.
CP93/0006645-5

- Port. nº 2698-93 de 01.04.93 Designar Maria Odalécia Freitas Aires, matr. nº 6301541/011, Prof., para exercer, até ulterior deliberação, a função de coordenadora da EE Padre Albene no mun. de Ourém.
CP93/0006637-4

- Port. nº 2401-93 de 01.04.93 Designar Lucimar do Nascimento Maciel, matr. nº 0650536/016, Prof., para exercer, até ulterior deliberação, a função de coordenadora da EE São Pedro, no mun. de Capitão Poço.
CP93/0006685-4

- Port. nº 2402-93 de 01.04.93 Designar Maria Esperança da Silva Oliveira, matr. nº 0648795/010, Prof. para exercer, até ulterior deliberação, a função de coordenadora da EE Pacuí Miri, no município de Capitão Poço.
CP93/0006677-3

- Port. nº 2403-93 de 01.04.93 Designar Margarida Maria Cunha dos Reis, matr. nº 0648531/012, Prof., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária FG da EE Osvaldo Cruz, no município de Capitão Poço.
CP93/0006678-1

- Port. nº 2411-93 de 02.04.93 Dispensar Terezinha Barros de Araújo, matr. nº 0318604/015, Prof. ADL, da função de Vice Diretora, da EE Mário Brasil, no mun. de Garrafão do Norte, a partir de 29.01.93.
CP93/0006644-1

(Fat. nº 10.016334, Reg. nº 10.016334, Dia: 06/04/93)

EDITAL Nº 007/93

A ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ (ACADEPOL), através do presente Edital, CONVOCA os candidatos matriculados e habilitados no Concurso Público C-47, abaixo relacionados, a apresentarem-se nesta Academia no próximo dia 12/04/93, às 17.00 horas, a fim de fazerem parte do Curso de Formação de Policiais Civis:

ESCRIVÃO DE POLÍCIA: ALBA LÚCIA CARVALHO DE AVIZ, ALBA LÚCIA DA COSTA LOPEZ, ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA MIRANDA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES, ANTONIO ALTON BENOHE SABBÁ, DAVI BEZERRA DOS REIS, EDDVYLLY EDUARDO DA LUZ LIMA, ETELY MELO DE SOUZA, HAROLDO CARLOS RIBEIRO DA SILVA, HOSANAS GALVÃO DE MOURA, JANE BARBOSA DA SILVA, JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS MOTA, LAERTON DE OLIVEIRA MONTEIRO, MIRNA LLOY DOS SANTOS LIMA, PAULO FERREIRA DOS SANTOS e SELMA EVANGELISTA DIAS.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA: ABEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA, ANA CRISTINA CORRÊA MARTINS, ANTONIO JORGE FARIAS DE OLIVEIRA, ANTONIO ROBERTO COELHO RAMOS, ARNALDO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR (Sub-Juizice), BENITO JOSÉ CERQUEIRA RODRIGUES (Sub-Juizice), CARLOS ALBERTO ERITO CARDOSO (Sub-Juizice), CARLOS ALCIDES SANTA BRÍGIDA MENDONÇA (Sub-Juizice), CLAUDIOHILSO QUARESMA LIMA, CHRISTIANE DE SOUZA FORTUNATO (Sub-Juizice), DEBIVAL DA SILVA DO ROSÁRIO, ELIANA SILVA DE SERRA, EUCLIDES GUILHERME DE MEDEIROS CAVALCANTE JUNIOR, FERNANDO AUGUSTO BEZERRA FALCÃO, FERNANDO DOLOBATO DA SILVA, HAROLDO CÉSAR COELHO FILGUEIRAS, HODILSON RODRIGUES MARINHO, ILTON PANTOJA DANIEL, IVAN CARLOS DE OLIVEIRA ALVES, ISMAEL AMORIM RODRIGUES, JAPURINAM BERNARDO PEREIRA DE SOUZA, JOÃO FERREIRA DE JESUS, JOÃO SÉRGIO DE SOUZA PENA (Sub-Juizice), JOSÉ LUIZ BATISTA DE MORAES (Sub-Juizice), JOSÉ MARIA FERNANDES DA SILVA (Sub-Juizice), JOSÉ ROMILDO PANTOJA DE SOUZA, JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA LEAL (Sub-Juizice), JOSUÉ DE SOUSA OLIVEIRA, LEUDSON DE OLIVEIRA LIMA, LIDINEIA DE JESUS, LUIS GUILHERME PEREIRA SOARES, LUIZ ANTONIO MARCOS MACEDO (Sub-Juizice), MARCOS PAULO CASTANHEIRA GONÇALVES, MARIA DE JESUS DOS REIS SANTOS (Sub-Juizice), MAURO SÉRGIO LIMA NASCIMENTO, MARISETE NASCIMENTO DA SILVA, OCIVAL PAIXÃO, OTONIEL FIALHO CAMPOS FILHO, RAIMUNDO MONTEIRO RIBEIRO, RICARDO DOUGLAS ARAÚJO SANTOS, RODOLFO DA SILVA CASTRO, SAMUEL VALE DE SOUZA (Sub-Juizice), SANDOVAL RIBEIRO DAS MERCÊS (Sub-Juizice), SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS, SOLANGE DE SOUSA LOURINHO, SHEILA MARIA DE CASTRO CORRÊA, TARCÍSIO SERRA DE SOUZA, VALMIR COELHO TAVARES JUNIOR (Sub-Juizice) e WALDECY ALKEMIN FERREIRA, e AFONSO GOMES LEMO (Sub-Juizice).

MOTORISTA POLICIAL: ADEMIR DA COSTA FELINTO DE OLIVEIRA, ADENILSON RODRIGUES DA SILVA, ADRIANO BOSCOLI DO NASCIMENTO, ALBERTINO TIBURCIO MELO, ALFREDO ANTONIO DA CRUZ ALMEIDA, ALFREDO BAIA CARDOSO, ANTONIO ERASMO DO NASCIMENTO, ANTONIO FERNANDO BATISTA FILHO, ANTONIO JEFFERSON BARRAL DA COSTA, ANTONIO MENDES RODRIGUES, ANTONIO SÉRGIO DA SILVA REIS, ANTONIO SÉRGIO VASCONCELOS MARTINS, ARMANDO MENDES DA SILVA NETO, BENEDITO CLÓVIS DE SOUSA CORRÊA, CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA, CARLOS ARISTIDES BARROSO DOS SANTOS, CARLOS HERMINIO DA SILVA VITOR, CLÁUDIO FRANCISCO BENTO DA COSTA, CLÁUDIO REIS DA SILVA, DOMINGOS HORLANDO ESTEVÃO DE CARVALHO, EDISON DE ALFAIA SANTOS, EDIVALDO SILVA NASCIMENTO, EDMÉ PINHEIRO CORRÊA LIMA, EDSON MESQUITA DA SILVA, EDUARDO BARROS DA SILVA, EDUARDO FERNANDES NUNES (Sub-Juizice), ELCIO BARBOSA BAHIA, ELIAKIM DE PAULA COSTA, EXPEDITO CORRÊA DE ALBUQUERQUE, EZÉQUIAS DE MELO MOREIRA, FERNANDO GOMES NOGUEIRA, FRANCISCO ASSIS MOURA LIMA, GERMANO MORAES DE CARVALHO, GETÚLIO DE JESUS PANTOJA, GILBERTO CARLOS DE SOUZA, HUGO DIAS MARTINS, IDIVALDO MACHADO QUEIROZ, ISMAEL TROITINHO COSTA DA SILVA, ISRAEL ARAÚJO DE SOUZA, IVALDO SOUZA ARAÚJO, IZAN DE SOUZA SILVA, JACIBERTO SASSIM MATOS, JAIR FRANCISCO CARLOTA ALMEIDA, JARBAS PANTOJA PEREIRA, JEFERSON CHARLTON MOURA DO NASCIMENTO, JOÃO BOSCO DA SILVA, JOÃO JOSÉ DA SILVA NEVES, JOÃO MANOEL MOREIRA DA SILVA, JOÃO RODRIGUES MEDEIROS, JORGE EVANDRO OLIVEIRA CUNHA, JORGE NEY CARVALHO DA SILVA, JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS, JOSÉ ADONILSON ABREU DA SILVA (Sub-Juizice), JOSÉ ALCIDES PRADO BRITTO, JOSÉ AUGUSTO LIMA, JOSÉ CARLOS LIMA DE FARIAS (Sub-Juizice), JOSÉ FERNANDES PEREIRA ARRUDA, JOSÉ LEONARDO HUET DE LIMA VIANA, JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO E SOUZA, JOSÉ MARIA LOPES BARBOSA, JOSÉ NAZARENO DOS SANTOS MATOS, JOSÉ RAIMUNDO DA ROSA PINHEIRO, JOSÉ RICARDO SOUZA PUGA, JOSÉ SILVIO DA SILVA SANTOS, LOURIVAL LUIZ MAUÉS PEREIRA, LUCIVAL ALMEIDA PESTANA, LUIS ALBERTO MONTEIRO DA SILVA, LUIZ ROLDÃO MIRANDA, LUIZ ZEBELINO DE MORAES BORGES, MARCELO ERITO DOS SANTOS, MARCOS ANTONIO NÓVOA CARNEIRO, MARCOS ANTONIO PRESTES DA MORTA, MARCOS NAZARENO MATA SERRA, MARCOS ROBERTO ALVES PEREIRA, MARCOS VENÍCIUS SOUSA GOMES, MARTINHO CAMPOS SILVA, MAURO MIRANDA SANTOS, NAZARENO FERREIRA DE OLIVEIRA, NELSON RAIMUNDO MARTINS VAZ, NIVALDO MONTEIRO DE LIMA, NIVALDO DÁSTIO FIGUEIREDO MORAES, ODAIR ROCHA DAS NEVES, ONALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ORIMAR ROCHA DAS NEVES, ORLANDO SILVA SANTA ROSA JUNIOR, OTÁVIO JUNIOR MENEZES MOREIRA, PAULO ARNALDO JESUS DOS SANTOS, PAULO JEFFERSON QUEIROZ, PAULO SÉRGIO DA

SILVA LACERDA, PAULO SÉRGIO DOS SANTOS DUARTE, PEDRO FERNANDO DA SILVA, PEDRO PAULO MACIEL MONTEIRO, PERY UBIRATAN DA SILVA DO NASCIMENTO, RAIMUNDO NONATO MODOSTO DA SILVA, RAIMUNDO NONATO PINHEIRO JUNIOR, RAIMUNDO ROSSAS NOVAES, RAIMUNDO OZÉAS XAVIER OLIVEIRA, REGINALDO ERAGA PEREIRA, REGINALDO DE PAULA DINIZ DA CONCEIÇÃO, REGINALDO HOLANDA DE SOUSA, RENATO GARCIA DE MELO, ROBERTO GUSMÃO DE SENNA, ROBERTO PALHETA SILVEIRA, RODRINALDO RODRIGUES MARVÃO, RONALDO DA SILVA FAVACHO, RUBENILSON DE SOUZA FREIRE, RUI GUILHERME GOMES DOS SANTOS, SALIM JORGE BARATA, SÉRGIO HIGINO TRINDADE PORFÍRIO, SÉRGIO ROBERTO COSTA, SÉRGIO ROCHA DA SILVA, SYDNEAR JOSÉ FRANCO SANTOS, TIAGO DANIEL VIDAL NA VEGANTES, UBRACY DE CARVALHO TAVARES FILHO (Sub-Juizice), VALBER RODRIGUES FIEL, VICENTE PRUDENTE CAVALCANTE FARIAS, WILLMAR VIANA LUCENA, WALTER ALMEIDA PESTANA, WALTER DOS REIS LIMA, WANDERLEY VILENA FERREIRA, WALTER FEIO BARROS e ZACARIAS DA SILVA REIS.

Belém, 05 de abril de 1993

Bel. LUCI TEREZINHA DE OLIVEIRA
Diretora da ACADEPOL

CP93/0006889-0

(Fat. nº 10.016340, Reg. nº 10.016340, Dia: 06/04/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EXTRATO

Aditivo ao Contrato Administrativo, por prazo determinado de Servidor Temporário que celebram (Contratante e Contratado) como abaixo se infere, nos termos da Constituição Estadual, Regulamentada pela Lei nº 11 de 04 de fevereiro de 1993.
Contratante: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM
Contratado:

- 01- Edgar Medeiros Pinheiro
Cargo: Técnico em Planejamento
Prazo: 31 de dezembro de 1993
- 02- Cláudia Maria Paes Lima
Cargo: Auxiliar Técnico
Prazo: 31 de dezembro de 1993
- 03- Claudemir José Marques Figueira
Cargo: Técnico em Planejamento
Prazo: 31 de dezembro de 1993
- 04- Marlene Cunha de Carvalho
Cargo: Técnico em Contabilidade
Prazo: 31 de dezembro de 1993
- 05- Manoel Leandro de Almeida Gomes
Cargo: Agente de Artes Práticas
Prazo: 31 de dezembro de 1993
- 06- Paulo Marinho D'Antona
Cargo: Técnico em Planejamento
Prazo: 31 de dezembro de 1993
- 07- Raimundo de Almeida Wanderley
Cargo: Técnico em Planejamento
Prazo: 31 de dezembro de 1993
- 08- Ronaldo Ferreira de Souza
Cargo: Agente de Artes Práticas
Prazo: 31 de dezembro de 1993
- 09- Edileuza Maria da Silva
Cargo: Técnico em Planejamento
Prazo: 31 de dezembro de 1993

Belém, 05 de abril de 1993

LUIZ PANTIAGO DE SOUSA CP93/0006850-4
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

(Fat. nº 10.016344, Reg. nº 10.016344, Dia: 06/04/93)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 129/93 - SETEPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o processo nº 1126/93-DEPAD,
R E S O L V E:
DESIGNAR os funcionários BERNADETE DE JESUS BARROS ALMEIDA, Administrador, MARIA PRISCILA SAMPAIO DE ALMEIDA, Técnico e JOÃO ANTONIO ARAÚJO ROSSY, Agente Administrativo, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, para aquisição de Carnes em geral, visando atender as Unidades de Assistência Básica que estão sob a direção administrativa da SETEPS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM. SOCIAL
Belém, 31 de março de 1993.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto CP93/0006843-1

PORTARIA Nº 130/93 - SETEPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o processo nº 1128/93-DEPAD,
R E S O L V E:
DESIGNAR os funcionários SALIM BECHARA RESQUE NETO, Agente de Portaria, MARIA PRISCILA SAMPAIO DE ALMEIDA,

Técnico e WALDINALVA DA LUZ CORREA, Datilógrafo, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO para aquisição de frutas e legumes, visando atender as Unidades de Assistência Básica que estão sob a direção administrativa da SETEPS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM. SOCIAL
Belém, 31 de março de 1993.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto CP93/0006877-6

PORTARIA Nº 131/93 - SETEPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o processo nº 1125/93-DEPAD,
R E S O L V E:
DESIGNAR os funcionários SALIM BECHARA RESQUE NETO, Agente de Portaria, ANTONIO IACI RODRIGUES DE SOUZA, Datilógrafo e LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador, para aquisição de Massas e Biscoitos, visando atender as Unidades de Assistência Básica que estão sob a direção administrativa da SETEPS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM. SOCIAL
Belém, 31 de março de 1993.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto CP93/0006885-7

PORTARIA Nº 132/93 - SETEPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o processo nº 1127/93-DEPAD,
R E S O L V E:
DESIGNAR os funcionários ANDRÉSSEIVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, BERNADETE DE JESUS BARROS ALMEIDA, Administrador e ANTONIO IACI RODRIGUES DE SOUZA, Datilógrafo, para aquisição de gêneros alimentícios em geral, visando atender as Unidades de Assistência Básica que estão sob a direção administrativa da SETEPS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM. SOCIAL
Belém, 31 de março de 1993.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto CP93/0006835-0

PORTARIA Nº 133/93 - SETEPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o processo nº 1124/93-DEPAD,

R E S O L V E:
DESIGNAR os funcionários EDINERSON LAGOIA MACEDO, Datilógrafo, LUIZA HELENA TAVARES MARQUES, Agente Administrativo e LANDOALDO COSTA FERREIRA, Motorista, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, para aquisição de Enlatados, visando atender as Unidades de Assistência Básica que estão sob a direção administrativa da SETEPS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM. SOCIAL
Belém, 31 de março de 1993.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto CP93/0006844-0

PORTARIA Nº 135/93 - SETEPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o processo nº 1124/93-DEPAD,

R E S O L V E:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora IVONE MARIA XAVIER DE AMORIM CORRÊA, Técnico da FBESP, à disposição com ônus para esta Secretaria de Estado, a serem gozadas no período de 01/04/93 a 30/04/93. Férias relativas ao período aquisitivo de 13/02/92 a 12/03/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM. SOCIAL
Belém, 31 de março de 1993.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto CP93/0006886-5

PORTARIA Nº 136/93 - SETEPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Memo. nº 037/93-DEPAD,

R E S O L V E:
FORMALIZAR a designação da funcionária BERNADETE DE JESUS BARROS ALMEIDA, Administradora, para responder pela Divisão de Material no período de 29/03 a 28/04/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM. SOCIAL
Belém, 31 de março de 1993.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto CP93/0006827-6

PORTARIA Nº 137/93 - SETEPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o memo. nº 063/93-UNITRA,

R E S O L V E:
DESIGNAR os funcionários ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, JOSÉ ME LIMA DOS SANTOS PORTO, Chefe da DICONV e ONEIDE DO SOCORRO CARVALHO DA COSTA, Agente Administrativo, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO APURADORA, para verificar a procedência do fato relatado na denúncia da Diretora da UNITRA ocorrido nesta Secretaria em 25/03/93, devendo a Comissão respeitar os prazos previstos nos artigos 198 e 199 da Lei 749 de 24.12.1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM. SOCIAL
Belém, 31 de março de 1993.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto CP93/0006861-0

(Fat. nº 10.016318, Reg. nº 10.016318, Dia: 06/04/93)

COMPANHIA DE MECANIZAÇÃO DA AMAZÔNIA-CMA CGC. MF SOB O Nº 05.635.644/0001-70 EMPRESA BENEFICÁRIA PELO FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os Srs. Acionistas, a se reunirem em AGO/AGE, cumulativamente, no dia 22.04.93, às 08:00 horas, na Sede Social, a Avenida Gentil Bittencourt, nº 1213 - Belém-Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) critérios objeto dos incisos I, II, III e IV do art. 132 da Lei nº 6404/76; b) alteração estatutária e demais deliberações que se façam necessárias. Belém, 30.03.93. Geraldo Francisco Simões - Diretor Presidente.

(Fat. nº 10.016253, Reg. nº 10.016253, Dias: 02, 05 e 06/04/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

AVISO DE EDITAIS
EDITAL DE LICITAÇÃO N. ASCOT-006/93
CONCORRÊNCIA N. ASCOT-006/93

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA, torna público que no dia 11 de maio de 1993, às 09:00 horas, onde funciona a Assessoria de Contratação-ASCOT, sito à Av. Magalhães Barata n 209 nesta cidade,, proceders através da Comissão de Licitação, a Habilitação e abertura das Propostas dos Licitantes para Contratação de até 02 (duas) Empresas de Engenharia Especializadas na Prestação de Serviços de Projetos e Consultoria, nas áreas de GERAÇÃO, TRANSMISSÃO e DISTRIBUIÇÃO de ENERGIA ELÉTRICA, destinados ao desenvolvimento e a implantação de projetos da CELPA, conforme referenciado no Objeto do Edital de Licitação.

As normas referentes a licitação estarão disponíveis aos interessados a partir do dia 07.04.93, no Escritório Central da Empresa, mediante apresentação do recibo de recolhimento na tesouraria da CELPA da quantia de Cr\$-1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros).

O presente Edital é regido pela Lei Estadual n. 5.416 de 11.12.87, que trata da Licitação e dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta Estadual.

EDITAL/TOMADA DE PREÇOS

ASCOT-031/93 Prestação de serviços para Leitura de medidores de energia elétrica e Entrega de contas/faturas de consumo em unidades consumidoras do Grupo "B" da área de concessão da Grande Belém - Lote A. Abertura: 20.04 às 11:00h; ASCOT-032/93 Idem, idem, porém Lote B. Abertura: 20.04 às 15:00h; ASCOT-033/93 Idem, idem, porém Regional Santarém Lote A. Abertura: 22.04 às 09:00h; ASCOT-034/93 Idem, idem, porém Regional Tomé Lote A. Abertura: 22.04 às 10:00h; ASCOT-035/93 Idem, idem, porém Regional Castanhal Lote A. Abertura: 23.04 às 09:00h; ASCOT-036/93 Idem, idem, porém Regional Marabá Lote A. Abertura: 23.04.93 às 15:00 horas.

As referidas Tomadas de Preços encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Contratação, a partir do dia 06.04.93, no horário comercial, ao preço de Cr\$-400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros) cada.

Belém, 05 de abril de 1993.

ASSESSORIA DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA

(Fat. nº 10.016302, Reg. nº 10.016302, Dias: 05, 06 e 07/04/93)

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que irá realizar no Centro de Apoio Operacional-CAO sito à Rod. Augusto Montenegro Km-8,5 S1 na cidade de Belém, através das comissões designadas, a seguinte licitação:

TP-DESUP/DEUNA-022/93 - Aquisição de Ferramentas e Equipamentos, abertura 20.04.93 às 09:00h.

ADIAMENTO: Comunicamos que as TP's - DESUP/DECON-018/93, cujo objeto é a aquisição de Transformadores de Corrente e DESUP/DESUP-019/93, para aquisição de Ferragens para Rede de Distribuição, tiveram as suas aberturas transferidas para o dia 15.04.93, permanecendo o mesmo horário e local.

O referido edital encontra-se à disposição dos interessados, no Centro de Apoio Operacional - CAO, no horário de 08:00h às 12:00h, ao preço de Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros).

Belém, 05 de abril de 1993

DIRETORIA FINANCEIRA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(Fat. nº 10.016301, Reg. nº 10.016301, Dias: 05, 06 e 07/04/93)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

INCENTIVADORA: Indústria de Bebidas Antártica da Amazônia.
INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA.
OBJETO: Divulgação da "Incentivadora" durante a apresentação do programa "CARTÃO VERDE" veiculado pela TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".
VALOR: Cr\$ 6.000.000,00(seis milhões de cruzeiros) mensal.
PRAZO: 90(noventa) dias a contar de 28.03.93.
ASSINATURAS:

INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DA AMAZÔNIA
Incentivadora
MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA
Presidente da FUNTELPA

CP93/0006629-3

(Fat. nº 10.016346, Reg. nº 10.016346, Dia: 06/04/93)

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
EDITAL ELEITORAL Nº 03**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, o estabelecido pelo Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 156/92 em seu Art. 24, torna público a relação nominal da Chapa registrada na 203ª Reunião Ordinária do Plenário de 29/03/93 para o pleito de 03/06/93.

QUADRO I

CHAPA Nº 01

MEMBROS EFETIVOS:

- Maria Lucia Martins Tavares - COREN-PA-1677
- Maria Tita Portal Sacramento - COREN-PA-20306
- Odineia Maria da Silva - COREN-PA-32396

MEMBROS SUPLENTE:

- Alzira Reinaldo Simor - COREN-PA-1691
- Jose Maria Barreto de Jesus - COREN-PA-20306
- Vera Lucia Gomes Oliveira - COREN-PA-19784

Esclarecemos que as mesas eleitorais funcionarão no COREN-PA, EEMB, e UFPA/CCS, no horário das 08 às 18 horas ininterruptamente.

Belém, 26 de março de 1993

Chapa Eleitoral nº 01
Maria Lucia Martins Tavares
Presidente-COREN-PA nº 1677

CP93/0006646-3

(Fat. nº 10.016327, Reg. nº 10.016327, Dia: 06/04/93)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A.-ELETRONORTE.
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS - Nº 11.060/93
ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, comunica aos interessados que revogou a Tomada de Preços: Nº 11.060/93 em virtude do não comparecimento de Licitantes.

Engº Jorge Nassar Palmeira
Deptº Regional de Operação de Belém

(Fat. nº 10.016323, Reg. nº 10.016323, Dia: 06/04/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS-AQ - 11.114/93

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2.300, de 21.11.86 e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobras e normas internas, receberá propostas no seguinte endereço: Av. Tancredo Neves, S/Nº (Antiga Perimetral) - Setor de Suprimentos - Área de Aquisições-Bloco "E" Altos - Belém-Pará, diariamente de 09:00 h às 12:00 h e das 13:00 às 16:00 h até a data limite de 22.04.93.

TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS-AQ- 11.114/93 - Locação de BIP'S e prestação de serviços de radio chamada por 36 meses, num total de 10 BIP'S.

As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 27.04.93 às 15:00 h no endereço acima citado. É condição básica para se habilitar a prestação dos serviços acima descritos, estar o proponente cadastrado na Eletronorte até a data limite ou entregar documentos que o habilitam para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimento no endereço acima citado, telefones para contatos (091)224.58.23 e 224.58.22, a partir de 06.04.93.

(Fat. nº 10.016324, Reg. nº 10.016324, Dias: 06, 07 e 08/04/93)



**DOCEGEO
RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A**

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 09/93 - BEL

SERVICÇO DE LEVANTAMENTO AÉREO DE MAGNETOMETRIA, GAMAESPECTROMETRIA E ELETROMAGNETOMETRIA

Rio Doce Geologia e Mineração S/A - DOCEGEO, controlada da Companhia Vale do Rio Doce, torna público que no dia 22/04/93 às 9h, no escritório do Distrito Amazônica, localizado à Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, bairro do Marco, Belém-PA, realizará Licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo de Técnica e Preço, para contratar empresa habilitada e especializada para prestação de Serviços de Levantamento Aéreo de Magnetometria, Gamaespectrometria e Eletromagnetometria. As empresas inscritas no Cadastro Geral de Empresas da CVRD, que interessarem participar da Licitação, poderão comparecer no endereço supra, para obtenção do Edital, nos dias úteis, das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

(Fat. nº 10.016313, Reg. nº 10.016313, Dias: 06, 07 e 08/04/93)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL - 2ª RF
ALFÂNDEGA DO PORTO DE BELÉM
CÓD. 02.1.76.00-9

EDITAL DE LEILÃO PESSOA FÍSICA SMA-003/93

OPERTA: MOTOCICLETAS, VIDEOS CASSETE, PERFUMES, FITAS CASSETE E P/ VIDEO, RÁDIOS, TOCA FITAS, FERRAMENTAS, VIDEOGAME, CARTUCHOS P/ VIDEOGAME, BRINQUEDOS, MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS, MIUDEZAS EM GERAL.
DATA: 28.04.93
HORÁRIO: 19:30h

LOCAL: AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, RUA CASPAR VIANA, 485, BELÉM-PA.
CLIENTELA: EXCLUSIVAMENTE PESSOAS FÍSICAS PORTADORAS DO C.I.C E DOCUMENTO DE IDENTIDADE.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA

EDITAL: AFIXADO NA ALFÂNDEGA DO PORTO DE BELÉM.

BELÉM, 01 DE ABRIL DE 1993

EURILTON ALVES ARAÚJO

Presidente

(Fat. nº 10.016312, Reg. nº 10.016312, Dia: 06/04/93)

**2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARMANDO CEZAR PIMENTEL DE MOURA PAULA
OFICIAL EFETIVO**

Encontram-se neste 2º ofício os seguintes títulos, cujos valores não foram localizados: DP-R G D PRODS REGIONAIS LTDA-CR\$ 1.405.800,00-DP-BELPAM INDL E EXP LTDA-CR\$6.240.000,00-DP-A A G DE SOUZA-CR\$3.079.200,00-DP-MERCANTIL POPULAR LTDA-CR\$1.522.378,88-DP-GENIVAL EQUIPS DIESEL COM SERVIÇOS-CR\$856.665,00-DP-ENGLISLAND LTDA-CR\$2.589.620,00-DP-A MIGUEL RODRIGUES-CR\$3.355.948,23-DP-MANOEL JESUS PANTOJA TRINDADE-CR\$2.890.200,00-DP-JOANA EUFRASIO DA SILVA-CR\$5.339.000,00-DP-O L FRIOS LTDA-CR\$4.440.000,00-DP-MECABEL COM REP MAQS LTDA-CR\$1.165.000,00-DP-L E M COML LTDA-CR\$4.481.685,00-DP-G L PRIOS LTDA-CR\$2.718.490,00-DP-OSVALDO CARDOSO DO NASCIMENTO-CR\$7.645.000,00-DP-DISPEL MATS CONSTR LTDA-CR\$2.500.000,00-DP-COPEM CONSTR PARANENSE DE ESTRES MEIS SA-CR\$3.831.586,00-DP-THOMAS RODRIGUES-CR\$2.650.000,00-DP-M* DAS GRAÇAS CORREA SILVA-CR\$650.700,00-DP-H R MARTINS MONTE-CR\$31.600,00,15-DP-J S SANTO COM SERVIÇO-CR\$7.865.133,00-DP-SMITH PROD GRAF LTDA-MB-CR\$1.430.000,00-DP-J B ROCHA COM REP-CR\$3.506.000,09-DP-H S MAD. LTDA-CR\$17.000.000,00-DP-SUPERMERCADO AMAZONIA LTDA-CR\$1.472.093,71-DP-M* DE NAZARE LOURENÇO ALMEIDA-CR\$1.160.463,68 DP-PAM COM LTDA-CR\$1.178.280,00-DP-ROBSON CUNHA DO NASCIMENTO CR\$5.828.616,00-DP-J R C PANTOJA PANIP PROTEÇÃO DE MEUS-CR\$9.508.000,00-DP-JOTA ENQ CONSULTORIA-CR\$1.430.000,00-DP-VISA ANUNCIOS E NEGOCIOS LTDA-CR\$811.000,00-DP-JOSE CLAUDIO M PEQUEIREDO-CR\$4.268.815,06-DP-P J B COM REP LTDA-CR\$12.703.500,00-DP-ANTONIO DA ROCHA LTDA-CR\$3.973.464,00-DP-BELFIBRAS I C LTDA(CEDENTE)-CR\$3.818.700,00-DP-ALUIZIO DA SILVA TEIXEIRA-CR\$3.818.700,00-DP-A SUELY ARMARINHO LTDA CR\$2.947.800,00-DP-BELFIBRAS I C LTDA(CEDENTE)-CR\$2.947.800,00-DP-ALUIZIO DA SILVA TEIXEIRA-CR\$2.947.800,00-DP-M* DAS GRAÇAS SILVA TEIXEIRA-CR\$2.947.800,00-DP-M V CONSTR E COM LTDA-CR\$71.270.405,25-DP-SUPERMERCADO TERTO DA PALHA LTDA-CR\$7.748.784,63-DP-BAR DO BOM-MARIA FERREIRA-CR\$1.140.700,00-DP-PEDRO FERREIRA DOS SANTOS-CR\$1.006.000,00-DP-FALDO C DOS SANTOS-CR\$976.050,00-DP-MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-CR\$848.520,00-DP-BAR E LANC VALADARES LTDA-CR\$566.000,00-DP-GUERRA COM PÇAS LTDA-CR\$480.000,00-DP-DISTR PRINOR LTDA-CR\$108.669.982,00-DP-IMPORTADORA E EXP TOCANTINS LTDA-CR\$12.993.480,00-DP-ELSTRICOM INSTALAÇÕES COM LTDA-CR\$650.000,00-DP-S T M I M MEC M EL E PARA-CR\$3.982.680,00-DP-EDGAR COSTA DO MAR-CR\$1.781.379,00-DP-(03)NUNES E SOUZA LTDA-CR\$13.750.000,00-CR\$18.000.000,00-CR\$1.650.000,00-DP-FOTO AMERICA LAB COLOR LTDA-CR\$61.110.000,00-DP-(02)COML ALANORTE LTDA-CR\$21.780.000,00-CR\$19.368.000,00-DP-ARMARINHO PANTOJA LTDA-CR\$5.100.879,70-DP-ANDRADE E PEREIRA LTDA-CR\$4.530.750,00-DP-R A B COM REP LTDA-CR\$7.350.000,00-DP-NASCIMENTO DEZERRA-CR\$438.776,19-DP-SUPERMERCADO AMAZONIA LTDA-CR\$371.433,15-DP-A SUELY ARM LTDA-CR\$2.947.800,00-DP-BELFIBRAS I C LTDA(CEDENTE)-CR\$2.947.800,00-DP-ALUIZIO DA SILVA TEIXEIRA-CR\$2.947.800,00-DP-M* DAS GRAÇAS SILVA TEIXEIRA-CR\$2.947.800,00-CR-ANA CLAUDIA DA FONSECA NEMO COMES-CR\$4.000.000,00-DP-ELETRONORTE CENT ELET NORTE BRASIL-CR\$4.917.000,00-DP-ARTIST DO BRASIL COM REP-CR\$469.235,50-DP-MASTER REP COM LTDA-CR\$7.920.720,00-DP-ALDIR FERREIRAS DA SILVA-CR\$3.200.000,00-DP-P J B COM REP LTDA-CR\$12.703.500,00-DP-M CARDOSO TAVARES-CR\$22.000.000,00-DP-JOYFE SEIXAS JUNIOR CIA LTDA-CR\$364.000,00-DP-RONIS COM REP SERV LTDA-CR\$19.313.200,00-DP-M T CABRAL-CR\$1.878.076,00-DP-SÃO DOMINGOS COML LTDA-CR\$16.034.000,00-DP-FURTADO REP-CR\$8.115.000,00-DP-EXECUTIVO ASS COBRANÇAS REP-CR\$1.016.326,96-DP-ELETRONICA ATENAS LTDA-CR\$9.203.713,60-DP-ARZILLO AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA-VEIRA-CR\$2.500.000,00-DP-GUILHERME SOUZA CASTRO CARDOSO-CR\$4.380.000,00-DP-COPAMA COM PAULISTA DA AMAZONIA LTDA-CR\$8.243.339,76-DP-CONTINENTAL DE PESCA LTDA-CR\$16.186.733,00-DP-LUCIA DE FATIMA SILVA ME-CR\$3.107.700,00-DP-EMANUEL CICERO NO RAES DE CAMPOS-CR\$182.569,96-DP-COML DE FRUTAS CARVALHO LTDA-CR\$18.750.000,00-DP-MENDONÇA TORRES COM LTDA-CR\$838.500,00-DP-AREAS COM REP LTDA-CR\$5.390.000,00-DP-JOANA ALMEIDA DE SOUZA-CR\$4.226.455,00-DP-SADA LTDA-CR\$1.941.646,50-DP-J G DE CARVALHO-CR\$4.285.348,50-DP-EDIVALDO MARTINS DE MELO-CR\$1.154.375,49-DP-CLAUDETE NAZARE BARBOSA FIGUEIREDO-CR\$3.348.273,60-DP-DI GREGORIO TOCAN TRANSP LTDA-CR\$2.067.576,00-CR-MARCIO CRISTIANO ALEIXO PARRA-CR\$1.769.700,00-DP-GERALDO SILVA C JUNIOR-CR\$500.000,00-DP-BRASVEL COM LTDA-AUTO PARA-CR\$7.055.000,00-DP-QUEIROZ E NEVES LTDA-CR\$665.074,18-DP-MATERIAIS CONSTR SENADOR LTDA-CR\$29.143.465,63-DP-MANOEL CRISTO MONTEIRO ROCHA-CR\$270.000,00-DP-SIMONE MONTEIRO DE FREITAS CR\$1.255.400,00-DP-GETULIO BANDEIRA COM\$939.963,00-DP-COML CARIL LTDA-CR\$8.383.444,00-DP-CARLOS WAGNER PECURY-CR\$1.456.000,00-DP-ARTUR BARROS OLIVEIRA-CR\$401.000,00-DP-SUPERMERCADO AMAZONIA LTDA-CR\$66.000.000,00-DP-OLIVTO CADELLA VASCONCELOS-CR\$2.816.000,00-DP-EQUATORIAL ART DOMESTICOS LTDA CR\$7.000.000,00-DP-BRASFOPE TELE ELET LTDA-CR\$3.229.800,00-DP-SÃO DOMINGOS COML LTDA-CR\$16.034.000,00-DP-PINHEIRO E SILVA LTDA-CR\$26.496.354,00- Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro de 72hs. Virem pagar ou dar a razão do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos.

Belém-PA, 05 de abril de 1993.

Cartório de Protesto Moura Paula

Armando Cezar Pimentel de Moura Paula
Oficial Efetivo

Orlando Romão de Oliveira
Escrivão Juramentado

(Fat. nº 10.016330, Reg. nº 10.016330, Dia: 06/04/93)

RESUMO DO ESTATUO DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE NOVO REPARTIMENTO (F.A.S.C.R.)

Denominação: Fundação de Ação Social e Cultural de Novo Repartimento
Data de Fundação: 30.03.93 Sede: Município de Novo Repartimento. Duração: Indeterminada. Finalidade: 1) Promover o bem estar físico, social e cultural do homem, estimulando seu desenvolvimento participativo, etc... Prazo de existência da Diretoria: 02 anos. Dissolução: No caso de extinção da F.A.S.C.R. o seu patrimônio será transferido para o município de Novo Repartimento e este se obrigará a reverter os mesmos em benefícios de instituições congêneres, registrados nos órgãos Estaduais ou Federais competentes, com sede e atuação no município de Novo Repartimento.

(G. Reg. 45, 609)

PETROCOQUE NORTE S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - C.G.C.04.760.310/0001-65

RELATÓRIO DA DIRETORIA Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as, o Balanço Patrimonial, e Demonstrações Financeiras (em cruzeiros), referentes ao exercício findo em 31/12/92, ficando esta diretoria à disposição para prestar esclarecimentos sobre tais peças.

Cubalão, 13 de fevereiro de 1993

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 (EM CRUZEIROS)				DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992				
ATIVO	31/12/92	31/12/91	PASSIVO	31/12/92	31/12/91	ORIGENS DOS RECURSOS	31/12/92	31/12/91
CIRCULANTE			CIRCULANTE					
			Contas a Pagar	34.581.817	2.617.631			
				34.581.817	2.617.631			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
			Capital Social	74.837.000	5.486.000	- Acionistas - Integralização de Capital	1.995	35.343
PERMANENTE			Reservas de Capital	891.231.252	73.096.015	- Redução do Capital Circulante	31.964.186	2.582.100
Diferido	1.000.650.069	81.199.646		966.068.252	78.592.015		31.966.181	2.617.443
	1.000.650.069	81.199.646				APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
						- Diferido	31.966.181	2.617.443
Total	1.000.650.069	81.199.646	Total	1.000.650.069	81.199.646		31.966.181	2.617.443

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA	Capital realizado atualizado			
	Capital social	Correção monetária do capital	Reserva Especial Lei 8200	TOTAL
Em 31 de dezembro de 1990	686.000	4.764.657		5.450.657
Corr. Monet. Complementar		6.490.543		6.490.543
Ajuste líq. da Corr. Monet. Complementar			649.593	649.593
Aumento de Capital	4.764.657	(4.764.657)		35.343
Integralização de Capital	35.343			62.858.462
Correção Monetária			3.097.417	69.349.005
Em 31 de dezembro de 1991	5.486.000		3.747.010	69.349.005
Aumento de Capital	69.349.005	(69.349.005)		1.995
Integralização de Capital	1.995			845.166.932
Correção Monetária			42.317.310	845.166.932
Em 31 de dezembro de 1992	74.837.000		46.064.320	845.166.932

VARIACIONES DO CAPITAL CIRCULANTE			
- Ativo circulante			
- No fim do exercício			
- No início do exercício			
Passivo circulante	2.617.631		35.531
- No fim do exercício	34.581.817		2.617.631
- No início do exercício	(31.964.186)		(2.582.100)
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	31.964.186		2.582.100

AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	
JOSÉ FIGUEIREDO PASCHOAL JÚNIOR	- Diretor Presidente
JAMIL CIRIHAL	- Diretor
ANTONIO LÚCIO BORGES	- Diretor
NELSON TEIXEIRA	- Diretor
Iracenildo da Silva Araújo	Contador - CRC PA 5.543

(Fat. n° 10.016328, Reg. n° 10.016328, Dia: 06/04/93)

CONTRATO: ANA VERA FALCÃO DE NANTUA
 CARGO: Prof. Colaborador 20 horas.
 PERÍODO: 06 (seis) meses, de 01.04.93 a 30.09.93

CP93/0007065-7

TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE TRABALHO firmado entre a Fundação Educacional do Estado do Pará e MARIA GORETH MASCIMENTO LEMOS DA SILVA, fica aumentada a Carga Horária do empregado de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a partir de 01.04.93.

CP93/0007058-4

ASSUNTO: Alterar a Carga Horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme discriminação abaixo:

PORTARIA	PROFESSOR	UES	DATA
190/93	MARIA ANDRADE CARDOSO	FAED	01.03.93

CP93/0007057-6

PORTARIA Nº 109-A/93 de 04.03.93
 DESIGNAR a servidora MARIA OLINDA NIIDE DA SILVA VIANA, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Apoio Pedagógico da FEMP, a partir de 01.03.93.

CP93/0007049-5

PORTARIA Nº 108/93 de 04.03.93
 DISPENSAR da função gratificada de chefe da Divisão de Planejamento e Estatística Educacional da FEP, a servidora MARIA OLINDA NIIDE DA SILVA VIANA, a partir de 01.03.93

CP93/0007059-2

PORTARIA Nº 108-A/93 de 04.03.93
 Designar a servidora VERA LUCIA PICHANO ROCHA, para exercer a função gratificada de chefe de Planejamento e Estatística Educacional da FEP, a partir de 01.03.93

CP93/0007050-9

(Fat. n° 10.016338, Reg. n° 10.016338, Dia: 06/04/93)

ASO METAL S/A.
 C.G.C. 04.944.815/0001-80
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em sua sede social à Rodovia BR 316 KM.2-Ananindeua-Pa. no dia 14 de abril de 1993 às 16 horas, para discutirem e deliberarem o seguinte: I-ORDINARIAMENTE: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras. b) Deliberar sobre os resultados do exercício. c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social. d) O que ocorrer. II-EXTRAORDINARIAMENTE: a) Incorporação de Reservas do Capital Social da Empresa com modificação no valor nominal da ação. b) O que ocorrer. Ananindeua (PA), 06 de Abril de 1993. A DIRETORIA.

(Fat. n° 10.016350, Reg. n° 10.016350, Dia: 06/04/93)

A. M. FIDALGO S/A - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 CGC/MF - Nº 04.895.165/0001-20

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19.03.93.

Às 08:00 horas do dia 19 de março de 1993, na sede social sito a Av. Bernardo Sayão, 4332, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas, representando 100% do capital votante, para deliberarem sobre o seguinte: a) Consolidação do Estatuto Social, que faz parte integrante desta Assembléia Geral, pela necessidade de a empresa se adaptar na nova sistemática dos Incentivos Fiscais conforme Lei 8.167/91, com a inclusão dos artigos 9º, 10º e 11º e o remanescimento dos anteriores para outra geração; b) Autorização para emissão especial de 1.041.187.438 Debêntures nominativas, com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no montante equivalente a Cr\$ 1.041.187.438,00 em Debêntures Nominativas Especiais com vencimento em 4,5 anos, conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, contida no Ofício GS nº 243/93 de 03.03.93, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 780.890.578 Debêntures conversíveis em ações, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, no total de Cr\$ 780.890.578,00 e 260.296.860 Debêntures não conversíveis, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, no total de Cr\$ 260.296.860,00. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das debêntures acima conforme Boletim de Subscrição de 26.03.93, assinados pelos srs. ANTONIO MARIA DA SILVA FIDALGO e MÁRIO RAYMUNDO VITA FIDALGO representando a empresa e pelos srs. JOSÉ ARTHUR GUEDES TOURINHO - Diretor e LUIZ E. P. LOBÃO - Chefe do DEBAN, representando o FINAM. A referida ata foi encerrada em 26.03.93, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 1198,3 em reunião de 01.04.93. a) ALFREDO COELHO - Sec. Geral.

(Fat. n° 10.016315, Reg. n° 10.016315, Dia: 06/04/93)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 024/93 de 12/03/93, comunicou aos participantes da Licitação Modalidade CARTA CONVITE nº 003/93 - FSCMP, destinada a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS o resultado da mesma, conforme abaixo.

FIRMAS	ITENS	CRITÉRIO
CRISTAL COM. DE ALIMENTOS LTDA.	01, 02, 03 e 04	MENOR PREÇO

CP93/0007082-7

(Fat. n° 10.016351, Reg. n° 10.016351, Dia: 06/04/93)

ASSUNTO: Concede Progressão Horizontal de Professor Auxiliar I, para Professor Auxiliar III, conforme discriminação a baixo:

PORTARIA	PROFESSOR	UES	DATA
186/93	ANTONIO SERAFIM AZEVEDO	ISEP	01.03.93
185/93	RUI GUILHERME CASIRO DE ALMEIDA	ISEP	01.03.93

CP93/0007084-3

ASSUNTO: Concede Progressão Horizontal de Professor Auxiliar II, para Professor Auxiliar IV, conforme discriminação a baixo:

PORTARIA	PROFESSOR	UES	DATA
184/93	AGOSTINHO SOUZA DOS SANTOS	FAED	01.03.93
189/93	JOSÉ MARIA DE JESUS SOUZA	FAED	01.03.93

CP93/0007067-3

ASSUNTO: Concede Progressão Horizontal de Professor Auxiliar III, para Professor Assistente II, conforme discriminação abaixo:

PORTARIA	PROFESSOR	UES	DATA
187/93	MARIA VITÓRIA PARACAMPO BORGES	ISEP	01.03.93

CP93/0007074-6

CONTRATO ADMINISTRATIVO celebrado entre a Fundação Educacional do Estado do Pará e os abaixo discriminados:

CONTRATADO: ADALFAN DA SILVA BESSA
 CARGO: Prof. Colaborador 40 horas.
 PERÍODO: 06 (seis) meses, de 01.04.93 a 30.09.93

CP93/0007066-5

CONTRATADO: FLÁVIA TÚLIA MEIRA NÓBREGA
 CARGO: Prof. Colaborador 40 horas
 PERÍODO: 06 (seis) meses, de 01.04.93 a 30.09.93

CP93/0007081-9

CONTRATADO: ANA CRISTINA CHAVES DE LIMA
 CARGO: Prof. Colaborador 20 horas
 PERÍODO: 06 (seis) meses, de 01.04.93 a 30.09.93

CP93/0007033-7

CONTRATADO: KENIA GONÇALVES DE ARAÚJO
 CARGO: Prof. Colaborador 20 horas.
 PERÍODO: 06 (seis) meses, de 01.04.93 a 30.09.93

CP93/0007073-8

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/93

A Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, torna público que fará realizar em suas instalações, à Av. 19 de Dezembro nº 4237 (entre as Pass. Gama Malcher e Mary Lucy com entrada pela Alm. Barroso), Licitação na modalidade Tomada de Preços, conforme abaixo discriminado:

- T.P. nº 001/93
- OBJETO: Locação de Equipamentos Rodoviários
- DATA DE RECEBIMENTO: 20.04.93
- HORA: 09:00 horas
- LOCAL: A Licitação será realizada no Auditório da Companhia.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Assessoria da Diretoria de Construção e Urbanismo - ASDCU CP93/0012824-8

(Fat. n° 10.016289, Reg. n° 10.016289, Dias: 05, 06 e 09/04/93)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO celebrado entre a Fundação Educacional do Estado do Pará e IACI PROENÇA PALMEIRA.
 CARGO: Prof. Colaborador 20 horas
 PERÍODO: 06 (seis) meses, de 01.03.93 a 31.08.93

CP93/0007083-5

ASSUNTO: Concede Progressão Vertical de Professor Auxiliar IV para Professor Assistente I, conforme discriminação abaixo:

PORTARIA	PROFESSOR	UES	DATA
188/93	JOSÉ MARIA DE ARAÚJO	ESEP	01.03.93

CP93/0007075-4

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
 CONTRATADO: JOSÉ MARIA MEDEIROS MENDES
 CARGO: Escriturário
 CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
 PREÇO: 05/04/93 à 05/10/93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.11.01 e 31.11.03
 SALÁRIO: Cr\$-4.069.228,00 (quatro milhões, sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros).

CP93/0007041-0

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
 CONTRATADO: ANDRÉ OLIVEIRA SANTOS
 CARGO: Auxiliar Técnico
 CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
 PREÇO: 05/04/93 à 05/10/93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.11.01 e 31.11.03
 SALÁRIO: Cr\$-4.819.228,00 (quatro milhões, oitocentos e dezenove mil, trezentos e vinte e dois cruzeiros).

CP93/0007042-8

(Fat. n° 10.016317, Reg. n° 10.016317, Dia: 06/04/93)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
TOMADA DE PREÇOS Nº00/93 - **A V I S O**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., comunica que a TOMADA DE PREÇOS referenciada, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição do dia 16 de fevereiro de 1993, com abertura prevista para o dia 07.04.93, fica prorrogada para data posteriormente a ser informada.
Em, 06 de abril de 1993.

CP93/0007025-8

(Fat. nº 10.016349, Reg. nº 10.016349, Dia: 06/04/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 01/93 - COSANPA
AVISO DE ADIAMENTO

A Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA, comunica às empresas interessadas a participarem da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 01/93-COSANPA, para a contratação de obras e serviços de construção de três (03) poços tubulares profundos nas áreas abrangidas pelo PROSANEAR-Pará, Brasil, observados os princípios da Lei Estadual Nº 5.416 de 11.12.1987, que foi adiada para o dia 11.05.1993, no Auditório da COSANPA, à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, a reunião pública para recebimento pela Comissão de Licitação das propostas para aquele fim.
Os documentos relacionados com a CONCORRÊNCIA estarão à disposição dos interessados para eventuais consultas e aquisição à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, Belém, Pará, Brasil, até o dia 30.04.1993. Informações adicionais poderão ser obtidas na COSANPA ou pelos telefones 226-2646 e 226.2244, Ramal 4253. Belém, 30 de março de 1993.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP93/0007034-7

(Fat. nº 10.016314, Reg. nº 10.016314, Dias: 06, 07 e 08/04/93)

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ**RESUMO DE PORTARIA**

Portaria nº 023/93-DP, datada de 01 de abril de 1993, de prorrogação de Contrato até 31.12.93 de Servidor Temporário na conformidade dos termos da Constituição Estadual, regulamentada pela Lei nº 11 de 04.02.93, publicada no D.O.E. de 09.02.93, dos seguintes servidores:

- 1.1- ANIVALDA DOMINGAS JUCUNDA DE SOUZA
Cargo: Auxiliar Técnico
 - 1.2- CLÁUDIA DE NAZARE BRITO BARREIROS
Cargo: Auxiliar Técnico
 - 1.3- IZAUARA DE NAZARE VASCONCELOS FERNANDES
Cargo: Técnico Nível Superior
 - 1.4- JOSÉ BELITÃO PINHO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Cargo: Agente de Administração
 - 1.5- LEONETE ARAUJO DE FRANÇA
Cargo: Agente de Administração
- (as) CARLOS ALBERTO DE ARAUJO VINAGRE
Diretor Presidente

CP93/0006665-0

(Fat. nº 10.016329, Reg. nº 10.016329, Dia: 06/04/93)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**RESUMO DE CONTRATO.**

CONTRATO Nº082/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO CAMARINHA DA SILVA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
CARGO: TNS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0006621-8

Contrato nº057/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Contratado: AVELINA HENRIQUE BARBOSA VARELA
Carga Horária: 180 horas mensais
Cargo: Agente administrativo
Dotação Orçamentária: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0006666-8

Contrato nº065/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Contratado: GIOVANNI GALO
Carga Horária: 240 horas mensais
Dotação Orçamentária: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
Cargo: TÉCNICO CULTURAL
CP93/0006683-8.

Contrato nº068/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
Contratado: CARLOS ALBERTO EMAUZ MARQUES
Carga Horária: 240 horas mensais
Cargo: RECEPCIONISTA
Dotação Orçamentária: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0006699-4

Contrato nº074/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
Contratado: KENZO JUCÁ FERREIRA
Carga Horária: 180 horas mensais
Cargo: AUXILIAR TÉCNICO
Dotação Orçamentária: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0006684-6

Contrato nº067/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
Contratado: MARIA FERREIRA DA SILVA E SILVA
Carga Horária: 240 horas mensais
Cargo: RECEPCIONISTA
Dotação Orçamentária: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0006674-9

Contrato nº083/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
Contratado: ELEONORA ARAUJO DO COUTTO
Carga Horária: 240 horas mensais
Cargo: TNS
Dotação Orçamentária: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0006681-1

Contrato nº084/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
Contratado: LUCIA MARIA RODRIGUES PASTANA
Carga Horária: 240 horas mensais
Cargo: TNS
Dotação Orçamentária: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0006610-2

Contrato nº085/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
Contratado: NELSILENE PEREIRA CARVALHO
Carga Horária: 240 horas mensais
Cargo: RECEPCIONISTA
Dotação Orçamentária: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0006618-8

Contrato nº081/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
Contratado: NILSON MAX LEAL PANTOJA
Carga Horária: 240 horas mensais
Cargo: SERVENTE
Dotação Orçamentária: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0006625-0

Contrato nº080/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
Contratado: ANDREA PEREIRA CUNTO
Carga Horária: 240 horas mensais
Cargo: RECEPCIONISTA
Dotação Orçamentária: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0006641-2

Contrato nº078/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
Contratado: LAYANE MARIA MARTINS AMORIM
Carga Horária: 180 horas mensais
Cargo: AUXILIAR TÉCNICO
Dotação Orçamentária: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0006649-8

Contrato nº079/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
Contratado: ANA CRISTINA FRANCO DA SILVA
Carga Horária: 240 horas mensais
Dotação Orçamentária: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
CP93/0006633-1

Contrato nº077/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
Contratado: NÍVEA TERTULIANA FERREIRA DA SILVA
Carga Horária: 240 horas mensais
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Dotação Orçamentária: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0006602-1

Contrato nº073/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
Contratado: JEAN PIERRE BARRETO LEITE RAVAGLIO
Cargo: TÉCNICO CULTURAL
Dotação Orçamentária: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0006601-3

PORT. Nº284 de 30 de março de 1993- DISPENSAR do registro de ponto os servidores VANILDA POMPEU DA SILVA SALES e EDINALDO LOBATO DUARTE, no período de 01.03.93 a 30.06.93, no horário vespertino, às 2as. e 4as. feiras. Por realizarem tarefas de interesse do DPHAC, realizadas fora do prédio do CENTUR.

CP93/0007026-6

PORT. Nº271 de 29 de março de 1993- DISPENSAR do registro de ponto os funcionários abaixo relacionados por participarem do Projeto "ESCRITOR NA CIDADADE".
-ROSILDA RAMOS SANTANA MUNICÍPIO: Conceição do DIAS: 22.03.93 e 23.03.93 Araçuaia
-MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS DIA: 24.03.93 MUNICÍPIO: Barcarena
-CARMELINDA DO SOCORRO BARBOSA DA CRUZ DIAS: 25.03.93 e 26.03.93 MUNICÍPIO: Primavera e Castanhal

CP93/0007043-6

ERRATA DA PORTARIA Nº229 de 19.03.93 publicada no D.O.E. nº27.436 de 29.03.93.
ONDE SE LÊ: Placas de Micros
LEIA-SE: Equipamentos de Informática

ERRATA DA PORTARIA Nº228 de 16.03.93, publicada no D.O.E. nº27.436 de 29.03.93.
ONDE SE LÊ: Placas de Micro
LEIA-SE: Equipamentos de Informática

CP93/0007076-2

ERRATA DA PORTARIA Nº211 de 08.03.93, publicada no D.O.E. nº27.427 de 16.03.93.
ONDE SE LÊ: Rosana Maria da Silva Pamplona
LEIA-SE: Rosa Maria da Silva Pamplona

CP93/0006924-1

PORT. Nº280 de 29 de março de 1993- CONCEDER de acordo com o Art. 92º, Item I da Lei 749/53, ao servidor ELL MENDES DOS SANTOS, 30 (TRINTA) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 17.03.93 a 15.04.93.

CP93/0006609-9

PORT. Nº275 de 26 de março de 1993- CONCEDER, de acordo com o Art. 090 da Lei 743/53, de 14.12.53, 30 (TRINTA) dias de férias consecutivos a servidora VERA LUCIA SOUZA DA SILVA, no período de 12.04.93 a 11.05.93, relativo ao exercício de 1993.

CP93/0007036-3

PORT. Nº283 de 29 de março de 1993- CONCEDER de acordo com o Art. 92º, Item I da Lei 749/53, 60 (SESENTA) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA SIQUEIRA, no período de 03.03.93 a 01.05.93.

CP93/0006595-5

PORT. Nº282 de 29 de março de 1993- CONCEDER de acordo com o Art. 107º da Lei 749/53, combinado com o Art. 7º, Item XVIII da Constituição Federal, 120 (CENTO E VINTE) dias de Licença Gestante, no período de 01.01.93 a 30.04.93, a servidora RUTH TELES DOS SANTOS.

CP93/0006594-7

PORT. Nº283 de 29 de março de 1993- DESIGNAR o servidor LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JÚNIOR, para responder pela Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural, por 03 (TRÊS) dias, no período de 17.03.93 a 19.03.93, durante o impedimento do titular.

CP93/0006587-4

PORT. Nº291 de 02 de abril de 1993- DISPENSAR do registro de ponto os servidores ANTONIO GERALDO SOARES, matrícula nº3340716-026 e ELESSANDRO DUARTE PEREIRA, matrícula nº5413834-017, para que possam frequentar Curso no Centro de Educação do SENAC, no período de 01.04.93 a 12.05.93 no horário de 14:00 às 16:30 horas.

CP93/0006586-6

PORT. Nº289 de 02 de abril de 1993- TORNAR SEM EFEITO, a portaria de nº193 de 02 de março de 1993, publicada no D.O.E. nº27.422 de 09 de março de 1993, que constitui Comissão de Licitação destinada a montagem de infraestrutura do Projeto "ROCK 24 HORAS".

CP93/0007035-5

PORT. Nº290 de 02 de abril de 1993- TORNAR SEM EFEITO, a portaria de nº194 de 02 de março de 1993, publicada no D.O.E. nº27.422 de 09 de março de 1993, que constitui Comissão de Licitação destinada a montagem do equipamento de som e iluminação do Projeto "ROCK 24 HORAS".

CP93/0006593-9

PORT. Nº287 de 01 de abril de 1993- CONCEDER, de acordo com o Art. 090 da Lei nº749/53, de 24.12.53, 30 (TRINTA) dias de férias consecutivos aos servidores abaixo relacionados.

DOMINGAS FERREIRA DE SOUZA - 1992	01.04.93	a
	30.04.93	
DINEDIMA SILVA DE LIMA - 1993	05.04.93	a
	04.05.93	
IRENE DA COSTA MIRANDA - 1993	12.04.93	a
	11.05.93	
TAMARA HABIB SARE - 1993	12.04.93	a
	11.05.93	
OLEOF GILBERTO VASCONCELOS ROMARIZ-1993	12.04.93	a
	11.05.93	
MARIA DO CARMO CORREA ANDRADE - 1993	05.04.93	a
	04.05.93	
MARIA DO SOCORRO DO CARMO TEIXEIRA-1993	01.04.93	a
	30.04.93	
MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA - 1993	05.04.93	a
	04.05.93	
ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUZA-1993	01.04.93	a
	30.04.93	
EDINALDO LOPES DE BARROS - 1993	26.04.93	a
	25.05.93	
RITA DE CÁSSIA FERREIRA GUIMARÃES-1993	12.04.93	a
	11.05.93	
ALEXIS ATAIDE DO CARMO - 1993	05.04.93	a
	04.05.93	
MANOEL DE JESUS NORDESTE CARVALHAES-93	01.04.93	a
	30.04.93	
MARIA GILDA RODRIGUES MEDEIROS - 1993	05.04.93	a
	04.05.93	
ANGELA MARIA MINHARRO RULI - 1993	12.04.93	a
	11.05.93	

CP93/0006585-8

PORT. Nº288 de 01 de abril de 1993- CONCEDER, de acordo com o Art. 090 da Lei nº749/53, de 24.12.53, 30 (TRINTA) dias de férias consecutivos aos servidores abaixo relacionados.

JOAQUIM MESCOUTO NETO - 1993	01.04.93	a
	30.04.93	
JOSÉ ALUIZIO ESTEVES BRASIL - 1993	05.04.93	a
	04.05.93	
TITO LÍVIO MARTINS BARREIROS -1993	05.04.93	a
	04.05.93	
LUIZ AUGUSTO GONÇALVES PANTOJA -1993	12.04.93	a
	11.05.93	
EDNA NAZARÉ PEREIRA DE ALMEIDA -1993	01.04.93	a
	30.04.93	
JOSELITO VIEIRA CORREA - 1993	05.04.93	a
	04.05.93	
RONALDO DE OLIVEIRA MARTINS - 1992	05.04.93	a
	04.05.93	

CP93/0006577-7

Contrato nº087/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Contratado: MARILDA DE ALCANTARA BRITO
Carga Horária: 180 horas mensais

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
 Dotação Orçamentária: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contrato nº0867/93 prazo:01.04.93 a 01.10.93
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 Contratado: JOSÉ HERCULANO RAMOS DE CASTRO
 Carga Horária: 240 horas mensais
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contrato nº069/93 prazo:01.04.93 a 01.10.93.
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 Contratado: JOÃO CLAUDIO KZAN GAMA
 Carga Horária: 240 horas mensais
 Cargo: AUXILIAR TÉCNICO
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contrato nº075/93 prazo:01.04.93 a 01.10.93
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 Contratado: JOSÉ BENTO NASCIMENTO PEREIRA
 Carga Horária: 180 horas mensais
 Cargo: RECEPCIONISTA
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contrato nº088/93 prazo:01.04.93 a 01.10.93
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 Contratado: ALBANIZE MONTEIRO AMADO
 Carga Horária: 180 horas mensais
 Cargo: TNS
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contrato nº089/93 prazo:01.04.93 a 01.10.93
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 Contratado: ANA MARIA AMBROSIA DA SILVA
 Carga Horária: 240 horas mensais
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01.
 Contrato nº091/93 prazo:01.04.93 a 01.10.93
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 Contratado: ANA PAULA PAMPOLHA DE OLIVEIRA
 Carga Horária: 180 horas mensais
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contrato nº076/93 prazo:01.04.93 a 01.10.93
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 Carga Horária:240hs mensais Cargo:RECEPCIONISTA
 Contratado: LILIAN SOCORRO MARQUES DA SILVA
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contrato nº090/93 prazo:01.04.93 a 01.10.93
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 Contratado: MARIA LILIAN MESQUITA PAMPLONA
 Carga Horária: 240 horas mensais
 Cargo: TNS
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01.
 Contrato nº092/93 prazo:01.04.93 a 01.10.93
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 Contratado: JOSÉ ANTONIO MONTEIRO O' DE ALMEIDA
 Carga Horária: 180 horas mensais
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01.
 Contrato nº094/93 prazo:01.04.93 a 01.10.93
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 Contratado: ORLANDO HENRIQUE O' DE ALMEIDA
 Carga Horária:180 horas mensais
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01.
 Contrato nº093/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
 Contratante:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 Carga Horária: 240 horas mensais
 Cargo: MOTORISTA
 Dotação Orçamentária: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contratado: JOSÉ ISAIR RODRIGUES CUNTO JUNIOR
 Carga Horária: 240 horas mensais
 Cargo: TNS
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contrato nº098/93 prazo:01.04.93 a 01.10.93
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 Contratado:NEIDE SANTOS DE AMORIM
 Carga Horária: 180 horas mensais
 Cargo: TNS
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contrato nº095/93 prazo:01.04.93 a 01.10.93
 Contratante:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 Contratado: LEDA MARIA DORREA TANCREDI CERVEIRA
 Carga Horária: 240 horas mensais
 Cargo: TNS
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contrato nº099/93 prazo:01.04.93 a 01.10.93
 Contratante:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 Contratado: ELISABETE RODRIGUES DE LEITE LIMA
 Carga Horária: 240 horas mensais
 Cargo: TNS
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contrato nº100/93 prazo:01.04.93 a 01.10.93
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 Contratado: DALVA COSTA DO AMARAL
 Carga Horária: 240 horas mensais
 Cargo: TNS
 Dotação Orçamentária: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contrato nº101/93 prazo:01.04.93 a 01.10.93
 Contratante:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

Carga Horária:240 horas mensais
 Cargo:AUXILIAR TÉCNICO
 Dotação Orçamentária: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contratado: JOSÉ DE SOUZA NUNES CP93/0006522-0
 Contrato nº096/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
 Contratante:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 Contratado:SHIRLENY MAGALHÃES FERREIRA
 Carga Horária: 180 horas mensais
 Cargo: RECEPCIONISTA
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contrato nº202 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
 Contratante:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 Contratado:MARIA ELVIRA ALMEIDA RODRIGUES
 Carga Horária:180 horas mensais
 Cargo: TNS
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contrato nº105/93 prazo:01.04.93 a 01.10.93
 Contratante:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 Contratado:SILVIA DE NAZARÉ MARGALHO DO VALE
 Carga Horária: 240 Horas Mensais
 Cargo: RECEPCIONISTA
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contrato nº103/93 prazo:01.04.93 a 01.10.93
 Contratante:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 Contratado:MARIA DA CONCEIÇÃO TAVEIRA FERREIRA
 Carga Horária: 180 Horas Mensais
 Cargo: SERVENTE
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contrato nº106/93 prazo:01.04.93 a 01.10.93
 Contratante:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 Contratado:DENISE SOCORRO CAMPOS DAMASCENO
 Carga Horária:240 Horas mensais
 Cargo TNS
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contrato nº107/93 prazo:01.04.93 a 01.10.93
 Contratante:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 Contratado: ROSEMARY FARIAS DE ALMEIDA
 Carga Horária: 240 Horas Mensais
 Cargo: TNS
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contrato nº108/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
 Contratante:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 Contratado: CLAUDIO JOSÉ DA SILVA REIS
 Carga Horária: 240 horas mensais
 Cargo: RECEPCIONISTA
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contrato nº110/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
 Contratante:Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
 CONTRATADO:MILENE SILVA MONTEIRO
 Carga Horária: 240 horas mensais
 Cargo:TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contrato nº112/93 prazo:01.04.93 a 01.10.93
 Contratante:Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
 CONTRATADO:DAVID DIAS SOUSA
 Cargo:Agente Administrativo
 Carga Horária: 240 horas mensais
 Dotação Orçamentária: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contrato nº119/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 Contratado: ANIS CHAAR ABDUL-KHALEK
 Carga Horária: 280 horas mensais
 Cargo: TNS
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contrato nº109/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
 Contratante:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 Contratado: CECILIAN FURTADO RIBEIRO
 Carga Horária: 240 horas mensais
 Cargo: TNS
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contrato nº113/93 prazo:01.04.93 a 01.10.93
 Contratante:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 Contratado:NÍVEA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA
 Carga Horária: 240 horas mensais
 Cargo: RECEPCIONISTA
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contrato nº 119/93 prazo de 01.04.93 a 01.10.93
 Contratante:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 Contratado:CLEOBERY JOSÉ COELHO BARROS
 Carga Horária: 180 horas mensais
 Cargo: SERVENTE
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contrato nº 116/93 prazo:01.04.93 a 01.10.93
 Contratante:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
 Contratado:MARILENE REIS DE ABREU
 Carga Horária: 240 horas mensais
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contrato nº120/93 prazo:01.04.93 a 01.10.93
 Contratante:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 Contratado: HAILAN ROKLHANYS GUILHERME DE OLIVEIRA
 Carga Horária: 180 horas mensais
 Cargo: SERVENTE
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01

Contrato nº115/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
 Contratante:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
 Carga Horária: 180 horas mensais
 Cargo: SERVENTE
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contratado:MARLI DOS SANTOS BARBOSA
 Contrato nº 121/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
 Contratante:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 Contratado:NAZARENO FERREIRA DOS SANTOS
 Carga Horária: 240 horas mensais
 Cargo: SERVENTE
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contrato nº 117/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
 Contratante:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 Contratado:CÁTIA HELENA FERREIRA FAVACHO
 Carga Horária:240 horas mensais
 Cargo: TNS
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contrato nº 119/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
 Contratante:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 Contratado: SIDEMAR DOS ANJOS REIS
 Carga Horária: 240 horas mensais
 Cargo: TNS
 Dotação Orçamentária :15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contrato nº 114/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
 Contratante:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 Contratado:DOUM RODRIGUES PINTO
 Carga Horária: 180 horas mensais
 Cargo: SERVENTE
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Contrato nº 122/93 prazo:01.04.93 a 01.10.93
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 Contratado: ELZA MARIA LEÃO MONTEIRO
 Carga Horária: 240 horas mensais
 Cargo: AUXILIA TÉCNICO
 Dotação Orçamentária:15.202.08.48.021.4014.3111.01

(Fat. nº 10.016332, Reg. nº 10.016332, Dia: 06/04/93)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 558 de 23.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 3751, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 27 do Processo Nº 041/83. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.
 CP93/0006719-2

PORTARIA Nº 560 de 23.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4799, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 20 do Processo Nº 1434/88. Esta Portaria Produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.
 CP93/0006718-4

PORTARIA Nº 561 de 23.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4356, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 24 do Processo Nº 439/86. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.
 CP93/0006717-6

PORTARIA Nº 562 de 23.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4403, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 35 do processo Nº 026/86. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.
 CP93/0006716-8

PORTARIA Nº 569 de 23.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4607, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 27 do Processo Nº 1426/87. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.
 CP93/0006715-0

PORTARIA Nº 570 de 23.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4600, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 48 do Processo Nº 453/87. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.
 CP93/0006714-1

PORTARIA Nº 571 de 23.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 3752, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 33 do Processo Nº 132/89. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.
 CP93/0006713-3

PORTARIA Nº 572 de 23.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 3819, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 36 do Processo Nº 352/83. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.
 CP93/0006723-1

PORTARIA Nº 574 de 23.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4674, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 30 do Processo Nº 506/88. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.
 CP93/0006721-4

PORTARIA Nº 576 de 23.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4342, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 26 do Processo Nº 764/86. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de abril/93.
 CP93/0006729-0

PORTARIA Nº 281 de 29.03.93-Conceder, à EDMUNDO DOS SANTOS LIMA, RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL e JUA RES SILVA ABRU, 03 diárias para fazer face as despesas com Alimentação e pousada no Município de SÁ LINAS, nos dias 12,13 e 14.03.93, a serviço deste Instituto. A presente portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 12.03.93.

CP93/0006722-2

PORTARIA Nº 288 de 29.03.93-Designar, VALENTIM DE OLIVEIRA, para substituir ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA NETO, na função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1, no período de 04.01.93, a 02.02.93. A presente portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 04.01.93.

CP93/0006730-3

PORTARIA Nº 286 de 29.03.93-Designar, ROSANGELA CO MES DE SOUZA, para substituir LUIZ CARLOS PRESTES CARNEIRO, na função Gratificada de Chefe de Seção de Apuração de Receita, Código DAI-02.3, no período de 05.04.93 a 04.05.93. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 05.04.93.

CP93/0006724-9

PORTARIA Nº 282 de 29.03.93- Conceder 30 dias de Férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

PERÍODO DE GOZO
ANTONIO CARLOS FILGUEIRAS PEREIRA 04.01 a 02.02.93-
16.03.91/15.02.92 -Período Aquisitivo
ALDA ROSA PINTO GALVÃO 04.01.93 a 02.02.93-25.03.93-
25.03.91/24.03.92 -Período Aquisitivo
ALBERTO MONTEIRO DE S. NETO 04.01.93 a 02.02.93 -
16.03.90/16.03.91 -Período Aquisitivo
ANTONIA SOARES DE ARAÚJO 04.01.93 a 02.02.93 -
17.09.90/16.09.91 -Período Aquisitivo
CARLOS FERNANDO F. CARVALHO 04.01.93 a 02.02.93 -
28.02.91/27.02.92 -Período Aquisitivo
CARMEN SANDRA DO N. MENDES 04.01.93 a 02.02.93 -
03.09.91/02.09.92 -Período Aquisitivo
DALCIO AZEVEDO PERDIGÃO 04.01.93 a 02.02.93 -
30.11.91/29.11.92 -Período Aquisitivo
DANIEL CALIXTO DA SILVA 04.01.93 a 02.02.93 -
08.09.91/07.09.92 -Período Aquisitivo
DULCIRENE P. LARANJEIRA 04.01.93 a 02.02.93 -
16.03.91/15.03.92 -Período Aquisitivo
ELIZABETH LIMA BRAZ 04.01.93 a 02.02.93 -
30.06.90/29.06.91 -Período Aquisitivo
EDVAL PAMPLONA 04.01.93 a 02.02.93 -
17.09.91/16.09.92 -Período Aquisitivo
EDSON GAMA SORES 04.01.93 a 02.02.93 -
05.02.90/04.02.91 -Período Aquisitivo
ELIANA DO SOCORRO SOUZA 04.01.93 a 02.02.93 -
15.09.91/14.09.92 -Período Aquisitivo
EDMILSON VERA DE A. LEAL 04.01.93 a 02.02.93 -
12.10.91/11.10.92 -Período Aquisitivo
FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO 04.01.93 a 02.02.93 -
01.11.91/31.10.92 -Período Aquisitivo
IVANEIDE DE MELO MARTINS 04.01.93 a 02.02.93 -
16.03.91/15.03.92 -Período Aquisitivo
IVETE NAZARE A. ALBUQUERQUE 04.01.93 a 02.02.93 -
07.03.91/06.03.92 -Período Aquisitivo
IVONE FURTADO PAIS 04.01.93 a 02.02.93 -
01.02.91/31.01.92 -Período Aquisitivo
IÉDES PINHEIRO DOS SANTOS 04.01.93 a 02.02.93 -
01.07.91/30.06.92 -Período Aquisitivo

PERÍODO DE GOZO
LEDA MARIA NOBRE DE CASTRO 04.01.93 a 02.02.93
19.09.91/18.09.92 -Período Aquisitivo

A presente portaria retroagirá seus efeitos a partir 04.01.93

CP93/0006731-1

PORTARIA Nº 287 de 29.03.93-Conceder 30 dias de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

PERÍODO DE GOZO
IVONE LOPES DE OLIVEIRA 04.01.93 a 02.02.93 -
01.07.92/30.06.93 -Período Aquisitivo
IRICINA NASCIMENTO SILVA 04.01.93 a 02.02.93 -
19.09.91/18.09.92 -Período Aquisitivo
IVANILDA BRAGA PANTOJA 04.01.93 a 02.02.93 -
16.09.91/15.09.92 -Período Aquisitivo
JOSÉ MARIA LOBATO 04.01.93 a 02.02.93 -
12.05.91/11.05.92 -Período Aquisitivo
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LOBATO 04.01.93 a 02.02.93 -
30.06.91/29.06.92 -Período Aquisitivo
JOSÉ ARI SOUZA DOS SANTOS 04.01.93 a 02.02.93 -
09.01.92/08.01.93 -Período Aquisitivo
JOÃO GUILHERME DE J. RIBEIRO 04.01.93 a 02.02.93 -
16.03.91/15.03.92 -Período Aquisitivo
JORGE ARMINDO TAMER JÚNIOR 04.01.93 a 02.02.93 -
16.03.91/15.03.92 -Período Aquisitivo
JOSELINA SILVA BATALHA 04.01.93 a 02.02.93 -
04.01.91/03.01.92 -Período Aquisitivo
JAIRO LOPES BARJA 04.01.93 a 02.02.93 -
12.05.91/11.05.92 -Período Aquisitivo
KATIA TUMA DA COSTA 04.01.93 a 02.02.93 -
12.05.91/11.05.92 -Período Aquisitivo
LÚCIA PAMPONET PINTO 04.01.93 a 02.02.93 -
10.07.91/09.07.92 -Período Aquisitivo
LUIS PAULO LEAL 04.01.93 a 02.02.93 -
13.06.91/11.06.92 -Período Aquisitivo
LABRÍCIO ASSIS MARTINS 04.01.93 a 02.02.93 -
10.06.91/09.06.92 -Período Aquisitivo
LONI ANA HAASE DE MIRANDA 04.01.93 a 02.02.93 -
06.07.91/05.07.92 -Período Aquisitivo
LIS DO SOCORRO P. DA CUNHA 04.01.93 a 02.02.93 -
12.03.91/11.03.92 -Período Aquisitivo
MÁRIO SARAIVA FILHO 04.01.93 a 02.02.93 -
28.11.91/27.11.92 -Período Aquisitivo
MARIA DO SOCORRO F. DA COSTA 04.01.93 a 02.02.93 -
30.01.92/29.01.93 -Período Aquisitivo
MARIA DE FATIMA C. DE O. SANTOS 04.01.93 a 02.02.93 -
01.02.90/31.01.91 -Período Aquisitivo
MARIA ARLETE ALVES RAMOS 04.01.93 a 02.02.93 -
12.05.90/11.05.91. A presente portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 04.01.93.

CP93/0006732-0

PORTARIA Nº 289 de 29.03.93-Conceder 30 dias de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

PERÍODO DE GOZO
MÁRIO SÉRGIO A. BASTOS 04.01.93 a 02.02.93 -
06.04.91/05.04.92 -Período Aquisitivo
MARIA ROSÁRIO DE F.T. DO AMARAL 04.01.93 a 02.02.93 -
04.04.90/03.04.91 -Período Aquisitivo
MARIA AMÉLIA G.B. DE OLIVEIRA 04.01.93 a 02.02.93 -
16.03.91/15.03.92 -Período Aquisitivo
MARIA DAS GRACAS PANTOJA 04.01.93 a 02.02.93 -
06.03.91/05.03.92 -Período Aquisitivo
MÁRIO DA COSTA LÉAO 04.01.93 a 02.02.93 -
16.03.91/15.03.92 -Período Aquisitivo

PERÍODO DE GOZO
MARIA DA GLORIA D. DOS SANTOS 04.01.93 a 02.02.93 -
02.01.91/01.01.92 -Período Aquisitivo
MARLENE DIAS DE OLIVEIRA 04.01.93 a 02.02.93 -
14.11.91/13.11.92 -Período Aquisitivo
MARIA ONILDE CAVALCANTE 04.01.93 a 02.02.93 -
13.03.91/12.03.92 -Período Aquisitivo
MARTA DE SOUZA LIMA 04.01.93 a 02.02.93 -
10.07.90/09.07.91 -Período Aquisitivo
MARIA DO SOCORRO MARENS SIDA 04.01.93 a 02.02.93 -
01-04.91/31.03.92 -Período Aquisitivo
MARIA TEREZA C. VASCONCELOS LIMA 04.01.93 a 02.02.93 -
01.06.91/31.05.92 -Período Aquisitivo
MAURO DE OLIVEIRA 04.01.93 a 02.02.93 -
12.05.90/11.05.91 -Período Aquisitivo
MARIA DE BELÉM LALOR BRAZ 04.01.93 a 02.02.93 -
12.07.91/11.07.92 -Período Aquisitivo
MARIA DE LOURDES C. DOS SANTOS 04.01.93 a 02.02.93 -
11.11.91/10.11.92 -Período Aquisitivo
MARIA DE FATIMA TENÓRIO COMES 04.01.93 a 02.02.93 -
03.09.91/02.09.92 -Período Aquisitivo
MARAI LÚCIA DOS S. NASCIMENTO 04.01.93 a 02.02.93 -
28.02.91/27.02.92 -Período Aquisitivo
MARIA LÚCIA GUESTA GEMAQUE 04.01.93 a 02.02.93 -
17.09.91/16.09.92 -Período Aquisitivo
MARIA JACIÓRELLIA BORGES 04.01.93 a 02.02.93 -
06.06.91/05.06.92 -Período Aquisitivo
PAULO RICARDO MODESTO DA SILVA 04.01.93 a 02.02.93 -
14.02.91/13.02.92 -Período Aquisitivo
REYNALDO DE LIMA NOVAES 04.01.93 a 02.02.93 -
01.08.92/31.07.93. A presente portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 04.01.93.

CP93/0006738-9

PORTARIA Nº 290 de 29.03.93-Conceder 30 dias de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

PERÍODO DE GOZO
REGINA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA 04.01.93 a 02.02.93 -
13.06.91/12.06.92 -Período Aquisitivo
REGINA CELIA DE OLIVEIRA 04.01.93 a 02.02.93 -
16.03.90/15.03.91 -Período Aquisitivo
ROSA DOS INOCENTES M. ALFAIA 04.01.93 a 02.02.93 -
15.02.90/14.02.91 -Período Aquisitivo
ROSALBA CARVALHO LEAO 04.01.93 a 02.02.93 -
31.10.91/30.10.92 -Período Aquisitivo
ROSA DE FATIMA C. CAMBRA GOUVEIA 04.01.93 a 02.02.93 -
14.11.91/13.11.92 -Período Aquisitivo
RAIMUNDO EDILSON P. FERREIRA 04.01.93 a 02.02.93 -
15.09.91/14.09.92 -Período Aquisitivo
ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA 04.01.93 a 02.02.93 -
16.03.91/15.03.92 -Período Aquisitivo
ROBERTO SOARES T. DA ROSA 04.01.93 a 02.02.93 -
28.02.91/27.02.92 -Período Aquisitivo
ROSA MARIA DA CUNHA FREITAS 04.01.93 a 02.02.93 -
28.02.91/27.02.92 -Período Aquisitivo
REGINA DA SILVA LIMA 04.01.93 a 02.02.93 -
28.02.91/27.02.92 -Período Aquisitivo
RAISSA SALES MAIA 04.01.93 a 02.02.93 -
15.07.91/14.07.92 -Período Aquisitivo
SANDRA COELHO BARGACHI 04.01.93 a 02.02.93 -
30.01.91/29.01.92 -Período Aquisitivo
SANDRA GORETTI SILVA BARATA 04.01.93 a 02.02.93 -
13.12.91/12.12.92 -Período Aquisitivo
SANDRA MARIA NUNES FERREIRA 04.01.93 a 02.02.93 -
16.03.91/15.03.92 -Período Aquisitivo

PERÍODO DE GOZO

SELMA FRANCISCA BARROS DA CRUZ 04.01.93 a 02.02.93 -
28.02.91/27.02.92 -Período Aquisitivo

A presente portaria retroagirá seus efeitos a partir 04.01.93

CP93/0006737-0

PORTARIA Nº 481 de 15.03.93-Alterar o Cargo da pensão nº 1487, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações e valores nas fl.11 do processo nº 264/62. A presente portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de Março.

CP93/0006745-1

PORTARIA Nº 482 de 15.03.93-Alterar o Cargo da pensão nº 025, conforme parecer da Comissão de Avaliação de pagamento de pensões, observando Alterações e valores nas fl.04 do processo nº 001/20. A presente portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de Março.

CP93/0006753-2

PORTARIA Nº 565 de 23.03.93-Alterar o valor da pensão nº 4530, conforme parecer da Comissão de Avaliação de pagamento de pensões, observando alterações e valores nas fl.27 do processo nº 192/37. A presente portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de Abril.

CP93/0006761-3

PORTARIA Nº 573 de 23.03.93-Alterar o valor da pensão nº 4127, conforme parecer da Comissão de Avaliação de pagamento de pensões, observando Alterações e valores nas fl.27 do processo nº 693/85. A presente portaria produzirá seus efeitos a partir do mês de Abril.

CP93/0006746-0

PORTARIA Nº 582 de 23.03.93-Alterar o valor e Cargo da pensão nº 4338, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações e valores nas fl.42 do processo nº 667/86. A presente portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de Abril.

CP93/0006739-7

PORTARIA Nº 584 de 23.03.93- Alterar o valor e Cargo da pensão nº 4736, conforme parecer da Comissão de Avaliação de pagamento de pensões, observando Alterações e valores nas fl.27 do processo nº 1027/88. A presente portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de Abril.

CP93/0006754-1

PORTARIA Nº 586 de 23.03.93-Alterar o valor da pensão nº 4555, conforme parecer da Comissão de Avaliação de pagamento de Pensões, observando Alterações e valores nas fl.39 do processo nº 604/87. A presente portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de Abril.

CP93/0006747-8

PORTARIA Nº 588 de 23.03.93-Alterar o valor e Cargo da pensão nº 3881, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando

Alterações e valores nas fl.32 do processo nº 1260/83. A presente portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de Abril.

CP93/0006755-9

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: SONDACIL-SONDAGENS E CONSULTÓRIOS CIVIL LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Reforma da Agência do IPASEP, na Cidade de Monte Alegre-Pa.
PRAZO: 40 (QUARENTA) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.
VALOR: CR\$-498.682.943,10
DATA DA ASSINATURA: 31.03.93
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
Presidente do IPASEP
VICENTE DE PAULO FAJARDO
P/Firma SONDACIL

CP93/0006740-0

(Fat. nº 10.016339, Reg. nº 10.016339, Dia: 06/04/93)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 1993, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSOS Nºs 912155, 913174 e 923496
INTERESSADO: JOSÉ DE MENDONÇA LEÃO
ORIGEM: SECRETARIA DE URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR: CONSELHEIRO LECYR RIODOADES

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 05 DE ABRIL DE 1993,
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL

CP93/0007017-7

EDITAL Nº 026/93
(PROCESSO Nº 920887-03)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. ANTONIO COLOMBO DE MATOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 153, I DO REGIMENTO INTERNO, E AO TEOR DO ART. 152, III DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. ANTONIO COLOMBO DE MATOS, EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE, A FIM DE QUE, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 920887-03, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DESSA CÂMARA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1991.

BELÉM, 01 DE ABRIL DE 1993
CONSELHEIRO IRAMALDYR ROCHA
PRESIDENTE

CP93/0007027-4

EDITAL Nº 027/93
(PROCESSO Nº 914137-00)

DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. MANOEL MELO CURSINO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 23, XXIV DO REGIMENTO INTERNO, E AO TEOR DOS ARTS. 153, II e 161, II DO CITADO REGIMENTO, INTIMA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. MANOEL MELO CURSINO, EX-PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, NO PERÍODO DE 02.01 a 15.03.90, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 8.861,75 (OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM CRUZEIROS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), COMO MULTA PELO ATRASO NA REMESSA DA DOCUMENTAÇÃO A ESTE TRIBUNAL, CONTRARIANDO O ART. 30 INCISO I, DA LEI Nº 5.654, DEVENDO A COMPROVAÇÃO SER FEITA ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO E DO TM-1 RESPECTIVO.

BELÉM, 01 DE ABRIL DE 1993
CONSELHEIRO IRAMALDYR ROCHA
PRESIDENTE

CP93/0007019-3

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA
PERÍODO 1º TRIMESTRE/1993

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO ATÉ O TRIMESTRE	SALDO DA DOTAÇÃO	MOVIMENTO FINANCEIRO			TRIMESTRE
					OPC RECEBIDA	EMPENHADO	PAGO	
03101.								
01020021.001	4110.00	1.440.561.000,00	59.009.100,00	1.381.551.900,00	- 0 -	59.009.100,00	- 0 -	- 0 -
01070241.300	3132.00	8.879.163.000,00	- 0 -	8.879.163.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
"	4120.00	22.105.800.000,00	- 0 -	22.105.800.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
01020212.004	3111.01	52.407.370.000,00	17.653.094.202,00	34.754.275.798,00	12.409.044.763,66	17.653.094.202,00	12.071.089.366,36	337.955.397,30
	3111.02	31.947.000,00	9.339.410,12	22.607.591,88	9.339.410,12	9.339.410,12	9.339.410,12	- 0 -
	3111.03	1.101.701.000,00	759.340.285,67	342.360.714,33	446.293.965,67	759.340.285,67	446.293.965,67	- 0 -
	3113.00	1.844.854.000,00	525.970.879,55	1.318.883.120,45	344.136.733,35	525.970.879,55	344.136.733,35	- 0 -
	3120.00	3.669.563.000,00	505.984.593,54	3.163.578.416,46	219.600.761,64	505.984.593,54	219.600.761,64	- 0 -
	3131.00	1.420.160.000,00	46.196.295,00	1.381.961.705,00	29.477.530,00	46.196.295,00	29.477.530,00	- 0 -
	3132.00	6.264.990.000,00	1.345.084.488,69	4.919.905.511,31	566.152.828,62	1.345.084.488,69	566.152.828,62	- 0 -
	3132.00	66.981.000,00	- 0 -	66.981.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
	3192.00	88.423.000,00	- 0 -	88.423.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
	3253.00	1.197.000,00	75.238,38	1.121.761,62	48.918,24	75.238,38	48.918,24	- 0 -
	3259.00	88.423.000,00	- 0 -	88.423.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
	4120.00	1.244.262.000,00	648.266.663,00	595.995.337,00	648.266.663,00	648.266.663,00	648.266.663,00	- 0 -
	4192.00	36.843.000,00	- 0 -	36.843.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
01070232.273	3132.00	7.369.000,00	- 0 -	7.369.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
01824952.160	3113.00	589.996.000,00	131.433.151,53	458.562.848,47	87.064.661,02	131.433.151,53	87.064.661,02	- 0 -
	3192.00	7.369.000,00	- 0 -	7.369.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
	3251.00	2.690.638.000,00	1.026.024.242,28	1.664.613.757,72	684.728.161,52	1.026.024.242,28	684.728.161,52	- 0 -
	3252.00	7.369.000,00	- 0 -	7.369.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
	3253.00	17.003.000,00	- 2.392,74	17.000.607,26	1.595,16	2.392,74	1.595,16	- 0 -
	3259.00	7.369.000,00	- 0 -	7.369.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
T O T A L		104.227.551.000,00	22.709.822.940,50	81.517.728.059,50	15.444.156.000,00	22.709.822.940,50	15.106.200.602,70	337.955.397,30

Raimundo Nery Cardinha de Oliveira
Diretor do Dept. Administrativo

Conselheira RAFAELA ROCHA
Presidente do TCM-Pará

CP93/0007018-5

RESUMO DO ESTATUTO DA LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL ABEL FIGUEIRE DO
Denominação: Liga Esportiva Municipal Abel Figueiredo Data de Fundação: 13 de fevereiro de 1993 Fins: Sociedade civil com sede nesta cidade de Abel Figueiredo. Objetivos: Desenvolver, orientar e difundir no Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará, as modalidades esportivas, que estiverem sob sua direção: II Organizar, dirigir e fiscalizar no município, campeonatos, torneios, jogos amistosos e inter-municipais, nos termos dos seus Estatutos e da legislação esportiva vigente.
Prazo de mandato da Diretoria- 02 anos. Duração: Tempo indeterminado. Composição da Diretoria: Presidente; Vice-Presidente; Secretário; Tesoureiro; Diretor de Esportes. As cores da Liga: são verde, branco e amarelo, cuja as disposições ficam a critério da diretoria da liga esportiva. Os casos omissos serão decididos pela Assembleia Geral.

WADIR DIAS DE MELO
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 76/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Ex-Prefeito, de que no dia 13.04.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 77.992, referente à Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, em face do Convênio SEPLAN nº 147/88, assinado em 05.05.88.

Belém, 05 de abril de 1993

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício
CP93/0007023-1

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 77/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico o Sr. WANDICK GUTIERREZ, Ex-Prefeito, de que no dia 13.04.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 90/53211-1, referente à Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA NEGRA, em face do Convênio SETEPS s/nº/89, assinado em 07.12.89.

Belém, 05 de abril de 1993

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício
CP93/0007080-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 78/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico a Sra. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, Ex-Prefeita, de que no dia 13.04.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/34186-5, referente à Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, em face do Convênio SETEPS 001/90, assinado em 14.02.90.

Belém, 05 de abril de 1993

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício
CP93/0007072-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 79/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico o Sr. RAIMUNDO SARAIWA DOS SANTOS, Ex-Prefeito, de que no dia 13.04.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/34186-5, referente à Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, em face do Convênio SETEPS 001/90, assinado em 14.02.90.

Belém, 05 de abril de 1993

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício
CP93/0007087-8

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 80/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico o Sr. NÔÊ XAVIER RODRIGUES PALHETA, Ex-Prefeito, de que no dia 13.04.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/50253-6, referente à Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA, em face do Convênio SEPLAN nº 623/90, assinado em 27.09.90.

Belém, 05 de abril de 1993.

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício

CP93/0007088-6

(G.Reg.45.601)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 1.068

Processo nº 001/93
Autos de Pedidos de Providências.
Requerente: Diógenes José Vazjão, por seu advogado Dr. Omar Bueres.

Assunto: Cassação da medida liminar concedida pela Jfzda de 26ª Zona Eleitoral na Ação Cautelar Inominada ajuizada pelo PMDB e por Gerson Salviano Campos.

Origem: Expediente datado de 05.01.93 do requerente.
EMENTA: Deferir-se o pedido.
Cassação de liminar concedida para assegurar a posse do requerente no cargo para o qual foi eleito, até o julgamento do recurso pela Instância Superior.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer o pedido, embora reconheça a impropriedade do meio escolhido. A matéria enseja providência imediata pois implica em matéria de ordem pública, portanto, cogente, pelo que acolhe a proposição do M.P que invoca a incompetência do Juízo Monocrático para conceder efeito suspensivo a recurso que se encontra no TSE, sustentando a posse do Prefeito diplomado de Porto de Moz. Determina, ainda, que sejam tomadas as providências necessárias quanto às comunicações à Magistrada, aos interessados, inclusive a PM para que cesse a ordem dada no cumprimento da citada medida.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em, 06 de Janeiro de 1993
aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juizes Yvone Marinho - Relatora, Sônia Parente, Paes Lourinho, Ignácio Campos, Dr. Almerindo Trindade - Proc. Regional Eleitoral.

ACORDÃO Nº 13.349

Processo nº 2473/92
Origem: Maracá - 31ª Zona Eleitoral
Assunto: Expedição de Diploma
Requerente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, legalmente representado pelo advogado Dr. Luiz da Cruz Loureiro.
Recorrido: Raimundo Queiroz de Miranda, Fernando Nazaré Alves Ferreira e o Juízo Eleitoral da 31ª Zona Eleitoral-Maracá.
Juiz Relator: Daniel Paes Ribeiro - TRE/PA.

EMENTA
Recurso Eleitoral contra a expedição de diploma.
Não se conhece de recurso contra a expedição de diploma, se não se enquadrar nas hipóteses previstas no artigo 262 do Código Eleitoral.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, aos 16 dias do mês de março de 1993.

aa) Des. CLÍMENIE PONTES - Presidente, Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Relator, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

ACORDÃO Nº 13.355

PROCESSO Nº 2168/92
AUTOS DE REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA
INTERESSADO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB, SEÇÃO DO PARÁ
REFERÊNCIA: MUNICÍPIO DE CASTANHAL
ORIGEM: Requerimento datado de 30.10.92, do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Luiz Otávio de Carvalho
RELATOR: Juiz JOSÉ MARIA PAES LOURINHO
RELATOR DESIGNADO: Juiz IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS

EMENTA: - Partido Político.
Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, em renovação. Admissibilidade do feito, tendo em vista que foram comprovados com documentos a irregularidade que motivou a decisão anterior o indeferimento do pedido.
Não há exigência legal para convocação e realização de nova convenção partidária para a escolha dos membros do Diretório.
Deferir-se o pedido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, por maioria, acolhendo o parecer oral do Ministério Público, deferir o pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB de Castanhal. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de março de 1993.

aa) Des. CLÍMENIE PONTES - Presidente, Juiz IGNÁCIO CAMPOS - Relator designado, Dr. PAULO MEIRA - Procurador Regional Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB, SEÇÃO DO PARÁ, referente a CASTANHAL.

DIRETÓRIO: José Virgínio Santana Filho, Cícero José Dinis, Francisco Alves de Souza, Raimundo Marinho Lopes, Dino Raul Cavet, Glória Maria Coimbra Nobre, Nivaldo José de Sousa Sampaio, Maurício Checralla Khayat, Maria Batânia da Cunha Khayat, José Lopes Guimarães, José Maria Carlos de Mamede, Almir Tavares Lima Filho, Geraldo Alves da Silva, José Raimundo Peçanha Salimos, Ana Lúcia dos Santos Sousa, Adalberto Moizes de Sousa, José Ferreira Nobre, Rosa Lara Amaral Cavet, Walfir Araújo Pereira, Francisco de Assis Alves, José Maria de Sousa Sampaio.
SUPLENTE: Maria das Neves Rocha de Silva, Maria das Graças Cunha de Silva, Tarcísio Coriolano Paiva Pinto, Joaquim Pereira Sobrinho, Clodoaldo Pereira Coimbra Filho, Raimundo Rodrigues da Silva, Maria Bernadete da Silva.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Maurício Checralla Khayat, José Ferreira Nobre, Dino Raul Cavet.

SUPLENTE DE DELEGADOS: Geraldo Alves da Silva, Walfir Araújo Pereira, Francisco de Assis Alves.

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Maurício Checralla Khayat
Vice-Presidente: Geraldo Alves da Silva
Secretário: José Lopes Guimarães
Tesoureiro: Glória Maria Coimbra Nobre
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Rosa Lara Amaral Cavet

SUPLENTE 1º: José Virgínio Santana Filho
2º: Nivaldo José de Sousa Sampaio

(G.Reg.45.607)

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

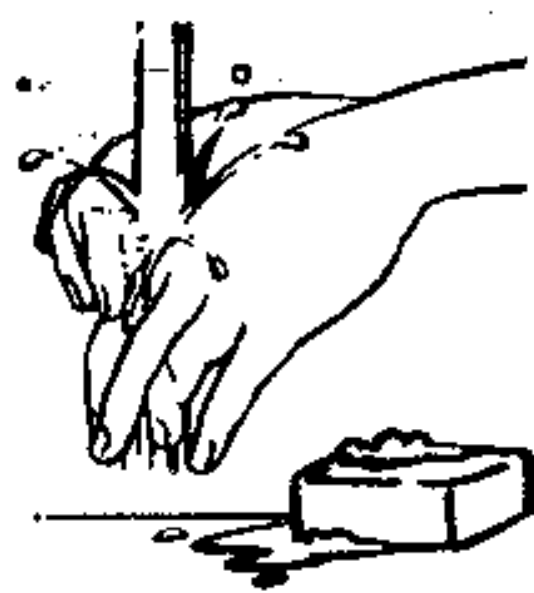


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

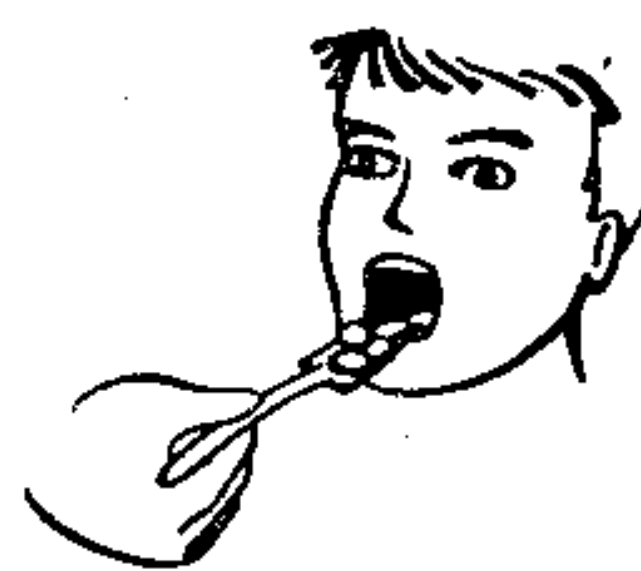
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



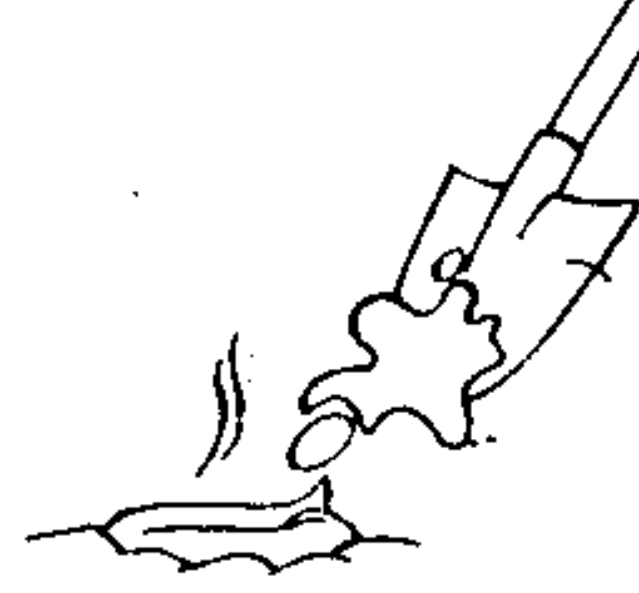
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

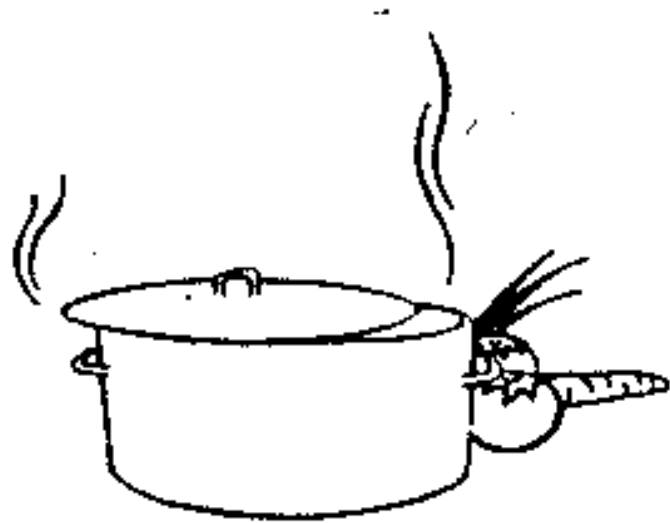


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



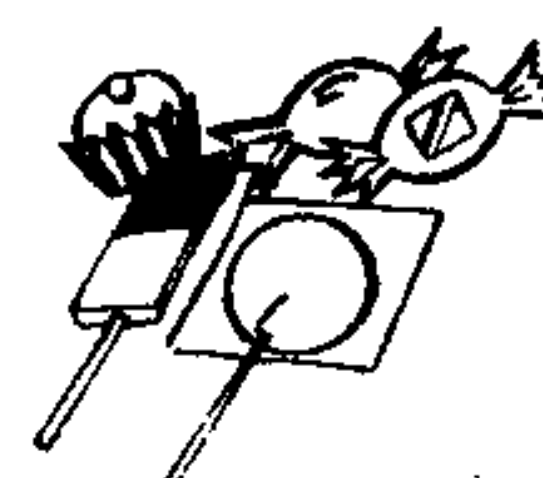
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



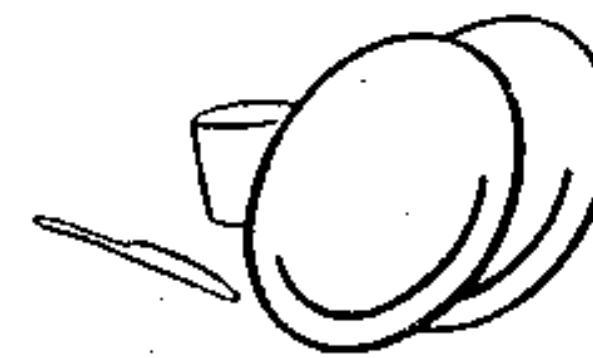
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.